

CEUB

Teorias de Justiça e Práticas de Cidadania

Reflexões sobre Vulnerabilidade e Inclusão Social



organização Ana Carolina F. Longo

*TEORIAS DE JUSTIÇA E
PRÁTICAS DE CIDADANIA:
REFLEXÕES SOBRE
VULNERABILIDADE E
INCLUSÃO SOCIAL*

Organização

Ana Carolina F. Longo

Brasília

2026



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - CEUB

Reitor

Pio Pacelli Moreira Lopes

Vice-Reitor

Gabriel Costa Mallab

Diretora Acadêmica

Simone Maria Espinosa

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Teorias de justiça e práticas de cidadania: reflexões sobre vulnerabilidade e inclusão social / organizador, Ana Carolina F. Longo – Brasília: CEUB, 2026.

177 p.

ISBN 978-85-7267-245-0

1. Inclusão social. I. Centro Universitário de Brasília.
- II. Título.

CDU 301.173

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Reitor João Herculino

APRESENTAÇÃO

Este livro nasce, na disciplina Teorias de Justiça, no segundo semestre do curso de Direito, no qual se relata o encontro da teoria com prática, no qual se buscou integrar a reflexão filosófica e intervenção social, com a presença dos alunos no território.

Ao longo do curso, os estudantes foram instigados a compreender a justiça não como conceito abstrato e distante, constante nos escritos de teóricos da filosofia clássica, mas como categoria viva, tensionada por desigualdades concretas e por experiências reais de vulnerabilidade.

Os processos de ensino e aprendizagem abrangeram os conceitos fundamentais de Filosofia, Direito e Justiça, considerando as diversas acepções conceituais, como justiça distributiva, corretiva, social, equidade e reconhecimento, até alcançar as visões contemporâneas do igualitarismo liberal, do libertarianismo, do comunitarismo, do multiculturalismo, do marxismo analítico e dos feminismos. A cada etapa, o desafio colocado aos estudantes foi o de articular teoria e prática, argumentação e responsabilidade ética, pesquisa e transformação social.

A metodologia adotada estruturou-se em quatro fases de interação com a comunidade externa: diagnóstico, planejamento, execução e devolutiva, exigindo encontros presenciais e a produção de soluções juridicamente fundamentadas e socialmente factíveis.

O trabalho não se limitou à análise crítica, mas uma percepção empática com as pessoas em vulnerabilidade, compreendendo a responsabilidade social da instituição de ensino. Cada grupo foi responsável por desenvolver pesquisa empírica, elaborar reflexão teórica consistente e propor um plano de ação viável, atento às circunstâncias contextuais e às possibilidades concretas de captação de recursos, para que as comunidades pudessem atender suas necessidades mais básicas.

TEORIAS DE JUSTIÇA E PRÁTICAS DE CIDADANIA:

REFLEXÕES SOBRE VULNERABILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

O texto produzido por cada equipe representa o esforço coletivo de pesquisa bibliográfica ampliada e de diálogo rigoroso entre as falas colhidas com o arcabouço teórico da disciplina. O resultado tem densidade acadêmica e compromisso ético.

As experiências relatadas neste livro envolvem mulheres plantadoras de café, mulheres que promovem o letramento racial em escolas, mães de crianças com câncer, lideranças da Rede Feminina de Combate ao Câncer, jovens oriundos do sistema de abrigamento e mulheres vítimas de violência. Em cada um desses contextos, os estudantes foram confrontados com perguntas decisivas. O que significa igualdade de oportunidades quando as condições de partida são estruturalmente desiguais. Como interpretar a dignidade humana diante de políticas públicas insuficientes. De que forma os princípios de justiça distributiva, reconhecimento ou autodeterminação podem orientar soluções concretas.

Os textos aqui reunidos dialogam com John Rawls, Ronald Dworkin, teorias do multiculturalismo e diferentes vertentes do feminismo. No entanto, não se trata de um exercício meramente exegético. As teorias foram mobilizadas como instrumentos críticos para identificar violações, explicitar critérios normativos e fundamentar propostas transformadoras. Em diversas situações, os estudantes perceberam que a injustiça não se manifesta apenas na ausência de direitos formalmente reconhecidos, mas na precariedade das políticas de implementação, na invisibilização de grupos e na naturalização de desigualdades históricas.

Este livro também é resultado de uma concepção pedagógica que entende o Direito como fenômeno complexo, atravessado por dimensões filosóficas, sociológicas, políticas e econômicas. Ao promover a integração entre ensino e extensão, a disciplina buscou formar profissionais capazes de pesquisar, argumentar e propor soluções eticamente responsáveis, assumindo o papel de agentes de transformação social.

As páginas que seguem revelam inquietações, aprendizados, tensões e descobertas. Revelam estudantes que deixaram a posição confortável de intérpretes de textos para se tornarem interlocutores de comunidades reais. Revelam comunidades que, ao compartilharem suas demandas, também produziram

conhecimento. Revelam, sobretudo, que a justiça não pode permanecer confinada às teorias, sob pena de perder sua razão de ser.

Que esta obra possa contribuir para ampliar o debate sobre o papel das teorias de justiça na formação jurídica e, ao mesmo tempo, reafirmar a extensão universitária como espaço legítimo de produção de saber comprometido com a dignidade, o reconhecimento e a efetivação de direitos.

Ana Carolina Figueiró Longo

SUMÁRIO

LETRAMENTO RACIAL COMO FORMA DE JUSTIÇA E COMBATE A VIOÊNCIA RACIAL.....8

Ana Luiza Carvalho Felipe; Ana Luiza Pacheco Kül; Beatriz Paes Castanheira; Júlia Vasconcelos Souza; Maria Eduarda Machado Gurgel; Rafaela Campos Castro

ACESSO À EDUCAÇÃO E TRABALHO.....19

Alanis Keury Gonçalves Cunha; Ana Luísa Becker Amaral Nunes; Anna Laura Silva; Mariana Cardoso Souza; Paulo Renato Abate de La Rocque; Pedro Guerra Samorano Pires; Vinícius Miorando de Moura

RUPTURAS, SILÊNCIOS E DIREITOS.....34

Arthur Rodrigues Meireles; Gabriel Marimon Reis; Bruno Miguel da Mota Moreno Rosa; Edivaldo Nunes Carneiro; Davi Sousa Vieira; Geraldo Bispo Rodrigues

EDUCAÇÃO, AUTONOMIA E INJUSTIÇA SOCIAL NA SAÍDA DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.....54

Anna Luiza Ramiro Coatio; João Pedro Sampaio Alves; João Vitor Diogo Melken; Rafaela Caldeira Liberato Souza; Samuel Gonçalves Mota; Samuel Pinheiro de Oliveira

REFLEXÕES ACERCA DA JUSTIÇA E VIDA DOS JOVENS ACOLHIDOS E EGRESSOS DO SISTEMA DE ACOLHIMENTO.....68

Adriana Perez Liberato; Alice dos Santos Dantas; Beatriz Rocha Gonçalves; Marcella Arantes Silvério; Maria Clara Oliveira Pena

VIDA ADULTA? DESPROTEÇÃO DO ESTADO APÓS A SAÍDA DAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO.....84

Alícia Lima Marques; Andressa Gomes de Andrade Silva; Gabriela de Sousa Dias; Julli Rodrigues Pereira Mundim; Alana Cardoso Carvalho; Rebeca Gonçalves de Assis

A SAÍDA QUE DESPROTEGE.....101

Ana Carolina Figueiró Longo; Camila Sol Marinho da Silva; Marcelo Bastos Buaiz Borsoi; Pedro Augusto de Carvalho Lerbach; Pedro Gonzaga Silva Lima; Sarah Guimarães Silva Nunes

PONTE PARA AUTONOMIA.....119

Giovana Lima Oliveira; Isabela Gontijo Lins Borges; Isadora de Araujo Giavarina e Alcantara; Kalina Aparecida Araújo Rosa; Lucas Castro e Sousa; Luiza Prado Bomfim

O SILÊNCIO.....137

Ana Luisa de Lima Carvalho; Carlos Eduardo Lessa de Almeida Gomes; Igor Menezes Sousa Marra; Felipe Ricardo Moreira Brandão; Nicole Hanna Pires Biasoli

**A REALIDADE DO TRABALHO DE CUIDADO DE MÃES DE FILHOS
COM CÂNCER: FALTA DE RECONHECIMENTO.....148**

Júlia Bornacki Moraes; Arthur de Almeida Gatzenmeier; Elisa Assis da Silva de Melo

LETRAMENTO RACIAL COMO FORMA DE JUSTIÇA E COMBATE A VIOLÊNCIA RACIAL

Ana Luiza Carvalho Felipe
Ana Luiza Pacheco Kül
Beatriz Paes Castanheira
Júlia Vasconcelos Souza
Maria Eduarda Machado Gurgel
Rafaela Campos Castro

RESUMO

O presente artigo analisa diferentes vertentes teóricas da justiça em diálogo com o debate sobre desigualdade racial, políticas públicas e violência estrutural no Brasil. Parte-se da compreensão de que a injustiça racial não se limita à dimensão econômica, mas se expressa também por meio do não reconhecimento, da exclusão política e da reprodução de estigmas culturais. Nesse contexto, o letramento racial é apresentado como ferramenta central para a promoção da justiça social e o enfrentamento das violências raciais, especialmente no campo educacional. Ao longo do texto, são articuladas teorias da justiça distributiva, do reconhecimento e das capacidades, bem como experiências de políticas públicas, práticas comunitárias e iniciativas educacionais antirracistas. Ao final, o artigo relaciona essas reflexões teóricas com a experiência do projeto “Vou te contar”, desenvolvido em escolas públicas de Porto Alegre, evidenciando o papel da educação antirracista como prática concreta de justiça racial.

1 INTRODUÇÃO

A desigualdade racial no Brasil configura-se como um fenômeno estrutural que atravessa as dimensões econômica, política, cultural e simbólica da vida social. Longe de se manifestar apenas na distribuição desigual de renda ou de acesso a bens materiais, o racismo estrutura relações de poder, produz estigmas, silencia vozes e legitima práticas de violência que afetam de modo sistemático a população negra. Nesse sentido, a análise da justiça social, quando dissociada da questão racial,

revela-se insuficiente para compreender as formas concretas de exclusão e de negação de direitos presentes na sociedade brasileira.

O debate contemporâneo sobre justiça tem ampliado seu horizonte teórico ao reconhecer que a desigualdade não pode ser enfrentada apenas por meio de critérios distributivos. Questões relacionadas ao reconhecimento, à representação política e à participação social tornaram-se centrais para compreender como determinadas populações permanecem em situação de subordinação, mesmo em contextos de ampliação formal de direitos. No caso brasileiro, a persistência do mito da democracia racial contribui para invisibilizar o racismo estrutural, dificultando a formulação e a implementação de políticas públicas capazes de enfrentar a violência racial de forma efetiva.

Nesse contexto, o letramento racial emerge como uma categoria fundamental para a compreensão e o enfrentamento dessas desigualdades. Trata-se de um processo educativo e político que possibilita a leitura crítica das relações raciais, o reconhecimento das identidades negras e a problematização das estruturas que reproduzem o racismo desde a infância. Ao atuar sobre a formação de sujeitos críticos, o letramento racial contribui para o fortalecimento da cidadania, da autonomia e da participação social, especialmente no campo educacional.

O objetivo deste artigo é articular teorias da justiça, políticas públicas e práticas educacionais antirracistas, evidenciando como o letramento racial pode ser compreendido como uma forma de promoção da justiça e de combate à violência racial. Para tanto, o texto organiza-se em quatro partes centrais: inicialmente, discute-se a relação entre justiça social e racismo estrutural; em seguida, analisa-se o papel das políticas públicas e das ações afirmativas; posteriormente, examinam-se a educação, o reconhecimento e as práticas de justiça racial; por fim, apresenta-se o projeto “Vou te contar” como experiência concreta de aplicação dessas reflexões.

2 JUSTIÇA SOCIAL E RACISMO ESTRUTURAL NO BRASIL

A desigualdade social pode ser compreendida como uma injustiça estrutural que se manifesta de forma interdependente nas dimensões econômica, cultural e

política. Para enfrentar esse fenômeno, torna-se necessário adotar uma abordagem metodológica rigorosa, ancorada na filosofia prática, que compreenda a investigação sobre o justo e o injusto como uma atividade diretamente relacionada à ação social e à organização das instituições. A análise da justiça, nesse sentido, não se limita a construções abstratas, mas busca revelar os pressupostos normativos que sustentam práticas sociais excludentes (Velasco, 2009).

No contexto brasileiro, a desigualdade não se esgota na má distribuição de recursos materiais. Ela se articula com formas de desvalorização cultural e de exclusão política que afetam de modo particular a população negra. A injustiça manifesta-se como subordinação de status, estigmatização e negação da participação paritária nos espaços de decisão. Essa compreensão amplia o horizonte das teorias da justiça ao evidenciar que a redistribuição econômica, embora necessária, não é suficiente para garantir a igualdade substantiva (Fraser, 2008).

Sob uma perspectiva distributiva, a injustiça pode ser identificada na violação dos princípios que organizam a estrutura básica da sociedade, especialmente no que se refere à igualdade de oportunidades. A concentração de riqueza e a precariedade de serviços públicos como educação e saúde comprometem o valor real das liberdades políticas para os grupos socialmente desfavorecidos. No Brasil, essas desigualdades são atravessadas pela raça, de modo que o acesso a posições sociais vantajosas continua sendo fortemente condicionado pela origem social e racial (Rawls, 2008).

A crítica centrada nas capacidades aprofunda essa análise ao deslocar o foco dos bens distribuídos para as reais possibilidades de os indivíduos viverem vidas que têm razão para valorizar. A desigualdade, nesse caso, não se resume à ausência de recursos, mas à incapacidade de convertê-los em bem-estar, autonomia e participação social. A privação de capacidades básicas, como saúde, nutrição e educação de qualidade, afeta de maneira desproporcional a população negra, revelando como o racismo estrutura as condições de liberdade substantiva (Sen, 2000; Vita, 2000).

Além disso, a injustiça pode ser compreendida como falha de reconhecimento e de representação. O menosprezo cultural, a desqualificação simbólica e a exclusão

dos processos decisórios produzem uma negação sistemática da paridade participativa. No caso brasileiro, o racismo opera como um sistema de deslegitimação da presença negra na esfera pública, restringindo sua capacidade de influenciar as políticas que afetam diretamente suas vidas (Fraser, 2008).

Essas diferentes abordagens da justiça convergem ao indicar que a desigualdade racial resulta de uma combinação de privações materiais, simbólicas e políticas. A superação dessas injustiças exige soluções integradas, capazes de articular redistribuição, reconhecimento e participação. Políticas que ignoram o racismo estrutural tendem a ser ineficazes, pois não enfrentam as bases culturais e institucionais que reproduzem a desigualdade (Velasco, 2009; Fraser, 2008).

Nesse sentido, a centralidade da questão racial revela que a injustiça no Brasil não é um desvio pontual, mas o resultado de instituições que historicamente violam princípios de liberdade, igualdade e dignidade. A justiça social, para ser efetiva, precisa incorporar a dimensão racial como eixo estruturante da análise e da ação política (Rawls, 2008; Sen, 2000; Fraser, 2008).

3 POLÍTICAS PÚBLICAS, AÇÕES AFIRMATIVAS E JUSTIÇA RACIAL

A compreensão das políticas públicas como instrumento jurídico de transformação social permite observar como o Estado atua não apenas por meio da produção normativa, mas também pela formulação, implementação e avaliação de ações voltadas à concretização de direitos fundamentais. As políticas públicas, nesse sentido, não se limitam à administração de recursos, mas constituem espaços de disputa política e jurídica, nos quais se definem prioridades, sujeitos de direitos e formas de intervenção estatal (Bucci, 2021).

No contexto brasileiro, a ampliação do papel do Estado ao longo do século XX, especialmente com a incorporação dos direitos sociais à ordem constitucional, redefiniu a relação entre direito e políticas públicas. A Constituição de 1988 ultrapassou o modelo centrado exclusivamente nas liberdades individuais e passou a reconhecer direitos sociais, culturais e coletivos, criando bases normativas para a

implementação de políticas voltadas à redução das desigualdades históricas e estruturais, entre elas as desigualdades raciais (Bucci, 2021).

Nesse cenário, as ações afirmativas emergem como instrumentos centrais de enfrentamento das desigualdades raciais. O debate sobre essas políticas suscita questionamentos relevantes acerca de seus fundamentos e objetivos, especialmente no que se refere à distinção entre multiculturalismo e justiça social. A crítica à noção de democracia racial evidencia que o reconhecimento simbólico da diversidade, desacompanhado de medidas redistributivas e estruturais, tende a reproduzir desigualdades em vez de superá-las (Campos, 2016).

A ideia de democracia racial, amplamente difundida no Brasil ao longo do século XX, contribuiu para a invisibilização do racismo estrutural ao sustentar a falsa premissa de harmonia entre os diferentes grupos raciais. Embora tenha desempenhado papel histórico no enfrentamento de teorias eugênicas, essa narrativa passou a funcionar como obstáculo à formulação de políticas públicas específicas para a população negra, ao negar a existência de desigualdades raciais concretas (Campos, 2016).

A reabertura democrática e o processo constituinte representaram marcos importantes para a incorporação do multiculturalismo e da diversidade como valores constitucionais. A ampliação da participação social e o reconhecimento formal da pluralidade cultural abriram espaço para políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial. No entanto, a efetividade dessas políticas depende de sua capacidade de enfrentar não apenas os efeitos, mas as causas estruturais da desigualdade, especialmente o racismo institucional (Bucci, 2021; Campos, 2016).

Experiências comunitárias revelam como a participação política e o engajamento coletivo são fundamentais para a construção de políticas públicas mais inclusivas. A trajetória de mulheres negras no bairro do Calabar, em Salvador, ilustra como a organização comunitária possibilitou a reivindicação do direito à cidade, à dignidade e à participação política. A atuação dessas mulheres contribuiu para o fortalecimento da consciência de direitos, para a valorização da identidade negra e para a construção de práticas de cidadania ativa (Barreto, 2021).

Essas experiências evidenciam que as políticas públicas não se restringem às ações estatais formais, mas se constroem também a partir da mobilização social e da atuação coletiva de grupos historicamente marginalizados. A participação ativa nas políticas públicas promove não apenas a ampliação de direitos materiais, mas também processos de reconhecimento, empoderamento e fortalecimento da identidade, especialmente entre mulheres negras (Barreto, 2021).

No campo educacional, a formulação de políticas públicas voltadas ao letramento racial assume papel estratégico. A inserção de práticas educativas que reconheçam a diversidade racial desde a infância contribui para a formação de sujeitos críticos, capazes de compreender e enfrentar o racismo estrutural. A escola, nesse contexto, torna-se espaço privilegiado de intervenção estatal e social para a promoção da justiça racial (Oliveira; Ferreira, 2019).

4 EDUCAÇÃO, RECONHECIMENTO E PRÁTICAS DE JUSTIÇA RACIAL

A análise do cenário educacional brasileiro revela que o racismo institucional se manifesta não apenas por meio de desigualdades materiais, mas também por práticas simbólicas e pedagógicas que negam reconhecimento a crianças e jovens negros. Discursos, atitudes e escolhas curriculares produzem exclusões sutis, mas persistentes, que afetam a autoestima, o desempenho escolar e o sentimento de pertencimento dos estudantes racializados (Fuhrmann, 2013).

Embora exista um arcabouço normativo que prevê o ensino da história e da cultura afro-brasileira e indígena, a distância entre a legislação e a prática educacional evidencia a persistência de falhas institucionais. A aplicação superficial dessas normas e a ausência de formação adequada dos profissionais da educação contribuem para a reprodução de um modelo escolar que silencia saberes não eurocêtricos e desvaloriza experiências negras (Silva, 2025).

O letramento racial surge, nesse contexto, como instrumento fundamental para a leitura crítica da realidade racializada. Ao possibilitar que crianças e jovens compreendam como o racismo estrutura relações sociais, o letramento racial contribui para a construção de identidades positivas e para o fortalecimento do

sentimento de pertencimento. A literatura infantil desempenha papel central nesse processo, ao oferecer referências positivas e narrativas que valorizam personagens negros e suas trajetórias (Oliveira; Ferreira, 2019).

A escola, entretanto, não é um espaço homogêneo. Trata-se de um ambiente atravessado por tensões, disputas simbólicas e diferentes formas de resistência. Estudantes negros desenvolvem estratégias próprias de interpretação e enfrentamento do racismo cotidiano, produzindo narrativas e práticas normativas que, embora não reconhecidas formalmente, operam como formas de regulação social e afirmação de dignidade (Souta; Jovino, 2019).

Essas práticas dialogam com a perspectiva do pluralismo jurídico, que reconhece a existência de múltiplas formas de normatividade produzidas para além do Estado. No contexto educacional, a produção de sentidos, discursos e estratégias de resistência por estudantes racializados evidencia a emergência de normatividades comunitárias que ocupam os vazios deixados pelas instituições formais (Gomes; Silva; Brito, 2021).

A crítica institucional demonstra que o reconhecimento formal da diversidade cultural, sem a reorganização das estruturas de poder, tende a produzir inclusão meramente simbólica. Assim como ocorre no constitucionalismo latino-americano, observa-se no ambiente escolar a ampliação discursiva de direitos sem a correspondente transformação das práticas decisórias e pedagógicas. O resultado é a manutenção de hierarquias raciais sob a aparência de neutralidade institucional (Gargarella, 2008).

Nesse cenário, as teorias da justiça contribuem para compreender os limites das abordagens distributivas frente às desigualdades raciais. A crítica às teorias centradas exclusivamente na distribuição de bens evidencia que a igualdade formal não garante a conversão de recursos em liberdade real, especialmente em contextos marcados pelo racismo estrutural. A educação antirracista, ao enfrentar barreiras simbólicas e culturais, atua diretamente sobre as capacidades e a liberdade substantiva dos estudantes (Sen, 2000; Vita, 2000).

A incorporação da crítica feminista aprofunda essa análise ao evidenciar como modelos abstratos de justiça e de currículo ignoram relações concretas de

poder, gênero e raça. A invisibilização do trabalho de cuidado, das experiências femininas e das trajetórias de mulheres negras revela que tanto a teoria quanto a prática educacional precisam ser reformuladas para enfrentar desigualdades interseccionais. A educação antirracista, nesse sentido, deve ser também uma educação comprometida com a justiça de gênero (Alves Neta; Silva; Silva, 2024).

A reformulação curricular, a formação docente crítica e a valorização de saberes historicamente marginalizados constituem elementos centrais para a construção de práticas educacionais transformadoras. A justiça racial, no campo educacional, exige mudanças institucionais profundas, capazes de romper com o eurocentrismo e promover o reconhecimento pleno das identidades negras como parte constitutiva da sociedade (Onofre, 2008).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões desenvolvidas ao longo deste artigo evidenciam que a desigualdade racial no Brasil não pode ser enfrentada por meio de soluções isoladas ou exclusivamente distributivas. A persistência do racismo estrutural demonstra que a violência racial se reproduz tanto nas dimensões materiais quanto simbólicas e institucionais, exigindo abordagens que articulem redistribuição, reconhecimento e participação política de forma integrada (Rawls, 2008; Sen, 2000; Fraser, 2008).

Embora a implementação de políticas públicas e ações afirmativas represente avanços significativos na promoção da igualdade racial, seus efeitos permanecem limitados quando não enfrentam diretamente os fundamentos culturais e institucionais do racismo. A permanência da ideologia da democracia racial contribui para a invisibilização das desigualdades e dificulta a consolidação de políticas efetivamente transformadoras, capazes de romper com padrões históricos de exclusão (Campos, 2016).

Nesse cenário, a educação assume papel central como espaço de reprodução, mas também de contestação das desigualdades raciais. A escola, ao mesmo tempo em que pode reforçar práticas discriminatórias, apresenta-se como ambiente privilegiado para a promoção do reconhecimento, da construção identitária e do

desenvolvimento do pensamento crítico. O letramento racial, ao possibilitar a leitura crítica das relações raciais desde a infância, constitui instrumento fundamental para o enfrentamento da violência simbólica e institucional presente no cotidiano escolar (Oliveira; Ferreira, 2019; Silva, 2025).

As práticas educativas antirracistas demonstram que a justiça racial não se constrói apenas por meio de reformas normativas, mas exige transformações institucionais profundas, especialmente no currículo, na formação docente e na valorização de saberes historicamente marginalizados. A incorporação de perspectivas interseccionais evidencia que raça, gênero e classe operam de forma articulada na produção das desigualdades, reforçando a necessidade de abordagens sensíveis às múltiplas dimensões da exclusão social (Alves Neta; Silva; Silva, 2024; Onofre, 2008).

Nesse sentido, as experiências comunitárias e as iniciativas da sociedade civil desempenham papel decisivo na promoção da justiça racial. O projeto “Vou te contar” exemplifica como práticas educativas voltadas ao letramento racial podem contribuir para o fortalecimento da identidade, da autonomia e da consciência crítica de crianças negras, ao mesmo tempo em que promovem o enfrentamento de preconceitos naturalizados entre crianças brancas e negras. Ao atuar no campo educacional, o projeto materializa, em nível concreto, as reflexões teóricas desenvolvidas ao longo do artigo, demonstrando o potencial transformador do letramento racial como prática de justiça social.

Por fim, garantir a justiça racial no Brasil permanece como um desafio permanente e coletivo. Apesar dos avanços institucionais e normativos, o protagonismo e o reconhecimento pleno da população negra ainda demandam esforços contínuos no campo das políticas públicas, da educação e da participação social. O letramento racial, ao articular teoria e prática, revela-se ferramenta indispensável para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e comprometida com a dignidade humana.

REFERÊNCIAS

- Alves Neta, Maria da Conceição; Silva, Artenira da Silva; Silva, Delmo Mattos da. A contribuição de uma teoria feminista de justiça: para o alcance da justiça social para mulheres negras. *Juris Poiesis*, v. 26, n. 40, 2024. DOI: 10.5935/26.40.2023.10325. Disponível em: <https://mestradoedoutoradoestacio.periodicoscientificos.com.br/index.php/jurispoiesis/article/view/10325>. Acesso em: 1 dez. 2025.
- Barreto, Ana Claudia. Questão social, pandemia e serviço social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora. In: *XVII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social*. 2021. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/enpess-anais/public/arquivos/00235.pdf>. Acesso em: 1 dez. 2025.
- Bucci, Maria Paula Dallari. *Fundamentos para uma teoria jurídica das políticas públicas*. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.
- Campos, Luiz Augusto. Ações afirmativas no Brasil: multiculturalismo ou justiça social. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/n6fJJnt3Yb945Fr8qTxq6ks/>. Acesso em: 1 dez. 2025.
- Fraser, Nancy. *Redistribution or recognition? A political-philosophical exchange*. London: Verso, 2008.
- Fuhrmann, Nadia. Luta por reconhecimento: reflexões sobre a teoria de Axel Honneth e as origens dos conflitos sociais. 2013. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.
- Gargarella, Roberto. *As teorias da justiça depois de Rawls: um breve manual de filosofia política*. São Paulo: Livraria Martins Fontes Editora, 2008.
- Gomes, Nilma Lino; Silva, Paulo Vinícius Baptista da; Brito, José Eustáquio de. Ações afirmativas de promoção da igualdade racial na educação: lutas, conquistas e desafios. *Educação & Sociedade*, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/3PyCNZ5FhDNjjchnPBGKhJw/>. Acesso em: 1 dez. 2025.
- Oliveira, Keila; Ferreira, Aparecida de Jesus. Literatura infantil como meio articulador do letramento racial crítico em sala de aula. *Linguagem em Foco*, v. 11, n. 2, 2019. DOI: 10.46230/2674-8266-11-2910. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/linguagememfoco/article/view/2910/2425>. Acesso em: 1 dez. 2025.
- Onofre, Joelson Alves. Repensando a questão curricular: caminho para uma educação antirracista. *Revista Praxis Educacional*, v. 4, n. 4, 2008. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/download/563/457>. Acesso em: 1 dez. 2025.

Rawls, John. *Uma teoria da justiça*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

Sen, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

Silva, Adrieny Alves da. Rede de mulheres negras de Pernambuco: reflexões sobre as práticas educativas que contribuem no combate ao racismo e no protagonismo feminino negro. *Cadernos de Estudos Sociais*, v. 38, n. 1, 2023. DOI: 10.33148/CES(2159). Disponível em: <https://periodicos.fundaj.gov.br/CAD/article/view/2159/1716>. Acesso em: 1 dez. 2025.

Silva, Vanessa dos Santos Lima da. Alfabetização e letramento racial: literatura na educação infantil. 2025. Trabalho acadêmico – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2025. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/server/api/core/bitstreams/758d43db-e1ce-40d7-a56d-e6476fabde3f/content>. Acesso em: 1 dez. 2025.

Souta, Marivete; Jovino, Ione da Silva. Letramento racial e educação antirracista nas aulas de língua portuguesa. *Uniletras*, v. 41, n. 2, 2019. DOI: 10.5212/Uniletras.v.41i2.0002. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/uniletras/article/view/14995/209209213242>. Acesso em: 1 dez. 2025.

Velasco, Marina. *O que é justiça? O justo e o injusto na pesquisa filosófica: um exemplo, as cotas raciais universitárias*. São Paulo: Vieira & Lent, 2009.

Vita, Álvaro de. Justiça distributiva: a crítica de Sen a Rawls. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, v. 42, n. 3, 2000. DOI: 10.1590/S0011-52581999000300004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/Nv76xBGBpmkXpRWxgK4kyRR/>. Acesso em: 1 dez. 2025.

ACESSO À EDUCAÇÃO E TRABALHO

Alanis Keury Gonçalves Cunha
Ana Luísa Becker Amaral Nunes
Anna Laura Silva
Mariana Cardoso Souza
Paulo Renato Abate de La Rocque
Pedro Guerra Samorano Pires
Vinícius Miorando de Moura

RESUMO

O artigo analisa a experiência de pesquisa empírica realizada com jovens em situação de acolhimento institucional e em processo de desligamento para a vida adulta, com foco nas dificuldades de acesso à educação, à informação e à inserção no mercado de trabalho. A partir de uma abordagem qualitativa, baseada em encontros no ambiente universitário e em visitas a instituição de acolhimento, o estudo evidencia que a saída abrupta do acolhimento, sem preparação adequada, aprofunda vulnerabilidades já existentes e compromete a efetividade da proteção integral assegurada pelo ordenamento jurídico brasileiro. Embora direitos como educação, profissionalização e autonomia estejam formalmente previstos na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente, observa-se uma distância significativa entre a garantia normativa e as condições concretas de exercício desses direitos. O texto articula os achados empíricos com reflexões teóricas sobre justiça, especialmente a partir das noções de igualdade de oportunidades, capacidades e reconhecimento, demonstrando que a exclusão informacional atua como mecanismo estrutural de produção de injustiças. Conclui-se que a falta de orientação educacional e profissional no desligamento institucional transforma a exigência de autonomia em fator de aprofundamento das desigualdades, revelando a necessidade de práticas institucionais capazes de converter direitos formais em oportunidades reais.

Palavras-chave: Acolhimento institucional. Juventude. Acesso à educação. Justiça social. Exclusão informacional.

ABSTRACT

This article analyzes an empirical research experience conducted with young people in institutional care and in the process of transitioning to adult life, focusing on difficulties in accessing education, information, and the labor market. Using a qualitative approach based on meetings in a university setting and visits to a care

institution, the study shows that the abrupt exit from institutional care, without adequate preparation, deepens pre-existing vulnerabilities and undermines the effectiveness of the comprehensive protection guaranteed by Brazilian law. Although rights such as education, professional training, and autonomy are formally established in the Federal Constitution of 1988 and in the Statute of the Child and Adolescent, there remains a significant gap between normative guarantees and the concrete conditions for exercising these rights. The article articulates the empirical findings with theoretical reflections on justice, particularly through the notions of equality of opportunity, capabilities, and recognition, demonstrating that informational exclusion operates as a structural mechanism producing injustice. It concludes that the lack of educational and professional guidance during the transition out of institutional care turns the requirement of autonomy into a factor that intensifies inequality, highlighting the need for institutional practices capable of transforming formal rights into real opportunities.

Keywords: Institutional care. Youth. Access to education. Social justice. Informational exclusion.

1 INTRODUÇÃO

A base do trabalho foi compreender de forma sensível a realidade das crianças e adolescentes acolhidos, o que permitiu reconhecer o quanto esse grupo é frequentemente invisibilizado. A partir das conversas e vivências compartilhadas, percebeu-se que a passagem para a vida adulta ocorre de maneira abrupta, já que muitos completam 18 anos sem o acompanhamento necessário para enfrentar essa nova etapa.

Diante desse cenário, o esforço concentrou-se em analisar os desafios da transição e em buscar formas de tornar esse processo menos solitário. Assim, procurou-se identificar lacunas, compreender as fragilidades das políticas existentes e, sobretudo, construir intervenções que contribuíssem para preparar esses jovens para o futuro. Com isso, o trabalho não apenas evidenciou a falta de orientação e oportunidades, mas também reforçou a importância de desenvolver ações que aproximem proteção, informação e autonomia de quem está prestes a deixar o acolhimento.

Dentre as demandas identificadas, decidiu-se trabalhar a falta de orientação que dificulta o ingresso dos jovens tanto no mercado de trabalho quanto na educação, pois durante o contato com os jovens foi percebida uma falta de instrução por parte das instituições para quando saírem do abrigo onde estão possam ingressar

no mercado de trabalho. Essa constatação evidencia uma problemática mais ampla relacionada à crise de comunicação e orientação vivenciada por muitas organizações que deveriam atuar como ponte entre a proteção institucional e a autonomia dos jovens. Desta forma, trata-se de exclusão informacional que ainda impede muitos desses jovens de acessar oportunidades de estudo e trabalho que já existem, mas que, por diversos motivos, não chegam de maneira clara até eles.

Esse tratamento chega, de certa forma, a ser injusto já que estes jovens não escolheram estar nessa posição de subordinação às casas de acolhimento, portanto merecem uma atenção especial por parte da organização diante as informações que deveriam ser entregues desde quando ingressaram na instituição para que pudessem se organizar seja psicologicamente quanto financeiramente para fazer parte da vida adulta sem o apoio da corporação presente.

2 METODOLOGIA E EXPERIÊNCIA DE CAMPO

Desenrolar metodológico A elaboração deste projeto aconteceu a partir de uma abordagem qualitativa, construída com base no contato direto com as experiências e vivências dos jovens acolhidos. A intenção foi compreender não apenas dados ou informações formais, mas sobretudo as histórias, as percepções e os sentimentos que atravessam o período em que vivem sob cuidado institucional.

O primeiro momento de aproximação ocorreu no campus do CEUB, onde os jovens foram convidados a compartilhar suas vivências com a turma. Nesse encontro, falaram sobre a rotina no acolhimento, sobre os preconceitos que ainda marcam suas trajetórias e as barreiras que enfrentam para acessar oportunidades de estudo e trabalho. Esse primeiro diálogo foi essencial para aproximar essas realidades e entender, de maneira mais sensível, as dificuldades que enfrentam diariamente.

Em um segundo momento, visitou-se a Casa de Ismael, instituição responsável pelo acolhimento. Lá, foi possível conhecer de perto o ambiente em que vivem e conversar diretamente com os jovens. Eles compartilharam suas histórias, falaram sobre suas incertezas em relação ao futuro, expressaram os medos que

surgem quando se aproxima o momento de deixar a instituição ao completarem 18 anos e o quanto a falta de informação acessível interfere em seus projetos de vida. Esses relatos trouxeram profundidade para o processo de compreensão, revelando fragilidades que muitas vezes passam despercebidas no cotidiano.

Com base nas informações coletadas nesses encontros, aliadas às discussões teóricas e reflexões desenvolvidas em sala de aula, foi possível elaborar um projeto voltado à criação de mecanismos de apoio a esses jovens. O foco central da proposta consiste em reduzir a exclusão informacional que impede que esses jovens acessem oportunidades já existentes, mas que, por diversos fatores, não chegam até eles de maneira acessível e compreensível. Assim, o projeto busca promover autonomia, ampliar perspectivas e contribuir para que não enfrentem esse desafio de forma desamparada.

Os jovens relataram enfrentar muitas dificuldades que revelam tanto faltas estruturais quanto emocionais. Entre os problemas mais citados, destacou-se a ausência de uma atenção adequada à saúde mental, já que muitos deles convivem diariamente com sentimentos de ansiedade, insegurança e solidão sem receber o acompanhamento psicológico necessário. Além disso, tornou-se evidente a falta de informações sobre como ingressar no ensino superior, pois grande parte sequer sabe por onde começar um processo seletivo, como se inscrever em um vestibular ou como acessar cursos complementares que poderiam ampliar suas perspectivas de futuro.

Outro ponto recorrente foi a sensação de desamparo diante da insuficiência de apoio oferecido pelos assistentes sociais, responsáveis por acompanhá-los no cotidiano. Muitos jovens falaram que, apesar do esforço desses profissionais, ainda falta uma atenção mais constante, humana e direcionada para suas necessidades. A principal demanda, portanto, envolve a ampliação do suporte psicológico, e a melhoria do acompanhamento diário e de orientações mais claras que os ajudem a ingressar tanto no mercado de trabalho quanto na educação.

De modo geral, suas falas revelam o desejo por oportunidades e por um apoio que os ajudem a construir caminhos. Eles não pedem apenas acesso a cursos ou informações, mas sim uma rede mais presente, acolhedora e mais comprometida.

3 PROTEÇÃO INTEGRAL, DESLIGAMENTO INSTITUCIONAL E (IN)JUSTIÇA NO ACESSO À EDUCAÇÃO E À INFORMAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 é um marco da democracia brasileira, pois entrou em vigor logo após o período da ditadura militar (1964–1985). Conhecida como Constituição Cidadã, foi considerada, à época de sua promulgação, como uma das mais avançadas pelo fato de amparar diversos direitos, principalmente no que se refere às garantias individuais e sociais (Brasil, 1988). O artigo 227 da Constituição Federal estabelece como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade, os direitos das crianças e adolescentes, incluindo a educação, a profissionalização, a dignidade, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de garantir a proteção integral, afastando crianças e adolescentes de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Brasil, 1988).

Todavia, quando alguns desses direitos são violados, conforme o artigo 98 combinado com o artigo 101, inciso VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente, crianças e jovens podem ser afastados do poder familiar e ingressar em instituições de acolhimento, de modo que a responsabilidade por seus direitos passe a ser assumida diretamente pelo Estado (Brasil, 1990). Esses jovens não ingressam no acolhimento por vontade própria, mas em razão da violação de direitos como maus-tratos físicos e psicológicos, negligência em áreas essenciais como saúde e educação, ausência de suporte familiar, seja por abandono, orfandade, dependência química ou encarceramento, ou ainda por situações extremas como abuso sexual e exploração pelo trabalho infantil (Rizzini; Rizzini, 2004; Siqueira; Dell’Aglio, 2006).

O Estatuto da Criança e do Adolescente determina que a permanência em programa de acolhimento institucional não ultrapasse dezoito meses, salvo quando houver necessidade comprovada e fundamentada pela autoridade judiciária, sempre considerando o superior interesse do menor (Brasil, 1990). Contudo, a realidade concreta de muitas crianças e jovens é a prolongação do período estabelecido em lei. Muitos permanecem institucionalizados até alcançarem a maioridade, especialmente quando não existe possibilidade de restabelecimento dos vínculos familiares, quando

não há parentes aptos ou interessados a assumir a tutela ou quando inexistem pessoas interessadas na adoção (Cabral, 2017).

No decorrer do projeto, por meio de pesquisas e entrevistas com jovens em processo de desligamento institucional e jovens egressos, emergiu uma questão central: de que maneira esses jovens lidam com a vida adulta independente após se ausentarem do único lugar que os amparava. Como ingressam no mercado de trabalho sem qualquer base de educação financeira e, muitas vezes, sem nenhum curso profissionalizante. A saída abrupta do acolhimento impõe a necessidade de o jovem ser rapidamente autônomo, sem que, muitas vezes, tenha recebido a preparação ou o suporte suficiente para enfrentar as exigências do mercado e da vida independente, sendo o trabalho a principal ferramenta para a autonomia (Figueiró, s.d.). Soma-se a isso o fato de que o jovem acolhido carece do suporte emocional e prático que a família tradicionalmente oferece no momento de buscar emprego ou lidar com as primeiras experiências profissionais (Figueiró, s.d.).

Após essas conversas, diferentes jovens relataram estranhamento, insegurança e medo diante da proximidade do desligamento institucional. Mesmo sendo um processo juridicamente previsto e inevitável, a grande maioria não se sentia preparada para viver essa situação, o que evidencia a ineficiência das instituições no que tange à preparação gradativa para o desligamento, atribuição expressa às entidades de acolhimento familiar ou institucional (art. 92, VIII, ECA) (Brasil, 1990). Além disso, os relatos evidenciam desorganização, por parte das instituições, no gerenciamento dos recursos financeiros pertencentes aos próprios jovens, oriundos de mesadas ou salários, bem como dificuldades para encontrar moradia e empecilhos para ingressar no mercado de trabalho, especialmente por falta de qualificação profissional (Siqueira; Dell’Aglia, 2006).

Nesse ponto, a análise do caso concreto exige uma compreensão mais aprofundada do conceito de justiça mobilizado ao longo do trabalho. A situação vivenciada por jovens em acolhimento institucional demonstra que a justiça não pode ser reduzida à existência formal de direitos ou ao cumprimento estrito de normas legais. Ainda que a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente reconheçam direitos à educação, à profissionalização e à proteção

integral, a experiência empírica revela que esses direitos não se traduzem automaticamente em condições reais de autonomia no momento do desligamento institucional.

A justiça, nesse contexto, precisa ser compreendida como uma relação entre normas, instituições e trajetórias de vida. O problema central não reside apenas na ausência de políticas públicas, mas na incapacidade institucional de transformar direitos formalmente reconhecidos em oportunidades concretas. Quando jovens deixam o acolhimento sem acesso a informações básicas sobre educação, mercado de trabalho e políticas públicas, instaura-se uma ruptura entre o plano jurídico e o plano da vida vivida. Essa ruptura produz uma situação de injustiça estrutural, pois transfere para indivíduos já marcados por sucessivas violações de direitos o ônus de lidar sozinhos com obstáculos que deveriam ser mitigados pelo próprio sistema de proteção (Chaves; Araújo; Camargo, 2025).

A teoria da justiça como equidade contribui para a compreensão dessa falha institucional ao enfatizar que a igualdade de oportunidades deve ser equitativa e não meramente formal (Rawls, 2000). Se as instituições sociais são responsáveis por corrigir desigualdades decorrentes das condições iniciais dos indivíduos, a ausência de orientação educacional e profissional no momento do desligamento institucional representa uma falha direta nesse dever. A exigência de autonomia, quando não acompanhada de meios concretos para exercê-la, transforma a igualdade em ficção normativa, perpetuando desigualdades que deveriam ser compensadas pelo próprio sistema de proteção.

Essa leitura se articula com a compreensão de que a justiça não se realiza apenas na distribuição de bens, mas na criação de condições institucionais que permitam aos indivíduos desenvolver projetos de vida. No caso dos jovens acolhidos, a desigualdade de ponto de partida é evidente, uma vez que ingressam no sistema após reiteradas violações de direitos (Rizzini; Rizzini, 2004). A permanência em acolhimento sem preparo adequado para a vida adulta faz com que essa desigualdade inicial seja reproduzida e aprofundada no momento do desligamento, contrariando a finalidade protetiva que justifica a própria institucionalização.

A abordagem das capacidades aprofunda essa análise ao deslocar o foco da posse de recursos para a possibilidade efetiva de utilizá-los (Sen, 2011; Costa; Carvalho, 2012). O caso concreto evidencia que cursos gratuitos, vagas de emprego e políticas públicas existem, mas não se convertem em liberdades reais quando os jovens não dispõem de informação acessível, letramento digital ou apoio institucional para lidar com processos burocráticos complexos. A injustiça manifesta-se, assim, não pela inexistência de oportunidades, mas pela impossibilidade de transformá-las em escolhas efetivas.

Sob essa perspectiva, a exclusão informacional observada no acolhimento institucional opera como mecanismo silencioso de produção de desigualdades. Jovens que não sabem como acessar um edital, criar um e-mail, elaborar um currículo ou compreender exigências mínimas do mercado de trabalho encontram-se, na prática, privados de exercer direitos que formalmente lhes pertencem. A justiça, entendida como ampliação de capacidades, exige atuação institucional precisamente nesse ponto de conversão entre recursos disponíveis e liberdades reais (Silveira, 2008; Silva; Santaella, 2011).

A dimensão comunitária também se revela relevante para a análise do caso concreto. A experiência do acolhimento institucional é marcada por contextos específicos, relações internas próprias e necessidades que não podem ser plenamente captadas por políticas genéricas. Quando estratégias de desligamento e orientação são formuladas sem escuta efetiva dos jovens e sem consideração das realidades locais, a resposta institucional tende a ser inadequada, produzindo novos ciclos de exclusão (Campos, 2022).

Além disso, a análise evidencia que a justiça não pode ser pensada de forma neutra em relação às desigualdades de gênero. Jovens mulheres, especialmente aquelas que são mães, enfrentam responsabilidades adicionais e restrições mais severas no momento do desligamento institucional. A exigência de autonomia aplicada de maneira indiferenciada ignora essas assimetrias e transforma escolhas limitadas em supostas decisões livres, fenômeno amplamente problematizado pela crítica feminista (Campos, 2022).

Nesse conjunto de perspectivas, o desligamento institucional aparece como um ponto crítico em que direitos formalmente assegurados deixam de produzir proteção efetiva. A exigência de autonomia sem preparação adequada, a ausência de orientação informacional e a falta de políticas sensíveis às diferenças produzem um cenário em que jovens são formalmente livres, mas materialmente desamparados. A centralidade do acesso à educação e à informação, portanto, não surge como elemento secundário, mas como eixo estruturante do debate sobre justiça no caso concreto analisado.

4 ACESSO À INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E (IN)JUSTIÇA ESTRUTURAL NO DESLIGAMENTO INSTITUCIONAL

Um dos maiores problemas que afetam jovens nos centros de acolhimento pelo Brasil é a falta de informação ou, de forma mais precisa, a dificuldade de um conjunto de informações previamente disponíveis atingir essa parcela da população de maneira efetiva. Trata-se de um problema que não se limita à inexistência de políticas públicas ou oportunidades formais, mas à incapacidade institucional de fazer com que essas oportunidades se tornem acessíveis e compreensíveis aos jovens que delas necessitam. Persiste, assim, uma distância significativa entre os direitos atribuídos ao cidadão brasileiro e aqueles que são efetivamente exercidos por ele.

No caso dos jovens em acolhimento institucional, essa distância se manifesta de maneira especialmente grave no momento do desligamento. Ao completarem a maioridade, esses jovens passam a ser responsáveis por sua própria subsistência, sendo o trabalho a principal ferramenta para a autonomia, muitas vezes sem qualquer base de educação financeira ou qualificação profissional. A ausência de preparo técnico e de orientação prática aplicada durante o período de acolhimento faz com que o jovem não consiga produzir os atos necessários para sua inserção no mercado de trabalho, sobretudo na ausência de apoio emocional familiar ou psicológico profissional, suporte que, para a maioria das pessoas, é decisivo nesse momento da vida.

Nesse contexto, observa-se que a falta de aconselhamento gera acúmulo de informações a serem assimiladas de forma abrupta, o que pode ocasionar

sentimentos de desistência e situações psicológicas agravantes. O jovem acolhido carece do suporte emocional e prático que a família tradicionalmente oferece na busca por emprego ou no enfrentamento das primeiras experiências profissionais, o que aprofunda a sensação de desamparo relatada ao longo da pesquisa empírica. Essa realidade revela que a injustiça não se localiza apenas no momento final do desligamento, mas é construída ao longo de todo o percurso institucional, na medida em que a preparação para a autonomia não se efetiva.

As dificuldades relatadas pelos jovens não se restringem à ausência de informação sobre trabalho. Tornou-se evidente também a falta de orientação sobre como ingressar no ensino superior, como se inscrever em vestibulares, como acessar cursos gratuitos ou políticas públicas já existentes. Assim, direitos formalmente assegurados à educação e à profissionalização permanecem inacessíveis na prática, não por inexistirem, mas por não circularem de forma clara e inteligível. A exclusão informacional, nesse sentido, opera como mecanismo de reprodução de desigualdades, convertendo o direito em promessa vazia.

A injustiça dessa situação se agrava quando se considera que esses jovens não escolheram a condição de subordinação às casas de acolhimento. Ao contrário, ingressaram nelas justamente em razão de violações anteriores de direitos. Esperar que, ao completarem 18 anos, estejam plenamente aptos a lidar sozinhos com mercado de trabalho, educação, moradia e gestão financeira, sem orientação adequada, significa transferir a eles o custo de falhas institucionais acumuladas. A justiça, portanto, não pode ser avaliada apenas pela legalidade do desligamento, mas pela capacidade das instituições de criar condições reais para que a autonomia seja exercida.

5 CRITÉRIOS DE JUSTIÇA, CAPACIDADES E RESPOSTA INSTITUCIONAL ÀS DESIGUALDADES

A discussão sobre justiça no contexto do acolhimento institucional exige que se vá além da análise normativa e se observe como os direitos se materializam, ou deixam de se materializar, na vida concreta dos jovens. A igualdade de oportunidades, a liberdade subjetiva e a garantia de direitos básicos aparecem como

princípios reiteradamente violados quando inexistem políticas eficazes de preparação para a vida adulta, quando faltam mecanismos de inclusão social e quando há precariedade no manejo dos recursos financeiros pertencentes aos próprios jovens.

A teoria da justiça permite iluminar essas falhas ao deslocar o foco da mera existência de direitos para sua efetividade. A igualdade de oportunidades, por exemplo, não se realiza quando jovens em acolhimento enfrentam obstáculos adicionais e desproporcionais para acessar educação e trabalho. A ausência de orientação institucional sistemática compromete a liberdade real de escolha, uma vez que decisões passam a ser tomadas em contextos de informação limitada, urgência e insegurança.

Nesse sentido, a abordagem das capacidades contribui para compreender por que a existência de cursos gratuitos, vagas de emprego ou políticas públicas não é suficiente. A justiça exige que os indivíduos tenham condições reais de transformar recursos em liberdades. Barreiras informacionais, dificuldades no uso de meios digitais, falta de familiaridade com processos burocráticos e ausência de acompanhamento personalizado impedem que muitos jovens convertam oportunidades formais em trajetórias concretas de autonomia. A desigualdade, assim, não decorre apenas da escassez de recursos, mas da forma como eles são distribuídos e comunicados.

Essa problemática se intensifica quando políticas públicas são aplicadas de maneira uniforme, sem considerar as diferenças individuais, sociais e territoriais dos jovens. A aplicação similar de medidas de acolhimento, sem discriminar situações ou levar em conta transformações na realidade política e econômica, compromete a efetivação de direitos e reforça cenários de injustiça estrutural. A justiça, nesse quadro, demanda sensibilidade às diferenças e reconhecimento das múltiplas vulnerabilidades presentes nas trajetórias dos jovens acolhidos.

A dimensão comunitária também se mostra relevante, na medida em que o pertencimento e a convivência influenciam diretamente os níveis de acesso e de efetivação de direitos. Realidades distintas produzem necessidades distintas, e políticas genéricas tendem a falhar quando não dialogam com contextos concretos.

No caso das casas de acolhimento, a falta de escuta e de participação dos próprios jovens na construção de estratégias de desligamento contribui para a ineficácia das ações institucionais. A justiça, nesse sentido, pressupõe que soluções sejam construídas a partir das experiências vividas e das demandas efetivamente expressas.

Além disso, as desigualdades de gênero atravessam o problema analisado. Mulheres jovens, especialmente aquelas que são mães, enfrentam desafios adicionais relacionados ao cuidado, à responsabilização familiar e à limitação de escolhas reais. Quando a autonomia é exigida em contextos de alternativas extremamente restritas, a liberdade torna-se apenas formal. A justiça exige, portanto, que políticas e projetos considerem essas assimetrias, sob pena de naturalizar desigualdades sob o discurso da autonomia individual.

Dessa forma, a (in)justiça observada no acesso à informação e à educação não é episódica, mas estrutural. Ela resulta da combinação entre falhas institucionais, ausência de orientação adequada e incapacidade do Estado de garantir que direitos se convertam em capacidades efetivas. O problema não reside apenas na falta de políticas, mas na forma como elas são implementadas, comunicadas e acompanhadas ao longo do tempo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A solução proposta no âmbito do projeto parte do reconhecimento de que a falta de acesso à informação clara e acessível constitui um dos principais obstáculos enfrentados por jovens em situação de vulnerabilidade social. Essa barreira impede que oportunidades de estudo e trabalho, já existentes, sejam efetivamente aproveitadas. Observou-se que a ausência de um guia simples, que reúna informações sobre cursos gratuitos, editais, uso de ferramentas digitais e plataformas de emprego, faz com que direitos previstos em lei não se convertam em oportunidades reais.

A proposta consiste na elaboração de um material didático acessível, que concentre informações em um único lugar e permita que o jovem compreenda, de forma autônoma, os passos necessários para acessar educação e trabalho. O material

apresenta orientações práticas, como criação de e-mail, uso de plataformas de emprego, acesso a cursos do SENAI, SENAC e IFB, além da montagem de currículos. Trata-se de uma iniciativa que busca reduzir a exclusão informacional e ampliar as possibilidades concretas de escolha.

Do ponto de vista da justiça, a proposta se justifica por incidir sobre três dimensões centrais. Em primeiro lugar, a redistribuição, ao tornar a informação e as habilidades acessíveis a jovens que historicamente tiveram acesso limitado a esses recursos. Em segundo lugar, o reconhecimento, ao valorizar o jovem como sujeito capaz de aprender, decidir e planejar seu próprio futuro. Em terceiro lugar, as capacidades, ao ampliar as liberdades reais e demonstrar que a barreira principal não reside na falta de potencial, mas na ausência de orientação adequada.

A avaliação da atividade evidenciou o impacto formativo do projeto também para os envolvidos em sua elaboração. O contato direto com os jovens, tanto no CEUB quanto na Casa de Ismael, revelou de maneira concreta como a desigualdade se manifesta na vida cotidiana e como a falta de uma orientação aparentemente simples pode produzir efeitos duradouros. As conversas evidenciaram uma mistura de medo e esperança, bem como a distância entre direitos formalmente assegurados e a realidade vivida.

O estudo das teorias de justiça contribuiu para aprofundar a compreensão do problema, ao evidenciar que a injustiça analisada não é individual, mas institucional. A falha do Estado em garantir oportunidades iguais e em preparar adequadamente jovens para a vida adulta reforça a necessidade de intervenções que não se limitem à criação de normas, mas que promovam condições reais de autonomia. Nesse sentido, orientar, informar e capacitar não se configuram apenas como ações pedagógicas, mas como atos de justiça social.

As considerações finais indicam que transformar informação em ferramenta de liberdade é passo fundamental para enfrentar desigualdades estruturais. Em contextos de profunda assimetria social, garantir acesso qualificado à educação e ao trabalho significa reconhecer a dignidade dos jovens acolhidos e criar condições para que projetos de vida possam ser construídos com maior autonomia. A experiência analisada demonstra que pequenas intervenções, quando orientadas por critérios de

justiça, podem contribuir para reduzir distâncias entre direitos formais e possibilidades reais

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 30 nov. 2025.

Brasil. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 30 nov. 2025.

Cabral, Alcídia Muna Sanhá Mendes. *Do acolhimento à autonomização: percepções dos jovens que viveram institucionalizados*. 2017. Dissertação (Mestrado em Educação Social) – Escola Superior de Educação, Instituto Politécnico de Bragança, Bragança, 2017. Disponível em:
<https://comum.rcaap.pt/server/api/core/bitstreams/e87e8bcf-c8ff-4eef-bc57-0dbf8df79925/content>. Acesso em: 30 nov. 2025.

Campos, Márcia C. *Acolhimento institucional: entre a proteção e a violação de direitos*. Revista Serviço Social em Debate, v. 5, n. 1, p. 81-99, 2022. Disponível em: <https://revista.uemg.br/serv-soc-debate/article/view/6340/4107>. Acesso em: 30 nov. 2025.

Chaves, Alberto C. M.; Araújo, Eunice C. B. S.; Camargo, Maria E. *Desafios enfrentados pelos profissionais dos juizados de família: a falta de assistência do poder público e a precária estrutura das casas de acolhimento*. In: Candeia, M. et al. (org.). *The society of knowledge and technology and its influence in the rupture of established patterns*. Recife: Even3 Publicações, 2025. Disponível em:
https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/121321480/E_book_completo_do_I_CIVENI-libre.pdf. Acesso em: 30 nov. 2025.

Costa, Alexandre A.; Carvalho, Alexandre D. Z. *Amartya Sen: a ideia de justiça*. Revista Brasileira de Ciência Política, n. 8, p. 143-162, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/mf68GfWBCVv3CbhJ6GSgsyD/>. Acesso em: 30 nov. 2025.

Rawls, John. *Uma teoria da justiça*. Tradução de Almiro Pisetta e Lenita M. R. Esteves. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

Rizzini, Irene; Rizzini, Irma. *A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2004. Disponível em: <https://www.editora.puc->

rio.br/media/ebook_institucionalizacao_de_crianças_no_brasil.pdf. Acesso em: 30 nov. 2025.

Sen, Amartya. *A ideia de justiça*. Tradução de Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

Silva, Marco; Santaella, Lúcia. *Inclusão digital e justiça social: desafios para as políticas públicas brasileiras*. Comunicação & Educação, v. 16, n. 2, p. 39-52, 2011.

Silveira, Sérgio Amadeu. *Desigualdade digital no Brasil: exclusão, inclusão e apropriação de tecnologias*. Revista Famecos, v. 15, n. 37, p. 5-22, 2008.

Siqueira, Aline Cardoso; Dell’Aglío, Débora Dalbosco. *O impacto da institucionalização na infância e na adolescência: uma revisão de literatura*. Psicologia & Sociedade, v. 18, n. 1, p. 71-80, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/Bn9x93pDbChZvrGwTvghPLn/>. Acesso em: 30 nov. 2025.

RUPTURAS, SILÊNCIOS E DIREITOS

Arthur Rodrigues Meireles
Gabriel Marimon Reis
Bruno Miguel da Mota Moreno Rosa
Edivaldo Nunes Carneiro
Davi Sousa Vieira
Geraldo Bispo Rodrigues

RESUMO

O desligamento institucional de adolescentes ao completarem a maioridade legal configura-se como um dos momentos mais sensíveis e críticos do sistema de acolhimento, frequentemente marcado por rupturas abruptas de vínculos, ausência de suporte continuado e intensificação de vulnerabilidades psicossociais. Diferentemente de jovens inseridos em núcleos familiares tradicionais, cuja transição para a vida adulta ocorre de forma gradual e acompanhada, os jovens egressos de instituições de acolhimento enfrentam um processo de autonomia forçada, sem preparo emocional suficiente para lidar com as exigências e frustrações próprias desse período. A partir de uma experiência de campo realizada com adolescentes acolhidos, o presente artigo analisa as dificuldades relacionadas à saúde mental no contexto do desligamento institucional, articulando dados empíricos coletados por meio de abordagem qualitativa com referenciais teóricos de justiça, equidade, reconhecimento, igualdade de oportunidades e autodeterminação. Os resultados indicam que a ausência de políticas públicas estruturadas e de acompanhamento psicológico sistemático após o desligamento institucional configura uma situação persistente de injustiça social, comprometendo o exercício efetivo de direitos fundamentais. Discute-se, ainda, a proposta de acompanhamento psicológico como resposta extensionista orientada pela construção de cidadania, dignidade e justiça social.

Palavras-chave: Acolhimento institucional; Saúde mental; Juventude; Justiça social; Extensão universitária.

ABSTRACT

The institutional discharge of adolescents upon reaching legal adulthood constitutes one of the most sensitive and critical moments within the foster care system, often marked by abrupt ruptures of bonds, lack of continued support, and intensification of psychosocial vulnerabilities. Unlike youths raised in traditional family settings, whose transition to adulthood tends to be gradual and supported,

young people leaving institutional care face a process of forced autonomy, without sufficient emotional preparation to deal with the demands and frustrations of adult life. Based on a field experience conducted with adolescents in institutional care, this article analyzes mental health challenges associated with institutional discharge, articulating empirical data collected through a qualitative approach with theoretical perspectives on justice, equity, recognition, equality of opportunity, and self-determination. The findings indicate that the absence of structured public policies and systematic psychological follow-up after discharge constitutes a persistent situation of social injustice, undermining the effective exercise of fundamental rights. The article also discusses psychological support as an extension-based response oriented toward the construction of citizenship, dignity, and social justice.

Keywords: Institutional care; Mental health; Youth; Social justice; University extension

1 INTRODUÇÃO

Entre os problemas mais alarmantes identificados no contexto do acolhimento institucional destacam-se a situação de vulnerabilidade social, a dificuldade de acesso a serviços essenciais, as lacunas educacionais e, sobretudo, as violações de direitos fulcrais. Esses obstáculos, de forma articulada, ocasionam demandas por projetos estruturados, serviços de qualidade e iniciativas capazes de promover a garantia de prerrogativas fundamentais, especialmente no momento de transição para a vida adulta.

O processo de desligamento institucional ao completar 18 anos representa, para muitos jovens acolhidos, não uma conquista de liberdade, mas uma ruptura abrupta da única rede de proteção que conheceram ao longo da adolescência. Diferentemente de jovens que vivem em núcleos familiares tradicionais, nos quais a passagem para a vida adulta ocorre de forma gradual e com suporte contínuo, os adolescentes em acolhimento institucional enfrentam o desafio de uma autonomia forçada. Observa-se que, à medida que a maioridade se aproxima, emergem sintomas agudos de ansiedade, insegurança e medo do abandono, associados a trajetórias marcadas por violações de direitos e fragilidade de vínculos afetivos.

Nesse contexto, o desligamento institucional tende a intensificar um cenário de extrema vulnerabilidade psicossocial. A exigência de autossustento, de gestão da própria vida e de tomada de decisões complexas ocorre sem que haja, em muitos casos, acompanhamento emocional prévio ou apoio estruturado. O problema central

não se restringe à ausência de moradia ou de inserção no mercado de trabalho, mas envolve, sobretudo, a falta de preparo emocional para lidar com frustrações, responsabilidades e incertezas inerentes à vida adulta. Sem acompanhamento psicológico voltado especificamente para essa transição, ampliam-se significativamente os riscos de retorno à situação de rua, envolvimento em condutas de risco ou agravamento de transtornos mentais após o desligamento institucional.

A escolha do tema decorre da escuta ativa realizada ao longo de visitas técnicas e encontros presenciais com adolescentes acolhidos. Antes mesmo da ida à instituição, os adolescentes participaram de atividades no ambiente universitário, oportunidade em que compartilharam suas vivências e relataram, de forma recorrente, questões relacionadas à saúde mental, especialmente o uso contínuo de medicações. Esses relatos sensibilizaram o grupo e direcionaram o foco da pesquisa, evidenciando que o sofrimento psíquico ocupa lugar central na experiência do acolhimento e, sobretudo, do desligamento institucional.

A problemática analisada insere-se, ainda, em um panorama histórico de negligência do poder público em relação ao acolhimento de crianças e adolescentes. Desde o período colonial, observa-se a ausência de estruturas eficazes de proteção, o que contribuiu para a consolidação de um padrão de omissão estatal cujos reflexos persistem na sociedade contemporânea. Embora o acolhimento institucional possua caráter provisório e excepcional, destinado à proteção de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados, a precarização desse processo e a permanência prolongada nas instituições tendem a produzir impactos nocivos e duradouros no desenvolvimento desses sujeitos.

Sob a perspectiva da justiça social, a situação dos jovens egressos revela violações reiteradas de critérios fundamentais, como equidade, igualdade de oportunidades, reconhecimento e autodeterminação. Jovens que deixam instituições de acolhimento não dispõem das mesmas condições materiais, emocionais e simbólicas que outros jovens da mesma faixa etária, o que compromete sua capacidade de competir em condições minimamente equitativas. As políticas públicas que deveriam promover a equiparação dessas condições, embora previstas

normativamente, mostram-se frequentemente ineficazes ou insuficientes em sua execução, convertendo-se em promessas formais não concretizadas.

Diante desse cenário, o presente artigo tem como objetivo analisar a experiência de campo realizada com adolescentes em acolhimento institucional, articulando os dados empíricos coletados com referenciais teóricos de justiça, de modo a evidenciar como o desligamento institucional, tal como praticado, reproduz vulnerabilidades e fragiliza o acesso efetivo a direitos fundamentais. Busca-se, ainda, discutir a proposta de acompanhamento psicológico como resposta extensionista orientada pela construção de cidadania e dignidade, compreendendo a saúde mental como dimensão central para a efetivação da justiça social

1 A TRANSIÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA A VIDA ADULTA COMO PROBLEMA DE (IN)JUSTIÇA

“O que significa para um jovem crescer no abrigo?”

“E o que significa para ele ter que deixá-lo por causa da maioridade legal?”

A saída do acolhimento institucional em razão da maioridade é vivenciada por muitos adolescentes como uma ruptura brusca, marcada por insegurança e instabilidade emocional. Trata-se de um processo acelerado de reorganização da vida, que ocorre, em regra, sem o suporte anteriormente oferecido pela instituição e em um cenário de ausência de programas eficazes de reintegração familiar ou comunitária (Martinez; Soares-Silva, 2008). A transição, que deveria representar uma ampliação da autonomia e da liberdade, converte-se, na prática, em um momento de extrema pressão psicológica.

O desligamento institucional não se limita à perda de um espaço físico, mas envolve o rompimento de vínculos afetivos, referências simbólicas e rotinas que, ainda que precárias, estruturavam minimamente a vida cotidiana dos adolescentes. À medida que a maioridade se aproxima, observam-se sentimentos recorrentes de medo, ansiedade e abandono, agravados por trajetórias prévias de violações de direitos e fragilidade de vínculos familiares. Esse cenário evidencia que a autonomia

exigida não é fruto de um processo gradual de amadurecimento, mas de uma imposição institucional que desconsidera as condições reais desses jovens.

Historicamente, o acolhimento de crianças e adolescentes no Brasil foi marcado pela negligência do poder público. Desde o período colonial, a ausência de políticas estruturadas e de entidades especializadas de proteção resultou em práticas assistenciais fragmentadas e insuficientes. Crianças abandonadas eram deixadas em condições de extrema vulnerabilidade, sem garantia de assistência por parte da comunidade ou do Estado. Esse padrão histórico de omissão institucional contribuiu para a consolidação de práticas que, ainda hoje, reproduzem fragilidades no sistema de acolhimento e no processo de desligamento (Vectore; Carvalho, 2008).

Embora o acolhimento institucional possua caráter provisório e excepcional, destinado à proteção de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados, a precarização desse processo é evidente. A permanência prolongada nas instituições, muitas vezes ultrapassando os limites previstos normativamente, pode resultar em impactos nocivos e permanentes no desenvolvimento emocional e social dos acolhidos (Rocha, 2024). O desligamento, nesse contexto, ocorre sem preparo adequado e sem políticas de acompanhamento sistematizadas, o que amplia os riscos de reincidência em situações de vulnerabilidade.

Sob a ótica da justiça social, esse cenário revela uma violação estrutural de critérios de equidade e igualdade de oportunidades. Jovens egressos de instituições de acolhimento não dispõem das mesmas condições materiais, emocionais e simbólicas que outros jovens da mesma faixa etária inseridos em núcleos familiares estáveis. A ausência de políticas públicas efetivas que promovam condições minimamente equiparáveis compromete a possibilidade de disputa justa por oportunidades educacionais, profissionais e sociais. As normas que preveem proteção e preparação gradativa para o desligamento permanecem, em grande medida, no plano formal, sem execução compatível com as necessidades reais desses sujeitos.

Nesse sentido, a transição do acolhimento institucional para a vida adulta evidencia uma situação persistente de injustiça, na qual a exigência de autonomia não é acompanhada da oferta de meios concretos para sua efetivação. A ruptura

abrupta dos vínculos institucionais, sem suporte continuado, aprofunda desigualdades preexistentes e fragiliza o exercício de direitos fundamentais, convertendo a maioria legal em um marco de exclusão, e não de emancipação.

2 SAÚDE MENTAL, VULNERABILIDADES PSICOSSOCIAIS E FALHAS ESTRUTURAIS DE CUIDADO

A problemática do desligamento institucional manifesta-se de forma particularmente intensa no campo da saúde mental. O despreparo dos jovens para lidar com as responsabilidades impostas pela maioria e pelo desacolhimento gera impactos significativos em seu equilíbrio emocional. Esse despreparo não se restringe a aspectos práticos da vida cotidiana, como organização de um lar ou inserção no mercado de trabalho, mas envolve, sobretudo, o enfrentamento de uma independência forçada, marcada por sentimentos de insegurança, medo e ansiedade (Pereira; Heidrich, 2012).

O índice de adolescentes que, após saírem do contexto de acolhimento institucional, permanecem em situação de miséria ou retornam a contextos de extrema vulnerabilidade é alarmante. A transição, que deveria representar um avanço em termos de liberdade e autonomia, transforma-se em um período de intenso sofrimento psicológico. A ausência de acompanhamento emocional contínuo potencializa o risco de agravamento de transtornos mentais, envolvimento em condutas de risco e rompimento definitivo de vínculos sociais.

Estudos realizados com profissionais atuantes em serviços de saúde mental, escolas especiais e unidades de acolhimento indicam que o acesso ao cuidado psicológico de crianças e adolescentes é comprometido por fatores estruturais relevantes. Entre as principais dificuldades apontadas estão a falta de capacitação profissional, a escassez de estruturas especializadas e a insuficiência de recursos humanos. Essas fragilidades comprometem a execução adequada do atendimento e evidenciam a precariedade do sistema de cuidado em saúde mental voltado a esse público (Cubas; Vosgerau; Carvalho, 2018).

No contexto brasileiro, o cuidado com a saúde mental de crianças e adolescentes historicamente não ocupou posição central nas políticas públicas. A

atenção a esse campo permaneceu, por longos períodos, secundarizada em relação às doenças físicas ou àquelas que provocam mortalidade direta, o que contribuiu para a fragilização de estratégias preventivas e de acompanhamento contínuo (Assis et al., 2009). Essa despriorização torna-se ainda mais evidente no momento do desligamento institucional, quando os jovens deixam de contar com qualquer forma de suporte estruturado.

Outro aspecto relevante diz respeito à medicalização excessiva observada em ambientes institucionais. A prescrição compulsiva e, por vezes, exagerada de medicamentos psicotrópicos revela uma lógica de interpretação de problemas complexos como meramente médicos. Questões de origem social, emocional, familiar, escolar e cultural passam a ser tratadas como patologias individuais, ocultando as condições estruturais que produzem o sofrimento psíquico (Toassa, 2012). Essa prática contribui para a invisibilização das reais causas do adoecimento e reforça a fragilidade do cuidado oferecido.

Sob a perspectiva da justiça, essas práticas e omissões configuram violações reiteradas do princípio do reconhecimento. Jovens egressos do acolhimento institucional tornam-se invisíveis para o corpo cívico e para as instituições, governamentais ou não, que deveriam assegurar proteção e acompanhamento. A ausência de reconhecimento de suas trajetórias singulares e de suas necessidades específicas produz danos concretos, reforçando sentimentos de marginalização, inferioridade e exclusão social.

Quando crianças, adolescentes e jovens egressos não são reconhecidos como sujeitos de direitos, com histórias próprias que demandam atenção individualizada, o meio social falha em cumprir seu papel de garantir dignidade e justiça. A igualdade formal de direitos não se converte em igualdade real de oportunidades, e a autodeterminação permanece comprometida em um contexto no qual as escolhas possíveis são severamente limitadas pelas condições materiais e simbólicas impostas.

3 CRITÉRIOS DE JUSTIÇA E A EXPERIÊNCIA DO DESLIGAMENTO INSTITUCIONAL

A situação apresentada pelo desligamento institucional de adolescentes por motivo de maioridade revela diversas violações em critérios fundamentais de justiça. Para compreender a gravidade dessas violações, torna-se necessário explicitar quais critérios estão em jogo e de que forma são sistematicamente rompidos no contexto analisado. A experiência empírica vivenciada pelos jovens egressos demonstra que a transição para a vida adulta, longe de representar um processo emancipatório, expõe desigualdades profundas que não são adequadamente enfrentadas pelas políticas públicas existentes.

A equidade constitui um dos primeiros critérios de justiça a serem tensionados nessa realidade. A equidade pressupõe que instituições justas sejam capazes de assegurar condições mínimas de igualdade de partida, reconhecendo que tratamentos diferenciados devem ser destinados a indivíduos que se encontram em situações desiguais. No contexto do desligamento institucional, esse princípio é frontalmente violado, uma vez que os jovens egressos não dispõem das condições necessárias para competir em patamar semelhante ao de outros jovens da mesma faixa etária que contam com suporte familiar, estabilidade financeira, acompanhamento emocional e redes de proteção social. As políticas públicas que deveriam promover esse ambiente de equiparação permanecem, em grande medida, restritas ao plano normativo, sem execução compatível com as necessidades concretas desses sujeitos.

O princípio da diferença, amplamente discutido na literatura sobre justiça social, estabelece que desigualdades sociais e econômicas somente podem ser justificadas quando beneficiam os mais desfavorecidos. A realidade observada vai em sentido oposto a esse pressuposto, na medida em que os indivíduos que mais necessitam de acompanhamento e proteção no momento da transição para a vida adulta são justamente aqueles que menos recebem suporte estruturado. Jovens que passaram anos sob responsabilidade institucional, e que carregam históricos de violações de direitos, são lançados à vida adulta sem políticas eficazes de compensação das desvantagens acumuladas. Essa ruptura evidencia um afastamento significativo entre os ideais normativos de justiça e as práticas institucionais efetivamente adotadas.

A violação do princípio do reconhecimento também se mostra evidente na experiência analisada. O reconhecimento pressupõe que todos os indivíduos sejam valorizados em sua história, identidade e singularidade. No entanto, jovens egressos do acolhimento institucional tornam-se invisíveis para o corpo cívico e para as instituições responsáveis pela formulação e execução de políticas públicas. Essa invisibilidade produz um não reconhecimento que não é neutro, pois gera danos reais à constituição subjetiva desses jovens, reforçando sentimentos de marginalização, inferioridade e exclusão social. Quando suas trajetórias são ignoradas, suas necessidades específicas desconsideradas e sua condição de vulnerabilidade negligenciada, o meio social falha em cumprir um dos fundamentos centrais da justiça baseada no reconhecimento.

Essa ausência de reconhecimento impede que os jovens afirmem plenamente sua identidade e compromete sua inserção social de forma digna. Ao não serem tratados como sujeitos de direitos, mas como casos genéricos ou problemas administrativos a serem encerrados com o desligamento formal, esses adolescentes têm sua história silenciada e sua condição reduzida a um marco etário. O não reconhecimento institucional contribui, assim, para a perpetuação das desigualdades e para o enfraquecimento do vínculo social, reforçando um ciclo de exclusão que se estende para além do acolhimento.

A igualdade, enquanto princípio que postula que todos os indivíduos devem ter acesso às mesmas oportunidades e à garantia dos mesmos direitos, também se mostra comprometida no contexto do desligamento institucional. Embora a igualdade formal esteja prevista nos dispositivos legais, a igualdade material permanece distante da realidade vivida pelos jovens egressos. Esses adolescentes enfrentam limitações severas em suas possibilidades de escolha, uma vez que não dispõem dos mesmos meios econômicos, educacionais, emocionais e simbólicos que outros jovens em contextos sociais mais favorecidos. A promessa de igualdade transforma-se, assim, em uma abstração normativa incapaz de produzir efeitos concretos.

A autodeterminação, entendida como a capacidade do indivíduo de conduzir sua própria vida de maneira autônoma e consciente, encontra-se profundamente

afetada nesse cenário. A autonomia exigida dos jovens ao completarem 18 anos não corresponde a uma liberdade real, mas a uma imposição institucional desprovida de suporte adequado. A ausência de acompanhamento psicológico, de políticas de transição e de redes de apoio limita a capacidade desses sujeitos de tomar decisões informadas e de construir projetos de vida consistentes. A autodeterminação, nesse contexto, torna-se um ideal esvaziado, restrito ao plano formal e desconectado das condições materiais necessárias para sua efetivação.

A literatura aponta que o despreparo emocional associado ao desligamento institucional gera impactos significativos na saúde mental dos jovens egressos. Esse despreparo não se limita a aspectos práticos da vida adulta, mas envolve o enfrentamento de uma independência forçada, marcada por sentimentos recorrentes de medo, ansiedade e insegurança (Pereira; Heidrich, 2012). O índice elevado de adolescentes que, após saírem do acolhimento institucional, permanecem em situação de miséria ou retornam a contextos de extrema vulnerabilidade evidencia que a transição ocorre sem o suporte necessário para garantir condições mínimas de dignidade.

Além disso, estudos indicam que a ausência de atendimento individualizado em contextos de acolhimento contribui para a perda da identidade e para o agravamento do sofrimento psíquico. A padronização do cuidado, aliada à falta de escuta qualificada, produz sentimentos de rejeição, abandono e impossibilidade de expressão emocional, que tendem a se intensificar no momento do desligamento (Bueno et al., 2018). Esse quadro é agravado por práticas de medicalização excessiva, que reduzem problemas complexos de ordem social, emocional e cultural a diagnósticos clínicos, ocultando suas causas estruturais (Toassa, 2012).

Sob a perspectiva da justiça distributiva, observa-se que os recursos destinados à saúde mental e à proteção social de adolescentes e jovens são distribuídos de forma desigual. Aqueles que mais necessitam de acompanhamento contínuo são, paradoxalmente, os que menos recebem atenção efetiva. A fragilidade das políticas públicas de saúde mental, associada à falta de capacitação profissional, de estruturas especializadas e de recursos humanos, compromete o acesso a serviços

adequados e evidencia falhas sistêmicas no cuidado oferecido a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade (Cubas; Vosgerau; Carvalho, 2018).

Nesse sentido, a experiência do desligamento institucional deve ser compreendida como expressão de injustiças estruturais que atravessam o sistema de proteção social. A violação reiterada de critérios de equidade, igualdade, reconhecimento e autodeterminação compromete o exercício da cidadania e fragiliza a dignidade dos jovens egressos. A maioridade legal, ao invés de representar um marco de emancipação, converte-se em um ponto de ruptura que expõe a insuficiência das políticas públicas e a distância entre os princípios normativos de justiça e a realidade vivida por esses sujeitos.

4 SAÚDE MENTAL, POLÍTICAS DE CUIDADO E A VIVÊNCIA DA (IN)JUSTIÇA NO DESLIGAMENTO INSTITUCIONAL

A problemática estudada diz respeito a um processo de desligamento institucional que ocasiona vulnerabilidades latentes, especialmente na saúde mental. Os jovens egressos, a partir do momento em que completam a maioridade, observam um processo de conviver com os desafios de uma vida adulta sem nenhum suporte estruturado. A saída do acolhimento por maioridade tende a ser vivida como uma ruptura brusca, marcada por insegurança e instabilidade emocional, em cenário de ausência de programas eficazes de reintegração familiar e comunitária, o que reforça a necessidade de que instituições tenham projetos de acompanhamento sistematizados e avaliados frequentemente (Martinez; Soares-Silva, 2008). Na inexistência desses projetos, prevalecem ações emergenciais e fragmentadas, restritas ao momento de deixar a instituição e com pouca contribuição para o enfrentamento dos desafios impostos ao jovem (Martinez; Soares-Silva, 2008).

Precipuamente, o despreparo em lidar com a responsabilidade de completar a maioridade e ser desacolhido ocasiona impactos relevantes na saúde mental. Esse despreparo não se limita apenas a ações cotidianas, como organizar um lar estruturado ou conseguir um trabalho estabilizado, mas envolve o enfrentamento de uma independência forçada, agravando sentimentos de insegurança, medo e

ansiedade (Pereira; Heidrich, 2012). O índice de adolescentes que, ao saírem do contexto de abrigo institucional, continuam vivendo em situação de miséria é alarmante, o que é lamentável. A transição que deveria representar uma ocasião de progressão de liberdade e autonomia acaba se tornando um momento de extrema pressão psicológica e mental (Pereira; Heidrich, 2012).

Sob uma óptica inicial, o acolhimento possui caráter provisório, visando proteger crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados. Em sua concepção como norma, o acolhimento não deve substituir o papel da família ou funcionar como local permanente, mas assumir-se como medida excepcional. Entretanto, a precarização desse processo, com parte significativa dos acolhidos ultrapassando o tempo previsto e com reincidências, pode resultar em impactos nocivos e permanentes em seu desenvolvimento (Rocha, 2024). O desligamento, nessa dinâmica, ocorre em contexto de fragilidade de políticas públicas e de redes de apoio, reforçando o caráter de vulnerabilidade do jovem egresso.

Um estudo realizado no sul do Brasil com profissionais atuantes em CAPSi, escolas especiais e unidades de acolhimento, com o intuito de identificar fatores que interferem no acesso ao serviço de saúde mental de crianças e adolescentes, concluiu que a falta de capacitação profissional, a falta de estruturas especializadas e a falta de recursos humanos aparecem como pontos mais acentuados. Esses elementos demonstram de forma prática toda a questão de fragilidade que compromete a execução do atendimento geral. Essas condições requerem atenção da sociedade e dos órgãos competentes, pois a fragilidade estrutural e de pessoal compromete o acesso a cuidado efetivo (Cubas; Vosgerau; Carvalho, 2018).

No caso do Brasil, o cuidado com a saúde de crianças e adolescentes nunca foi tratado como prioridade, haja vista que possui baixa importância frente às doenças físicas ou às que provocam morte. A atenção voltada a esse grupo foi historicamente tratada como temática secundária, reforçando a ideia de que a proteção de crianças e adolescentes, ainda que prevista normativamente, não se consolidou como tema central na prática institucional (Assis et al., 2009). Isso se torna especialmente grave no momento do desligamento, quando se esperaria ampliação de suporte e não sua interrupção.

Ademais, a medicação compulsiva e exagerada constitui fator coadjuvante que ganha destaque negativo em ambientes institucionais. A invenção de psicopatologias e tratamentos destinados a elas aponta para uma lógica de ocultação de efeitos colaterais e de redução de questões complexas a uma leitura exclusivamente médica. Mais do que um uso demasiado de medicamentos, trata-se de interpretar problemas de diversas raízes como se fossem doença. Questões com causas sociais, emocionais, familiares, escolares ou culturais são tratadas como problemas médicos, o que é lastimável (Toassa, 2012). Essa lógica não enfrenta o problema estrutural e tende a deslocar a responsabilidade coletiva para a responsabilização individual do adolescente.

Nesse cenário, a saúde mental não pode ser analisada como dimensão isolada, mas como parte de um conjunto de injustiças que atravessam o desligamento institucional. A falta de cuidado continuado e de ações estruturadas de transição evidencia que o jovem egresso é lançado à vida adulta sem as condições mínimas de suporte emocional que seriam necessárias para enfrentar frustrações e responsabilidades. Isso acentua a violação de critérios de justiça relacionados à equidade e à igualdade de oportunidades, uma vez que não há compensação institucional para desvantagens históricas acumuladas ao longo da vida em acolhimento.

Também se evidencia violação do reconhecimento, na medida em que a invisibilidade desses jovens para o corpo cívico e para as instituições produz um não reconhecimento com efeitos concretos sobre sua dignidade e seu pertencimento social. A ausência de reconhecimento implica ignorar trajetórias, desconsiderar necessidades específicas e negligenciar condição de vulnerabilidade, gerando danos reais, pois impede o sujeito de afirmar plenamente sua identidade e reforça sentimentos de marginalização e exclusão. Assim, quando crianças, adolescentes e jovens egressos não são reconhecidos como sujeitos de direitos, com histórias singulares que demandam acompanhamento, o meio social falha em valorizar cada pessoa em sua originalidade e trajetória, reduzindo sua visibilidade moral e política.

Além disso, a precariedade das políticas e serviços produz impacto direto na autodeterminação. A autodeterminação refere-se à capacidade do indivíduo de, por

meio de liberdade real, conduzir sua vida e decidir seus caminhos com autonomia própria. Essa autonomia, porém, é comprometida quando escolhas são limitadas por ausência de suporte emocional, fragilidade de redes de apoio e insuficiência de políticas públicas efetivas de transição. A igualdade, por sua vez, é afetada porque, embora direitos sejam formalmente previstos, as condições reais para exercê-los são profundamente desiguais.

A literatura sobre redes de apoio social e afetivo indica que a proteção de adolescentes institucionalizados depende de vínculos e suporte capazes de sustentar processos de desenvolvimento e transição, o que reforça a necessidade de ações continuadas no desligamento e no período subsequente (Siqueira; Betts; Dell’Aglío, 2006). Sem esse suporte, o desligamento institucional tende a ampliar fragilidades e a potencializar o sofrimento psíquico.

Nesse contexto, o papel do profissional de Psicologia torna-se central, especialmente quando se compreende que a atuação em saúde precisa adaptar abordagens tradicionais a contextos multidisciplinares e a demandas específicas dos cenários concretos. A atuação do psicólogo na atenção básica e em redes de cuidado pode contribuir para respostas mais consistentes, desde que haja estrutura institucional e políticas de continuidade, com atuação direcionada às peculiaridades do acolhimento e do desacolhimento (Almeida; Barbosa, 2023). A complexidade do abrigo e do desligamento exige uma atuação ajustada, e não apenas intervenções pontuais.

Os estudos apontam a urgência de projetos bem estruturados que acompanhem o desligamento institucional, a reinserção familiar e comunitária e a efetivação de direitos. Contudo, predominam iniciativas isoladas, o que reforça a centralidade de pesquisas que subsidiem políticas públicas consistentes. Essas políticas deveriam priorizar redução do tempo de permanência em abrigos, criação de acompanhamentos profissionais que garantam reinserção gradual, fortalecimento e capacitação de famílias quando possível, e ações de profissionalização e geração de renda, inclusive para cuidadores, como estratégias de apoio que previnam reincidência e retorno ao acolhimento (Siqueira; Betts; Dell’Aglío, 2006).

Por fim, a situação discutida evidencia que a Constituição Federal de 1988 incorpora preocupação com bem-estar coletivo, estabelecendo que medidas devem ser adotadas para assegurar dignidade da pessoa humana. Ao atribuir à máquina pública e às instituições sociais o dever de cumprir função social, a matéria constitucional reforça a necessidade de políticas e iniciativas que garantam proteção e desenvolvimento. Assim, condições mínimas de vida não são orientação política facultativa, mas dever estatal e institucional (Pieritz, 2013). Nessa direção, a ausência de cuidado continuado no desligamento institucional e a insuficiência de políticas de saúde mental para adolescentes e jovens revelam uma persistência de injustiça social que precisa ser enfrentada por ações estruturadas e continuadas.

5 A PROPOSTA DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO COMO RESPOSTA EXTENSIONISTA ORIENTADA PELAS TEORIAS DE JUSTIÇA

A proposta de acompanhamento psicológico delineada a partir da experiência de campo surge como resposta direta às vulnerabilidades identificadas no processo de desligamento institucional, articulando dados empíricos e critérios de justiça social. O projeto “Apoio Psicológico na Transição para a Vida Adulta” fundamenta-se na constatação de que a exigência de autonomia plena aos 18 anos, desacompanhada de suporte emocional estruturado, intensifica desigualdades e compromete o exercício efetivo de direitos fundamentais.

A centralidade da saúde mental na proposta decorre da escuta ativa realizada com os adolescentes acolhidos, cujos relatos evidenciaram sofrimento psíquico recorrente, uso contínuo de medicações e ausência de espaços de escuta individualizada. A literatura aponta que a falta de atendimento psicológico personalizado em contextos de acolhimento pode ocasionar perda da identidade, sentimentos de rejeição, abandono e dificuldade de expressão emocional, fatores que se agravam no momento do desligamento institucional (Bueno et al., 2018; Fosslien; Duffy, 2023). Nesse sentido, o acompanhamento psicológico contínuo apresenta-se como estratégia fundamental para mitigar os impactos emocionais da transição para a vida adulta.

Sob o critério da equidade, a proposta reconhece que jovens egressos do acolhimento institucional demandam tratamentos diferenciados diante de condições desiguais. A oferta de acompanhamento psicológico antes e após o desligamento busca compensar desvantagens acumuladas ao longo de trajetórias marcadas por violações de direitos, fragilidade de vínculos familiares e ausência de redes de apoio. Trata-se de uma medida compensatória que visa reduzir desigualdades estruturais, criando condições mínimas para que esses jovens enfrentem as exigências da vida adulta de forma menos vulnerável.

O princípio da diferença, ao postular que desigualdades só se justificam quando beneficiam os mais desfavorecidos, também se projeta na proposta extensionista. A inexistência de políticas públicas efetivas voltadas ao acompanhamento pós-desligamento evidencia que os jovens que mais necessitam de suporte são os que menos recebem atenção institucional. O projeto, ao priorizar justamente esse grupo, busca reverter essa lógica, direcionando recursos e esforços para aqueles em situação de maior vulnerabilidade, em consonância com uma concepção de justiça social orientada à proteção dos mais desfavorecidos.

O critério do reconhecimento ocupa papel central na estruturação da proposta. O acompanhamento psicológico fundamenta-se na valorização das histórias individuais dos adolescentes, reconhecendo-os como sujeitos de direitos, portadores de trajetórias singulares e demandas específicas. A escuta qualificada e o atendimento individualizado possibilitam que esses jovens sejam vistos para além de categorias genéricas, rompendo com práticas institucionais que tendem à padronização e à invisibilização. O reconhecimento, nesse contexto, opera como elemento de reparação simbólica, contribuindo para o fortalecimento da identidade e para a redução de sentimentos de marginalização e exclusão.

A proposta dialoga, ainda, com o princípio da igualdade de oportunidades, na medida em que busca oferecer condições mínimas para que os jovens possam exercer sua autonomia de forma mais efetiva. A igualdade formal prevista nos dispositivos legais mostra-se insuficiente quando não acompanhada de políticas capazes de produzir igualdade material. O acompanhamento psicológico atua como instrumento de ampliação das possibilidades de escolha, permitindo que decisões

relacionadas a trabalho, estudo e projetos de vida sejam tomadas com maior consciência e estabilidade emocional.

A autodeterminação, compreendida como a capacidade real de conduzir a própria vida, constitui outro eixo estruturante da proposta. A autonomia exigida no momento do desligamento institucional, quando não acompanhada de suporte adequado, tende a se converter em mecanismo de exclusão. O acompanhamento psicológico contínuo contribui para que a autonomia seja construída de forma gradual e sustentada, possibilitando que os jovens desenvolvam habilidades emocionais, fortaleçam a autoconfiança e elaborem estratégias para lidar com frustrações e desafios da vida adulta (Cassarino-Perez; Montserrat; Sarriera, 2020).

No âmbito normativo, a proposta encontra respaldo no Estatuto da Criança e do Adolescente, que prevê a preparação gradativa para o desligamento institucional e a garantia de condições para a convivência familiar e comunitária. A extensão do acompanhamento para o período pós-desligamento constitui elemento inovador, ao assegurar que o jovem mantenha uma referência segura durante seus primeiros passos na autonomia. Essa continuidade do cuidado busca evitar que o investimento social realizado ao longo dos anos de acolhimento seja perdido no momento da saída.

A viabilização do projeto depende do apoio institucional e de fontes de financiamento, como o Edital FIA/2026, fundamentais para a contratação de profissionais especializados e para a estruturação de espaços coletivos de escuta, como rodas de conversa. O fortalecimento da saúde mental dos adolescentes egressos atua como estratégia preventiva, reduzindo o risco de reincidência em situações de vulnerabilidade e contribuindo para a construção de projetos de vida mais estáveis e autônomos.

No campo da extensão universitária, a proposta reafirma o papel transformador da universidade na articulação entre teoria e prática. A atuação extensionista possibilita não apenas a intervenção na realidade social, mas também a formação de profissionais mais sensíveis às desigualdades e comprometidos com a efetivação de direitos. A extensão, nesse sentido, consolida-se como espaço de

produção de conhecimento aplicado, orientado por critérios de justiça, dignidade e responsabilidade social (Silva et al., 2019).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência analisada evidencia que o desligamento institucional por maioria, tal como praticado, configura um momento de ruptura que aprofunda vulnerabilidades e expõe falhas estruturais do sistema de proteção social. A ausência de políticas públicas eficazes de acompanhamento psicológico no período pós-desligamento revela uma distância significativa entre os princípios normativos de justiça e as práticas institucionais efetivamente adotadas.

Ao longo do artigo, observou-se que critérios fundamentais de justiça, como equidade, igualdade de oportunidades, reconhecimento e autodeterminação, são sistematicamente violados na experiência dos jovens egressos do acolhimento institucional. A exigência de autonomia plena, sem a oferta de meios concretos para sua efetivação, converte a maioria legal em marco de exclusão, e não de emancipação. A saúde mental emerge como dimensão central desse processo, evidenciando que o sofrimento psíquico não pode ser tratado como questão individual, mas como expressão de injustiças estruturais.

A proposta de acompanhamento psicológico apresentada constitui resposta concreta a esse cenário, ao articular dados empíricos, referenciais teóricos de justiça e práticas extensionistas. Ao priorizar jovens em situação de maior vulnerabilidade, a iniciativa busca reduzir desigualdades, fortalecer a autonomia real e promover o reconhecimento desses sujeitos como portadores de histórias, direitos e projetos de vida. Trata-se de uma ação que ultrapassa o caráter assistencial, assumindo dimensão política e cidadã.

A Constituição Federal de 1988 atribui ao Estado e às instituições sociais o dever de assegurar condições mínimas para a dignidade da pessoa humana, por meio de políticas públicas capazes de enfrentar desigualdades históricas e promover justiça social (Pieritz, 2013). Nesse sentido, o acompanhamento psicológico de adolescentes egressos do acolhimento institucional não constitui opção

discrecionária, mas desdobramento necessário do compromisso constitucional com a proteção integral e o desenvolvimento humano.

Por fim, a experiência extensionista relatada reafirma o papel da universidade na construção de respostas socialmente comprometidas e teoricamente fundamentadas. Ao integrar ensino, pesquisa e extensão, o projeto contribui para a formação de profissionais mais conscientes e para a transformação das realidades vivenciadas por populações historicamente invisibilizadas. A justiça social, nesse contexto, deixa de ser apenas um referencial teórico e passa a orientar práticas concretas de cuidado, reconhecimento e dignidade.

REFERÊNCIAS

Almeida, L. R.; Barbosa, R. M. A atuação do psicólogo na atenção básica e seus desafios contemporâneos. *Psicologia e Saúde*, 2023.

Assis, S. G. de et al. Situação de crianças e adolescentes brasileiros em relação à saúde mental e à violência. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 14, p. 349-361, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/csc/2009.v14n2/349-361/pt>. Acesso em: 5 dez. 2025.

Bueno, K. G. et al. Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social: um olhar da psicologia e sua atuação em casa abrigo. *Anais da Jornada Científica dos Campos Gerais*, v. 16, 2018. Disponível em: <https://www.iessa.edu.br/revista/index.php/jornada/article/view/1090>. Acesso em: 5 dez. 2025.

Cassarino-Perez, L.; Montserrat, C.; Sarriera, J. C. Fatores protetivos e de risco na transição entre o acolhimento institucional e a vida adulta. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, v. 20, n. 1, 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revispsi/article/view/50794/33564>. Acesso em: 5 dez. 2025.

Cubas, J. M.; Vosgerau, D. S. R.; Carvalho, D. R. Fatores que interferem no acesso aos serviços de saúde mental por crianças e adolescentes. *Revista Brasileira em Promoção da Saúde*, v. 31, 2018. Disponível em: <https://ojs.unifor.br/RBPS/article/view/8642/pdf>. Acesso em: 5 dez. 2025.

Fosslien, L.; Duffy, M. W. *Lidando com grandes emoções: como ficar bem quando as coisas não estão bem*. São Paulo: Alta Life, 2023. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=ZFNSEQAAQBAJ>. Acesso em: 5 dez. 2025.

Martinez, A. L. M.; Soares-Silva, A. P. O momento da saída do abrigo por causa da maioria: a voz dos adolescentes. *Psicologia em Revista*, v. 14, n. 2, p. 113-132, 2008. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/257362647_O_momento_da_saida_do_abrigo_por_causa_da_maioridade_a_voz_dos_adolescentes. Acesso em: 5 dez. 2025.

Pereira, A. V.; Heidrich, A. V. A saúde mental permeando o desacolhimento de adolescentes dos abrigos institucionais da cidade de Pelotas: um relato de experiência. *Journal of Nursing and Health*, v. 2, p. 276-283, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/enfermagem/article/view/3500/2885>. Acesso em: 5 dez. 2025.

Pieritz, V. L. H. A função social das organizações e instituições. *Maiêutica – Serviço Social*, v. 1, n. 1, 2013. Disponível em: https://revistas.uniasselvi.com.br/index.php/SES_EaD/article/view/599/267. Acesso em: 5 dez. 2025.

Rocha, A. C. T. Projetos de autonomia com adolescentes em acolhimento institucional. *Revista Multidisciplinar de Humanidades*, v. 15, n. 2, 2024. Disponível em: <https://editora.univassouras.edu.br/index.php/RM/article/view/4378/2493>. Acesso em: 5 dez. 2025.

Siqueira, A. C.; Betts, M. K.; Dell’Aglío, D. D. A rede de apoio social e afetivo de adolescentes institucionalizados no sul do Brasil. *Revista Interamericana de Psicologia*, v. 40, n. 2, p. 149-158, 2006. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Debora-Dellaglio/publication/26508035>. Acesso em: 5 dez. 2025.

Silva, A. L. de B. et al. Importância da extensão universitária na formação profissional: Projeto Canudos. *Revista de Enfermagem UFPE On Line*, v. 13, p. 1-8, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaenfermagem/article/view/242189/33602>. Acesso em: 5 dez. 2025.

Toassa, G. Sociedade tarja preta: uma crítica à medicalização de crianças e adolescentes. *Fractal: Revista de Psicologia*, v. 24, p. 429-434, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/fractal/a/Q3VWBKKgBXr9PkbGh49THmm/?lang=pt>. Acesso em: 5 dez. 2025.

Vectore, C.; Carvalho, C. Um olhar sobre o abrigamento: a importância dos vínculos em contexto de abrigo. *Psicologia Escolar e Educacional*, v. 12, p. 441-449, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pee/a/dbLkKV33Xcf34LKxZG7RC7G/?lang=pt>. Acesso em: 5 dez. 2025.

EDUCAÇÃO, AUTONOMIA E INJUSTIÇA SOCIAL NA SAÍDA DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Anna Luiza Ramiro Coatio
João Pedro Sampaio Alves
João Vitor Diogo Melken
Rafaela Caldeira Liberato Souza
Samuel Gonçalves Mota
Samuel Pinheiro de Oliveira

RESUMO

O artigo analisa a transição para a vida adulta de adolescentes e jovens vinculados a serviços de acolhimento institucional, com foco no acesso à educação como eixo estruturante de (in)justiça social. A partir de uma experiência de campo com acolhidos e egressos, foram coletados relatos e observações em dois encontros, realizados em outubro e novembro, em espaços institucionais distintos. A vivência evidenciou a saída por maioria como evento abrupto, frequentemente desprovido de acompanhamento e de oportunidades educacionais e formativas consistentes, apesar da proteção normativa prevista na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Estatuto da Juventude. A análise articula os achados empíricos com a literatura sobre desacolhimento e políticas públicas, destacando lacunas de acompanhamento pós-desligamento, baixa oferta de atividades profissionalizantes e escassez de dados sistematizados sobre egressos (Barros, 2023; Costa; Pimentel; Telles, 2019; Guimarães, 2015; Nogueira, 2024). Nesse contexto, apresenta-se uma proposta de ação centrada em educação financeira como componente de autonomia e permanência educacional, estruturada em ciclos formativos, com acompanhamento e oficinas práticas, buscando reduzir vulnerabilidades e ampliar capacidades reais de escolha e participação social (Medeiros; Diniz, 2008; Mario, 2016; Minussi; Ramos, 2021; Pizzio, 2016).

Palavras-chave: acolhimento institucional; juventude; direito à educação; transição para a vida adulta; educação financeira; justiça social.

ABSTRACT

This article analyzes the transition to adulthood of adolescents and young people involved in institutional care services, focusing on access to education as a structural axis of social (in)justice. Based on a field experience with youth currently

in care and care leavers, narratives and observations were collected during two meetings held in October and November in different institutional settings. The experience highlights turning eighteen as an abrupt exit frequently lacking follow-up and consistent educational and training opportunities, despite the normative protections established by the Federal Constitution, the Child and Adolescent Statute, and the Youth Statute. The discussion connects empirical findings to the literature on care leaving and public policies, emphasizing gaps in post-exit support, the limited availability of vocational activities, and the scarcity of systematized data on care leavers in Brazil (Barros, 2023; Costa; Pimentel; Telles, 2019; Guimarães, 2015; Nogueira, 2024). Within this context, the article presents a proposed action centered on financial education as a component of autonomy and educational continuity, structured in training cycles with guidance and practical workshops, aiming to reduce vulnerabilities and expand real capabilities for choice and social participation (Medeiros; Diniz, 2008; Mario, 2016; Minussi; Ramos, 2021; Pizzio, 2016).

Keywords: institutional care; youth; right to education; transition to adulthood; financial education; social justice.

1 INTRODUÇÃO

A essência do trabalho foi conhecer de perto a realidade das crianças, adolescentes e jovens acolhidos, um grupo que quase nunca é ouvido ou lembrado. Ao conversar com eles e compreender suas histórias, evidenciou-se que a transição para a vida adulta, aos 18 anos, tende a ocorrer de forma abrupta e sem o suporte necessário.

Mesmo amparados por leis que prometem proteção, na prática muitos jovens acabam ficando sozinhos justamente no momento em que mais precisam de orientação. Falta acompanhamento, falta preparo e faltam oportunidades reais para que consigam construir um caminho seguro fora do abrigo, inclusive no que diz respeito à continuidade educacional e à formação para a autonomia (Barros, 2023; Guimarães, 2015; Nogueira, 2024).

A experiência confirmou que as dificuldades não se limitam à saída em si, mas se relacionam com um conjunto de barreiras que atravessam o acesso à educação, a permanência escolar, a profissionalização e a aprendizagem de competências básicas para a vida adulta. Esses elementos, quando ausentes, produzem um cenário de injustiça que combina desigualdade material, estigma e

baixa participação dos próprios jovens nas decisões sobre seus caminhos (Costa; Pimentel; Telles, 2019; Minussi; Ramos, 2021; Pizzio, 2016).

A partir das vivências e trocas construídas, o papel do projeto foi pensar e propor ideias que possam aliviar o abandono institucional, criando caminhos mais humanos e possíveis, especialmente em temas como autonomia e educação financeira, compreendida aqui como dimensão formativa ligada ao direito à educação e à justiça social, na medida em que amplia possibilidades concretas de escolha, planejamento e permanência em trajetórias educacionais e profissionais (Medeiros; Diniz, 2008; Mario, 2016).

2 CONTEXTO EMPÍRICO E PERCURSO METODOLÓGICO DA EXPERIÊNCIA DE CAMPO

Ao longo da construção do projeto, alguns desafios apareceram. Um deles foi manter os encontros com os jovens, já que as datas nem sempre coincidiram e, muitas vezes, surgiram imprevistos dentro do próprio grupo que dificultaram a continuidade.

Outro desafio foi que a proposta original era trabalhar com egressos ligados ao hip-hop, mas, durante o planejamento, ocorreram obstáculos que tornaram essa ideia inviável. Foi necessário adaptar o caminho e reconstruir o projeto a partir da nova realidade.

Além disso, ficou evidente, na prática, que o tema ainda é pouco pesquisado. A escassez de referências, tanto jurídicas quanto acadêmicas, reforçou o quanto essa pauta é invisibilizada, tornando o processo mais complexo. Ao mesmo tempo, essa falta de material reforçou a importância de ouvir os jovens, compreender suas vivências e construir uma proposta que fizesse sentido para eles, especialmente considerando que a saída do acolhimento costuma ocorrer sem rede de apoio consistente (Costa; Pimentel; Telles, 2019; Guimarães, 2015).

A escolha do grupo e do recorte temático decorreu de um dado recorrente nas falas colhidas em campo: os acolhidos relataram que começaram a trabalhar desde

muito jovens. Durante esse período, o dinheiro que ganhavam ficava sob responsabilidade do abrigo, sendo disponibilizado apenas após a saída da instituição.

O problema identificado foi que, ao deixarem o abrigo e terem acesso a esse dinheiro pela primeira vez, muitos não sabem como administrá-lo, pois não receberam orientação sobre planejamento financeiro, controle de gastos ou prioridades básicas. Como resultado, acabam gastando quantias significativas com itens supérfluos ou que não são necessidade imediata, comprometendo futuro e estabilidade.

Nesse cenário, a educação financeira foi compreendida como conteúdo educativo essencial para apoiar a transição, por favorecer organização de gastos, planejamento de metas e tomada de decisões mais conscientes. Essa dimensão formativa se conecta ao acesso à educação em sentido amplo, pois contribui para viabilizar condições mínimas de permanência em trajetórias escolares, de profissionalização e de autonomia real, como moradia, alimentação e organização da vida cotidiana (Medeiros; Diniz, 2008; Pizzio, 2016).

Ensinar a usar o dinheiro de forma estratégica não se limita à transmissão de conhecimento, mas se relaciona com autonomia, dignidade e justiça social, sobretudo quando se trata de jovens que iniciam a vida adulta em desvantagem estrutural.

O primeiro encontro ocorreu no início do mês de outubro, no dia 4, no auditório do UniCEUB. Foi possível compreender, de forma inicial, aspectos da história dos acolhidos e de como vivem. Ao longo da conversa, foram se soltando, trouxeram detalhes e relataram acompanhamentos considerados bons, mas também ruins. Algumas falas vieram acompanhadas de brincadeiras e piadas, compreendidas como modo de tornar as histórias mais leves e reduzir desconforto ao narrá-las em um ambiente com estudantes.

Foram mencionadas dificuldades de convívio dentro dos abrigos, tanto com outros acolhidos quanto com a equipe. Surgiram referências a medicamentos e à percepção de que nem sempre esse acesso era controlado. Também se observou que nem sempre vivem no mesmo abrigo, pois os lares podem ser temporários, especialmente diante de situações percebidas como desconfortáveis. A ausência de

boa relação parental ou de apoio familiar foi apontada como elemento que influencia o psicológico. Relatou-se a existência de equipe técnica, mas sem acesso direto às contas bancárias. Em tese, esse acesso ocorreria após a maioridade, porém foi recorrente a percepção de que, quando saem, não possuem ajuda e apoio de ninguém, contando, em muitos casos, apenas com projetos externos. Alguns egressos, já maiores de idade, participaram para dar depoimentos. Nesse primeiro momento, houve menos perguntas e uma visão geral sobre como vivem e como estão atualmente. Ao final, retornaram aos seus lares.

O segundo encontro ocorreu em novembro, no dia 7, na Casa de Ismael, também em um auditório, permitindo contato mais aprofundado com acolhidos e egressos. A organização ocorreu por grupos, com rearranjo espacial para facilitar o diálogo. Houve apresentação inicial dos participantes e divisão para conversas em grupos menores, com variação entre falas individuais e falas acompanhadas por colegas, conforme o conforto do jovem.

Em um dos grupos, dialogou-se com duas acolhidas. A primeira era egressa e maior de idade, e relatou ter sido acolhida na condição de gestante. Informou que acompanhamento psicológico foi iniciado ao entrar no acolhimento, mas que, no começo, havia preferência por atendimentos coletivos em vez de atendimentos individuais. Relatou que, por ser a mais velha do lar, buscava dar exemplo aos mais novos e que havia cobrança das mães sociais por organização conjunta, com punições coletivas quando regras eram infringidas. Indicou que a ida ao lar foi uma escolha ligada a conflitos familiares, mas com manutenção de contato com uma tia. Relatou também que, a partir de 14 anos, técnicos e mães sociais realizavam inscrição em programa de jovem aprendiz sem aviso prévio, de modo que, uma vez obtida a vaga, deveria trabalhar até sair do lar. Reafirmou que não havia acesso às contas bancárias, e que, em tese, ao completar a maioridade haveria acesso a parte do que foi recebido, pois parte ficava com o lar e a equipe de acolhida.

A segunda conversa foi com uma jovem ainda acolhida, de 16 anos, no lar há quatro anos. Foram descritas dinâmicas internas de “panelinhas”, levando-a a buscar postura neutra e a evitar muitas amizades. Relatou boa relação com mães sociais, mas apontou que nem todas seriam pacientes e carinhosas. Indicou que as regras

variavam por lar, exigindo adaptação constante. Relatou relação afetiva com um jovem da escola e descreveu a evolução do nível de confiança para permitir saídas, com mães sociais informadas. Sobre a escola, afirmou presença constante e muitos trabalhos, mencionando que trabalhos em grupo implicavam explicar aos colegas como vive, recebendo reações consideradas boas. Por isso, encontros de trabalho passaram a ocorrer frequentemente no próprio lar. Relatou que, no início, havia medo de contar sobre sua vida na escola, mas que hoje isso ocorre com mais tranquilidade. Também mencionou exames físicos e psicológicos e a possibilidade de medicação quando necessário, porém relatou a percepção de que alguns eram medicados sem acompanhamento profissional, de forma indevida.

Ao final do encontro, houve lanche coletivo, e o grupo de estudantes se retirou. A experiência foi descrita como intensa e formativa, orientando a revisão do projeto para que respondesse de modo mais concreto às demandas percebidas, especialmente aquelas relacionadas à autonomia, ao acesso a oportunidades educativas e à preparação para a saída.

3 ACESSO À EDUCAÇÃO E VIVÊNCIAS DE DESIGUALDADE NA SAÍDA DO ACOLHIMENTO

A experiência de campo evidenciou que o acesso à educação, embora formalmente assegurado, é atravessado por obstáculos estruturais que se intensificam no momento da saída do acolhimento institucional. Os relatos indicaram trajetórias marcadas por interrupções, instabilidade emocional e ausência de planejamento educacional de médio e longo prazo, elementos que comprometem tanto a permanência escolar quanto a possibilidade de continuidade em cursos técnicos ou de formação profissional.

A preparação para a maioria mostrou-se fragmentada e, em muitos casos, inexistente. Ainda que o Estatuto da Criança e do Adolescente preveja a construção gradual de autonomia, os jovens relataram desconhecimento do Plano Individual de Atendimento e ausência de estratégias voltadas à educação como eixo de transição. Essa lacuna reforça o que a literatura já aponta sobre a fragilidade das políticas de desacolhimento e sobre a ruptura abrupta que ocorre aos 18 anos, sem continuidade

da proteção anteriormente garantida (Barros, 2023; Guimarães, 2015; Nogueira, 2024).

A escassez de atividades profissionalizantes e de incentivo à formação educacional também apareceu como elemento recorrente. Muitos jovens deixam os serviços de acolhimento sem qualificação mínima para o mercado de trabalho, o que limita suas possibilidades de renda e compromete a permanência em trajetórias educacionais mais longas. Dados do Conselho Nacional do Ministério Público, analisados por Guimarães, mostram que parte significativa dos abrigos não realiza acompanhamento após a saída e que, quando o faz, esse acompanhamento tende a ser breve e insuficiente para enfrentar os desafios reais da vida adulta.

Essas condições produzem um cenário de desigualdade acumulada. A ausência de rede familiar, aliada à falta de apoio institucional continuado, coloca os jovens egressos em posição de desvantagem em relação a outros jovens que contam com suporte material, emocional e educacional. A saída do acolhimento, nesses termos, não representa apenas uma mudança de status jurídico, mas a interrupção de qualquer forma de proteção social, intensificando vulnerabilidades já existentes (Costa; Pimentel; Telles, 2019).

4 EDUCAÇÃO, AUTONOMIA E (IN)JUSTIÇA SOCIAL NA EXPERIÊNCIA ANALISADA

A análise teórica dos achados permite compreender a situação dos jovens egressos como expressão de injustiça social. Em debates contemporâneos sobre justiça, a igualdade formal revela-se insuficiente quando aplicada a contextos de profunda desigualdade. Tratar todos os jovens de 18 anos de forma idêntica ignora trajetórias marcadas por institucionalização prolongada, ausência de vínculos familiares e restrições de acesso à educação e a recursos básicos.

Nesse sentido, a justiça exige equidade, compreendida como tratamento diferenciado para situações desiguais. Medeiros e Diniz argumentam que políticas públicas orientadas apenas por critérios formais tendem a reproduzir desigualdades injustas, ao passo que abordagens equitativas buscam corrigir assimetrias estruturais.

A saída do acolhimento sem políticas específicas exemplifica a aplicação de uma igualdade abstrata que aprofunda desigualdades concretas.

A literatura também aponta que a justiça social não se limita à distribuição de bens materiais. Minussi e Ramos, dialogando com Fraser, indicam que injustiças se manifestam nas dimensões da redistribuição, do reconhecimento e da representação. Os jovens egressos enfrentam restrições redistributivas, pela ausência de renda, moradia e apoio financeiro, sofrem desvalorização simbólica, ao serem estigmatizados como dependentes do Estado, e permanecem sub-representados, pois raramente participam das decisões que afetam suas próprias vidas.

A educação ocupa lugar central nesse debate. O acesso precário à formação escolar e profissional limita as capacidades reais de escolha e participação social. A promessa de igualdade de oportunidades, quando desvinculada de condições materiais mínimas, transforma-se em discurso vazio. Como apontam autores que criticam a meritocracia, oferecer as mesmas oportunidades a quem parte de posições radicalmente desiguais tende a ampliar, e não a reduzir, a distância social. A justiça, nesse contexto, demanda políticas que aproximem as condições de partida e garantam suporte efetivo à autonomia.

A análise substantiva das políticas públicas reforça esse diagnóstico. Mario destaca que políticas devem ser avaliadas por sua capacidade concreta de promover direitos fundamentais. Quando o Estado encerra a proteção ao jovem no exato momento em que ele ingressa na vida adulta, sem garantir meios de subsistência, educação continuada e acompanhamento, falha em sua função básica de proteção social. Sob essa perspectiva, desigualdades só seriam justificáveis se beneficiassem os mais vulneráveis, o que claramente não ocorre no modelo atual.

A abordagem das capacidades contribui para aprofundar essa leitura. A justiça não se esgota na oferta de recursos, mas na possibilidade real de transformá-los em autonomia, segurança e projetos de vida. Jovens que deixam o acolhimento sem orientação e sem formação adequada encontram dificuldades para converter qualquer renda inicial em estabilidade. A ausência de educação financeira, nesse sentido, compromete a capacidade de planejar, poupar e investir em educação e trabalho, perpetuando ciclos de vulnerabilidade.

5 EDUCAÇÃO FINANCEIRA COMO ESTRATÉGIA DE JUSTIÇA E AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADES

A proposta de educação financeira emerge, nesse contexto, como ação concreta orientada à justiça social. Ao oferecer conhecimento prático sobre organização de gastos, planejamento e definição de prioridades, a iniciativa busca reduzir assimetrias e ampliar a autonomia dos jovens egressos. Trata-se de uma intervenção alinhada à ideia de que desigualdades devem ser enfrentadas por meio de políticas e ações que priorizem aqueles em situação de maior vulnerabilidade.

A educação financeira não se restringe ao domínio técnico do dinheiro. Ela se articula com o direito à educação em sentido amplo, ao permitir que os jovens sustentem trajetórias escolares, acessem cursos de formação e evitem situações de endividamento precoce. Ao fortalecer capacidades práticas, contribui para que recursos escassos sejam convertidos em escolhas mais seguras e em maior estabilidade.

Experiências relatadas na literatura mostram que projetos socioeducativos centrados na autonomia produzem impactos positivos quando combinam apoio material, formação cognitiva e reconhecimento simbólico. Iniciativas documentadas no âmbito do movimento Abrigos em Movimento indicam que, quando os jovens têm acesso a recursos educacionais e acompanhamento, conseguem construir trajetórias mais estáveis, com inserção no mercado de trabalho, moradia e redes mínimas de apoio (Gulassa, 2010).

A educação financeira também atua na dimensão do reconhecimento. Ao desenvolver uma competência socialmente valorizada, o jovem deixa de ser visto apenas como destinatário de assistência e passa a ser reconhecido como sujeito capaz de gerir sua própria vida. Esse movimento contribui para reduzir estigmas associados à dependência institucional e para fortalecer a autoaceitação e o respeito a si mesmo, elementos centrais para a integração social (Jesus; Silva, 2020).

A ampliação das capacidades funcionais, nesse sentido, não se limita ao indivíduo, mas produz efeitos coletivos. Ao investir na autonomia dos jovens egressos, reduz-se a probabilidade de reprodução de situações de exclusão,

abandono escolar e precarização do trabalho. A educação financeira, articulada a outras políticas educacionais e de acompanhamento, revela-se, assim, instrumento de justiça que conecta redistribuição, reconhecimento e participação.

6 PLANO DE AÇÃO PROPOSTO PARA A INSTITUIÇÃO

O plano de ação foi estruturado a partir das circunstâncias contextuais observadas na comunidade atendida e das limitações institucionais identificadas ao longo da experiência de campo. A proposta foi concebida para ser factível, replicável e passível de continuidade pela própria comunidade, ainda que sem a presença permanente da equipe responsável pela pesquisa.

A iniciativa organiza-se em ciclos semestrais, com duração concentrada de duas semanas de atividades intensivas. O primeiro eixo consiste na realização de um curso introdutório de educação financeira, em formato online, a partir de plataforma já consolidada e de acesso público, como o curso oferecido pelo SENAC. A escolha por curso institucionalizado busca garantir qualidade do conteúdo, certificação e possibilidade de replicação. O acesso pode ser realizado por meio do portal do SENAC, na seção de cursos livres, com inscrição gratuita mediante cadastro individual.

Durante a realização do curso, prevê-se acompanhamento presencial ou remoto por um assistente indicado pela instituição de acolhimento ou por parceiro local. Esse acompanhamento tem como finalidade apoiar o uso da plataforma, esclarecer dúvidas, estimular a permanência e reduzir a evasão, especialmente considerando dificuldades de acesso digital ou insegurança no uso de tecnologias.

O segundo eixo do plano envolve oficinas práticas realizadas no próprio espaço institucional. Nessas oficinas, os conteúdos trabalhados no curso são aplicados a situações concretas do cotidiano dos jovens, como organização de gastos mensais, definição de prioridades, simulação de aluguel, alimentação, transporte e planejamento educacional. Para viabilizar essa etapa, podem ser utilizados materiais de livre acesso, como planilhas simples, aplicativos gratuitos de controle financeiro e modelos de orçamento disponíveis em plataformas públicas de educação financeira.

O terceiro eixo consiste em encontros individuais ou em pequenos grupos, voltados à preparação para a saída do acolhimento. Esses encontros abordam expectativas, medos e planos para a vida adulta, articulando educação financeira, continuidade educacional e organização da rotina. A metodologia privilegia escuta ativa e construção conjunta de estratégias, respeitando o ritmo e as escolhas de cada jovem.

A captação de recursos foi pensada de forma preparatória e gradual. Recomenda-se o mapeamento de editais públicos e privados voltados à juventude, educação e autonomia, bem como a utilização de plataformas de financiamento coletivo, com apresentação clara dos objetivos, cronograma e impacto social do projeto. Modelos de textos institucionais podem ser adaptados a partir de editais anteriores e de experiências documentadas por organizações da sociedade civil que atuam com jovens egressos, como as reunidas no movimento Abrigos em Movimento.

A recepção inicial da proposta pela comunidade foi positiva, especialmente pela centralidade conferida à autonomia e à preparação concreta para a saída. Ajustes foram necessários para adequar a linguagem, o ritmo das atividades e o formato dos encontros às demandas reais dos jovens, reforçando a importância de propostas flexíveis e construídas de forma dialógica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo partiu de uma experiência empírica de escuta e convivência com adolescentes e jovens vinculados a serviços de acolhimento institucional, buscando compreender como se estrutura a transição para a vida adulta e quais obstáculos se impõem ao acesso efetivo à educação nesse processo. A narrativa construída a partir dos encontros revelou que a saída por maioria, longe de representar um momento de emancipação, tende a ocorrer de forma abrupta, marcada por descontinuidade de proteção, fragilidade institucional e ausência de acompanhamento sistemático.

A análise do percurso metodológico e dos relatos coletados evidenciou que a preparação para a autonomia não se consolida como política estruturada. Embora o

ordenamento jurídico brasileiro reconheça a proteção integral e o direito à educação, esses dispositivos não se materializam de forma consistente no momento em que os jovens deixam o acolhimento. A falta de planejamento educacional, a escassez de atividades profissionalizantes e o desconhecimento do próprio Plano Individual de Atendimento configuram um cenário em que a maioria funciona como ruptura, e não como transição acompanhada.

Ao articular os achados empíricos com a literatura especializada, o texto demonstrou que essa realidade não constitui exceção, mas expressão recorrente de uma lacuna institucional amplamente documentada. A ausência de políticas públicas específicas para jovens egressos, a fragilidade do acompanhamento pós-desligamento e a escassez de dados sistematizados contribuem para a reprodução de desigualdades já existentes, ampliando vulnerabilidades no exato momento em que se exige autonomia plena.

A discussão teórica integrada permitiu compreender esse quadro como uma situação de injustiça social, atravessada por diferentes dimensões. A aplicação de uma igualdade meramente formal, que trata de forma idêntica jovens com trajetórias profundamente desiguais, mostrou-se insuficiente para garantir condições reais de acesso à educação, à permanência escolar e à inserção social. A ausência de equidade na formulação e implementação das políticas públicas reforça desvantagens estruturais e produz uma maioria desassistida.

O texto também evidenciou que a injustiça enfrentada pelos jovens egressos não se limita à dimensão material. A falta de reconhecimento simbólico, o estigma associado ao acolhimento institucional e a escassa participação desses sujeitos nas decisões que afetam suas próprias vidas revelam déficits de reconhecimento e representação, que comprometem a construção da autonomia e da dignidade. A educação, nesse contexto, assume papel central não apenas como direito formal, mas como condição para o exercício efetivo da cidadania.

A proposta de educação financeira apresentada ao longo do artigo insere-se nesse debate como estratégia concreta de enfrentamento dessas injustiças. Ao ser compreendida como componente do direito à educação em sentido amplo, a educação financeira aparece como ferramenta de ampliação de capacidades,

permitindo que os jovens organizem recursos escassos, planejem a vida cotidiana e sustentem trajetórias educacionais e profissionais mais estáveis. Trata-se de uma intervenção que dialoga com a necessidade de redistribuição, promove reconhecimento e favorece maior participação social.

O plano de ação descrito foi construído a partir das condições observadas em campo e orientado pela preocupação com viabilidade, continuidade e apropriação pela própria comunidade. Ao privilegiar ciclos formativos, acompanhamento próximo e oficinas práticas, a proposta busca responder a demandas reais identificadas na experiência empírica, evitando soluções abstratas ou desconectadas do cotidiano dos jovens acolhidos e egressos.

Dessa forma, o artigo conclui que enfrentar as desigualdades vivenciadas por jovens que deixam o acolhimento institucional exige mais do que o reconhecimento normativo de direitos. Exige políticas públicas e iniciativas sociais capazes de garantir condições concretas de acesso à educação, de fortalecimento da autonomia e de transição protegida para a vida adulta. Ao tornar visíveis essas experiências e articular empiria e teoria, o texto contribui para o debate acadêmico e institucional sobre justiça social, juventude e educação, reafirmando a urgência de superar a invisibilidade que ainda marca esse grupo social.

REFERÊNCIAS

Barros, Maria Eduarda Dinardi Mardegan Toledo. Quando eu sair: uma análise dos jovens egressos do acolhimento institucional pela maioridade e o papel do Estado. 2023. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública) – Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, Brasília, 2023.

Costa, Dorival da; Pimentel, Solange Maria; Telles, Maria Andrea Dias. Egressos de serviços de acolhimento institucional e sua identidade e vivências sociais: desafio para a construção de saberes. Caderno Humanidades em Perspectivas, Curitiba, edição especial, p. 184-196, out. 2019.

Figueiró, Martha Emanuela Soares da Silva; Campos, Herculano Ricardo. Abandono e acolhimento institucional: estudo de caso sobre maioridade e desinstitucionalização. Psicologia Argumento, Curitiba, v. 31, n. 72, p. 113-125, jan./mar. 2013.

Guimarães, Layanne Eleutério Santana. A deficiência de políticas públicas para jovens egressos de programas de acolhimento institucional. 2015. Monografia (Bacharelado em Direito) – Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2015.

Guimarães, Simone de Jesus. Desigualdades sociais, questão social e políticas públicas. *Revista de Políticas Públicas*, São Luís, v. 22, p. 607-624, 2018.

Gulassa, Maria Lucia Carr Ribeiro (coord.). Imaginar para encontrar a realidade: reflexões e propostas para o trabalho com jovens nos abrigos. São Paulo: Associação Fazendo História; NECA, 2010.

Jesus, Ana Karollina Santos de; Silva, Priscila Francisco da. Ações em prol da independência financeira dos ex-acolhidos: a voz dos jovens-adultos. *Revista São Luís Orione Online*, Araguaína, v. 2, n. 15, ago./dez. 2020.

Mario, Camila Gonçalves de. Concepções de justiça e a análise de políticas públicas. *Administração Pública e Gestão Social*, Viçosa, v. 8, n. 1, p. 5-18, jan./mar. 2016.

Medeiros, Marcelo; Diniz, Debora. Paradigmas de justiça distributiva em políticas sociais. *Revista de Estudos Universitários*, Sorocaba, v. 34, n. 1, p. 19-31, jun. 2008.

Minussi, Valéria Pereira; Ramos, Nara Vieira. Justiça social: uma trajetória conceitual. *Revista Teias*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 64, p. 300-315, 2021.

Nogueira, Giovana Gatto. Desacolhimento por maioria: reflexões acerca das vivências de egressos no processo de desligamento. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2024.

Pizzio, Alex. Embates acerca da ideia de justiça social em relação a conflitos sociais e desigualdades. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 50, n. 3, p. 355-375, maio/jun. 2016.

REFLEXÕES ACERCA DA JUSTIÇA E VIDA DOS JOVENS ACOLHIDOS E EGRESSOS DO SISTEMA DE ACOLHIMENTO

Adriana Perez Liberato
Alice dos Santos Dantas
Beatriz Rocha Gonçalves
Marcella Arantes Silvério
Maria Clara Oliveira Pena

RESUMO

O artigo analisa a experiência empírica vivenciada no contexto do acolhimento institucional de adolescentes e jovens, a partir de atividades extensionistas e visitas técnicas, com ênfase nas dificuldades enfrentadas no processo de transição para a vida adulta. A pesquisa evidencia que a saída compulsória das instituições aos dezoito anos ocorre em cenário marcado por desigualdades estruturais, fragilidade das políticas públicas e acesso limitado a direitos, especialmente educacionais. A partir da articulação entre dados empíricos e teorias contemporâneas da justiça, o texto discute como a ausência de reconhecimento institucional, a limitação de capacidades e a precarização das trajetórias educacionais produzem situações persistentes de injustiça social. O estudo analisa a formalização jurídica de iniciativas protagonizadas por jovens egressos não como solução administrativa, mas como categoria analítica inserida em um debate mais amplo sobre redistribuição, reconhecimento, participação social e justiça educacional. Conclui-se que o enfrentamento das injustiças vivenciadas por jovens em acolhimento institucional exige estratégias integradas, capazes de articular iniciativas comunitárias e políticas públicas estruturantes, especialmente no campo da educação.

Palavras-chave: Acolhimento institucional; Juventudes; Justiça social; Acesso à educação; Reconhecimento

ABSTRACT

This article analyzes an empirical experience developed in the context of institutional care for adolescents and young people, based on extension activities and technical visits, with emphasis on the challenges faced during the transition to adult

life. The study shows that the compulsory exit from care institutions at the age of eighteen takes place in a context marked by structural inequalities, fragile public policies and limited access to rights, particularly educational rights. By articulating empirical data with contemporary theories of justice, the article discusses how the lack of institutional recognition, restricted capabilities and the precarization of educational trajectories contribute to persistent situations of social injustice. The formalization of initiatives led by care leavers is examined not as an administrative solution, but as an analytical category within a broader debate on redistribution, recognition, social participation and educational justice. The analysis highlights that addressing the injustices experienced by young people leaving institutional care requires integrated strategies combining community-based initiatives and long-term public policies, especially in the field of education.

Keywords: Institutional care; Youth; Social justice; Access to education; Recognition;

1 INTRODUÇÃO

A experiência extensionista desenvolvida ao longo do semestre possibilitou o contato direto com histórias e trajetórias que raramente ocupam espaço no debate público. A visita de jovens ao Centro Universitário de Brasília e a visita técnica à Casa de Ismael colocaram os estudantes diante da realidade de adolescentes e jovens em situação de acolhimento institucional, contexto no qual a intenção de proteção e cuidado convive com práticas e omissões que comprometem a efetivação de direitos fundamentais. O contato com jovens acolhidos e egressos permitiu compreender a complexidade dessa realidade e evidenciou a necessidade de refletir criticamente sobre os mecanismos sociais e institucionais que produzem e reproduzem situações de injustiça.

Os relatos colhidos ao longo das atividades revelaram trajetórias marcadas por rupturas familiares, experiências de violência, negligências institucionais e sucessivas quebras de vínculos. Ainda assim, trata-se de jovens politizados, engajados em projetos comunitários e com atuação em espaços públicos e acadêmicos, o que desafia estigmas socialmente construídos sobre sujeitos em acolhimento institucional. As narrativas evidenciaram, entretanto, um cotidiano permeado por ambiguidades, no qual práticas de cuidado coexistem com dificuldades de acesso a apoio emocional, medicalização sem acompanhamento adequado e ausência de estratégias efetivas de preparação para a vida adulta.

Nesse cenário, destacou-se como questão central a saída compulsória das instituições de acolhimento ao atingirem a maioridade. A transição para a vida adulta, vivenciada de forma abrupta, ocorre em um contexto marcado por burocracias para acesso a benefícios, fragilidade das políticas públicas, preconceitos sociais e um mercado de trabalho pouco receptivo. Soma-se a isso a interrupção ou precarização das trajetórias educacionais, frequentemente afetadas pela necessidade de inserção precoce no trabalho e pela perda do suporte institucional anteriormente existente. Tal conjuntura impõe decisões imediatas e complexas a jovens que não dispõem das mesmas condições de escolha que outros grupos sociais, configurando um cenário de profunda desigualdade (LAFFIN, 2007).

A partir da análise dessa realidade, tornou-se evidente a fragilidade estrutural das iniciativas organizadas pelos próprios jovens egressos, apesar de sua relevância para a construção de autonomia, pertencimento e participação social. Projetos protagonizados por esses sujeitos enfrentam obstáculos significativos, especialmente pela ausência de reconhecimento institucional e de condições formais que viabilizem sua sustentabilidade. A inexistência de personalidade jurídica, por exemplo, limita o acesso a editais, parcerias e recursos, mantendo tais iniciativas em situação de permanente instabilidade e improvisação, o que reflete, em nível institucional, a mesma lógica de invisibilização que atravessa as trajetórias desses jovens.

Diante disso, o presente artigo tem como objetivo analisar a experiência empírica vivenciada no contexto do acolhimento institucional à luz de teorias contemporâneas da justiça, buscando compreender de que forma o acesso desigual a direitos, especialmente educacionais, produz e reproduz situações de injustiça estrutural. A discussão teórica não se apresenta como exercício abstrato, mas como ferramenta analítica para interpretar a realidade observada e refletir sobre estratégias capazes de ampliar capacidades, reconhecimento e participação social desses jovens. Ao longo do texto, a justiça e a injustiça são tratadas como categorias transversais, articulando empiria e teoria, com vistas a contribuir para o debate acadêmico sobre acolhimento institucional, transição para a vida adulta e acesso equitativo à educação e à cidadania (CARVALHO; CRUZ, [s.d.]).

2 VIOLAÇÕES DE JUSTIÇA NA REALIDADE DO ACOLHIMENTO

Os jovens nos sistemas de acolhimento passam por grandes dificuldades quando estão lá dentro e quando saem os chamados egressos. Quando estão dentro das unidades de acolhimento a realidade é que não sabem se serão acolhidos por uma família, e quando são acolhidos o medo de serem devolvidos para as unidades, os vínculos sempre sendo quebrados, o medo de voltarem para as famílias biológicas quando tem alguma violência ou até a vontade de voltar, os traumas do porquê foram parar lá e toda a novidade sobre o lugar que estão, e os egressos que não sabem o que vão fazer quando saírem por não terem um planejamento que as unidades deveriam fazer não sabem se vão parar em repúblicas, muitos não conseguem terminar os estudos quando saem por terem que trabalhar ou por não terem mais a mesma estrutura que tinham ou por seguirem caminhos não legais, os vínculos que criaram nas unidades são novamente quebrados nunca podendo ter confiança e estabilidade que é o que todo jovem e adolescente deveriam ter eles sofrem preconceito por serem de acolhimento e por confundirem isso com serem criminosos, terem medo de alguém descobrir e serem tratados diferentes e serem julgados e quando se trata do dinheiro que é deles por direito existe o medo de será que estou recebendo meu dinheiro certo será que o que guardado para o meu futuro realmente está lá isso foi algo relatado pelas jovens que conversamos

Na obra “Uma Teoria da Justiça” de John Rawls vemos ele trazer as teorias da justiça alguns exemplos são “a. Todas as pessoas têm igual direito a um projeto inteiramente satisfatório de direitos e liberdades básicas iguais para todos, projeto este compatível com todos os demais; e, nesse projeto, as liberdades políticas, e somente estas, deverão ter seu valor equitativo garantido. b. As desigualdades sociais e econômicas devem satisfazer dois requisitos: primeiro, devem estar vinculadas a posições e cargos abertos a todos, em condições de igualdade equitativa de oportunidades; e, segundo, devem representar o maior benefício possível aos membros menos privilegiados da sociedade.”(ALMEIDA,2006)

Assim, Rawls preza pela igualdade entre todos, que todos tenham os mesmos direitos e liberdades. No nosso projeto vimos que os jovens dos sistemas de

acolhimento e os egressos não têm os mesmos direitos que outros jovens, eles muitas vezes tem os direitos feridos pela sociedade por serem tratados diferentes só por serem de uma realidade diferente, Rawls só acredita na desigualdade se nela os membros menos privilegiados forem beneficiados o que não acontece na sociedade que vivemos, na nossa sociedade pessoas diferentes de realidades diferentes são mal tratadas como acontece com os do sistema de acolhimento

A realidade dos egressos é ainda mais difícil, eles não sabem o que será da vida deles, quando saírem, não sabem se conseguirão terminar os estudos, se iriam trabalhar, se terão dinheiro para viver um dos grandes medos e preocupações dos jovens que conversamos era esse o que será deles quando saírem do sistema, a falta de políticas públicas piora, em uma pesquisa diz “A falta de serviços e políticas públicas destinadas à população jovem com história de acolhimento institucional no Brasil deposita nos ombros dos egressos a responsabilidade pelo sucesso de seus processos de transição. Foi possível verificar a necessidade urgente de promoção de fatores proteção de macro e exo contexto a fim de favorecer o desligamento e os resultados futuros de adolescentes acolhidos” (CASSARINO-PEZEZ; MONTSERRANT; SARRIERA, 2020)

Com tudo isso vemos como as teorias da justiça de Rawls não estão sendo seguidas, como os direitos dos jovens em sistema de acolhimento estão sendo desrespeitados, como eles sofrem uma grande desigualdade e sua realidade precisa ser melhorada.

3 REFERENCIAIS TEÓRICOS

Em primeiro lugar, deve-se entender que a situação que é apresentada, a vida dos jovens que precisam deixar o sistema de acolhimento ao completarem 18 anos, não é uma situação pontual ou uma simples realidade atual. Essa problemática se trata de um fenômeno com raízes profundas nas desigualdades socioeconômicas profundas, irresponsabilidade e fragilidade do Estado, ausência de redes de apoio e fiscalização às instituições, entre outras questões de ordem coletiva e pública. Além disso, a vulnerabilidade emocional ocasionada pelas situações familiares dos jovens, a invisibilidade sofrida pelos mesmos e os estigmas sociais associados que

perpetuam as violações de justiça contra a vida e o futuro desses jovens serão discutidos e observados aqui.

Desse modo, todas essas questões que circundam o ambiente de acolhimento desses jovens foram enxergadas e discutidas por filósofos da justiça como John Rawls, Amartya Sen e Nancy Fraser, Charles Taylor e Robert Nozick, que buscavam entender como preencher esse conceito de justiça e então poder identificar quais situações eram de fato injustas e justas. De modo que também poderiam entender qual deveriam ser as soluções para as injustiças e o papel do Estado quando em contato com elas.

Assim, o filósofo Amartya Sen vai trazer o conceito das capacidades, que é a condição de interferir com a possibilidade de realizar coisas e tomar decisões em qualquer âmbito da vida social. Essas capacidades dizem respeito a liberdade substantiva, que interfere e influencia na política e na organização social, um agente ativo das suas escolhas e dos caminhos que a sociedade toma e, que tem consciência dessas escolhas pois tem a capacidade de desenvolver pensamentos críticos e exercê-los.

Por conseguinte, ao trazer esse conceito de capacidade, o conceito de justiça de Sen se preenche com a existência da capacidade, a justiça está em cada ser poder existir ativamente na sociedade. Por isso, para alcançar a justiça o Estado precisaria fornecer os meios para viabilizar essa capacidade, “o conjunto de atores sociais, especificamente as instituições e outros mecanismos precisam oferecer as condições necessárias para que as pessoas realizem livremente as suas escolhas.” (ZAMBAN, 2014, p. 51)

Entretanto, ao observar os jovens em acolhimento, eles possuem diversos direitos formações (direito à moradia, acesso à escola, entre outros) mas eles não possuem as capacidades, conceituadas por Sen, para transformar esses direitos formais em escolhas reais. Dessa forma, é possível ver que a escolha é um privilégio, uma pessoa que tem a capacidade de ser um sujeito ativo e exercer as liberdades substantivas possui uma atuação diferente das demais e alcança posição diferente na estrutura social. Qual posição é alcançada por esses jovens? Eles possuíam opção de fato?

Nesse sentido, o pensamento de Sen vai afirmar que é necessário igualar as condições de funcionamento, a exemplo de uma pessoa abastada que escolhe jejuar possui a mesma condição de funcionamento que um indivíduo desnutrido, forçado a passar fome extrema, uma não está instituída do poder de escolha enquanto a outra pode escolher alimentar-se. Da mesma forma que um jovem que vive uma vida estável, provido do poder familiar que utiliza de sua liberdade substantiva ao escolher não fazer um curso técnico durante o Ensino Médio na intenção de focar nos vestibulares, enquanto isso outro jovem em situação de acolhimento não realiza o curso técnico, porém ele não participa porque não possui apoio emocional e orientação, está preocupado em trabalhar a fim de reunir renda para quando for egresso da instituição de acolhimento e não conseguiu vaga no horário compatível com suas responsabilidades. Ou seja, o fato do segundo jovem não conseguir realizar o curso técnico não é uma escolha, mas sim fruto das restrições materiais e sociais que impedem suas capacidades reais e não dá a eles as mesmas condições de funcionamento.

Portanto, a teoria das capacidades de Amartya Sen vai mostrar que as dificuldades centrais não são apenas as restrições materiais mas a limitação que esses obstáculos colocam nas oportunidades e no exercício das liberdades substantivas.

Enquanto isso, Nancy Fraser, uma filósofa que também formula teorias de justiça e observa as desigualdades que permeiam a sociedade, vai concordar com Sen ao passo que confirma a necessidade dos agentes sociais de participarem dessa busca pela justiça criando condições para o exercício da vontade. Então, Fraser vai dissertar sobre uma teoria tridimensional da justiça em que devem ser incluídas políticas de redistribuição, de reconhecimento ou de representação.

Segundo Fraser (2001, 2008 apud SILVA; WRIGHT, 2016, p. 11) as políticas retributivas são associadas às desigualdades econômicas e sociais, que vão observar, dentro da situação deste estudo por exemplo, as questões associadas às taxas de desemprego, baixa qualificação e insegurança financeira dos jovens egressos e com isso, irão promover projetos de geração de renda, emprego e assistência social. Ademais, as políticas de reconhecimento vão estar ligadas a

estigmatização e invisibilidade dos grupos excluídos e discriminados pela sociedade, assim como esses jovens que chegaram a testemunhar situações de preconceito e exclusão nas escolas e no próprio sistema de acolhimento, de modo que o reconhecimento propõe mudanças nos padrões sociais e a promoção da visibilidade para esses grupos.

Além disso, as políticas de representação permitem a abertura democrática para que esses grupos possam não só viver com melhores condições na sociedade mas também interferir nos rumos futuros como sujeitos ativos, da mesma forma que Amartya Sen observava e ressaltava em seus estudos. Entretanto, a teoria tridimensional de justiça de Nancy Fraser aponta que as injustiças vividas por esses jovens não se resumem à falta de oportunidades ou à sua simples concessão, mas envolvem também a promoção do reconhecimento. Isso significa possibilitar que o grupo social excluído compreenda seu lugar como sujeito de direitos e reconheça esses direitos, de modo a reconstruir sua dignidade social com o apoio do Estado.

De modo complementar, Charles Taylor, em sua Teoria de Reconhecimento, traz uma estrutura conceitual que auxilia na compreensão da dinâmica moral dos conflitos sociais, e na necessidade de justiça. Sua filosofia tem como cerne a ideia de que todos os cidadãos, independentemente de suas características personalísticas, são dignos de respeito e de reconhecimento, mas cada indivíduo constrói sua própria identidade singular de forma autêntica, que só se concretiza quando reconhecida e respeitada por todos (MORAIS, 2011).

Como pensador pertencente à corrente Comunitarista, Taylor descreve o processo de desencantamento do mundo como uma consequência da Modernidade, a qual acarretou o surgimento de um sujeito autônomo individualizado sem laços comunitários que antes marcavam sua subjetividade (ARAÚJO, 2003). Dessa forma, o filósofo canadense faz um diagnóstico das sociedades contemporâneas, descrevendo-as como constituídas de pessoas desengajadas, que se preocupam mais em suas próprias realizações pessoais do que com a vida pública.

Aplicando esse diagnóstico ao contexto dos jovens em instituições de acolhimento, é notório que a falta de reconhecimento e de visibilidade desses jovens,

fruto do egoísmo moderno e do preconceito, revelam a necessidade de políticas e ações que promovam autonomia e participação política.

Entretanto, Taylor problematiza a aplicação dessa políticas nas sociedades modernas, tendo em vista que enxergam grupos minoritários sob a lente do princípio de igualdade universal, se limitando a oferecer vantagens sociais, sem de fato reconhecerem sua identidade e suas diferenças, destacando a unilateralidade do liberalismo (MORAIS, 2011). Assim, criar políticas de reconhecimento não é criar mecanismos neutros visando igualar a todos a uma mesma concepção. A justiça como reconhecimento exige um tratamento diferenciado, mas não deixa de ser um pedido por igualdade.

Assim, a reflexão de Charles Taylor contribui na compreensão da marginalização dos jovens acolhidos como uma injustiça estrutural, manifestada na sua falta de reconhecimento. Desse modo, ações efetivas que promovam visibilidade, autonomia e presença pública surgem como elementos indispensáveis para a construção de uma realidade mais justa.

Em contraste com as teorias de justiça analisadas anteriormente, Robert Nozick, filósofo liberal conservador, defende um modelo estatal abstencionista, dedicado apenas a combater usos ilegítimos de força e descumprimento de contratos (GARGARELLA, 2008). Qualquer política redistributiva ou intervenção estatal mais ampla é vista, por ele, como violação de direitos individuais, especialmente do direito de propriedade.

Seguindo essa lógica, Rawls afirma que, para que a sociedade seja justa, as pessoas devem ser beneficiadas ou prejudicadas seguindo, apenas, as suas escolhas, e não por questões que elas não fizeram nada para merecer, intituladas de “loteria natural” (GARGARELLA, 2008). Desse modo, Rawls defende que a primeira virtude do sistema deve ser a justiça.

Assim, o foco deixa de ser apenas a proteção da propriedade privada e passa a ser a criação de uma estrutura institucional justa. Sua proposta, portanto, oferece uma resposta às limitações das visões dos filósofos liberais, se preocupando em garantir condições equitativas de participação para todos.

4 FORMALIZAÇÃO JURÍDICA E ENFRENTAMENTO DA INJUSTIÇA ESTRUTURAL

A análise empírica da realidade vivenciada por jovens egressos do acolhimento institucional evidencia que as dificuldades enfrentadas no processo de transição para a vida adulta não se restringem à ausência de renda ou à inserção imediata no mercado de trabalho. Trata-se de um fenômeno mais amplo, marcado pela invisibilidade social, pela fragilização do reconhecimento público e pela limitação do acesso efetivo a direitos fundamentais. A experiência observada revela que, mesmo quando existem iniciativas protagonizadas pelos próprios jovens, estas permanecem condicionadas por barreiras institucionais que reproduzem formas estruturais de injustiça.

Nesse contexto, a ausência de formalização jurídica de projetos organizados por jovens egressos opera como fator adicional de exclusão. A inexistência de personalidade jurídica impede o acesso a mecanismos públicos e privados de financiamento, restringe a possibilidade de parcerias institucionais e reforça a posição marginal desses sujeitos na esfera pública. Tal condição não decorre de escolha individual, mas expressa desigualdades estruturais que limitam as possibilidades reais de atuação social desses jovens, em consonância com o diagnóstico de injustiça estrutural presente nas teorias contemporâneas da justiça (RAWLS, 2008; SEN, 2010; FRASER, 2006).

Sob a perspectiva da justiça distributiva, a formalização jurídica pode ser compreendida como instrumento de correção de assimetrias institucionais. Ao permitir o acesso a editais públicos, programas de fomento e redes institucionais de apoio, a constituição formal de uma organização contribui para a ampliação da igualdade equitativa de oportunidades, aproximando-se do princípio segundo o qual desigualdades só se justificam quando beneficiam os menos favorecidos (RAWLS, 2008). A burocracia, nesse sentido, não atua de forma neutra, mas como mecanismo seletivo que exclui grupos historicamente vulnerabilizados, especialmente jovens com trajetória de acolhimento institucional.

A partir da abordagem das capacidades, observa-se que os jovens egressos demonstram iniciativa, engajamento político e disposição para atuar coletivamente

em favor de suas comunidades. No entanto, a ausência de meios institucionais adequados impede a conversão dessas disposições em ações efetivas. A formalização jurídica, portanto, não cria capacidades inexistentes, mas viabiliza a transformação de capacidades latentes em liberdades substantivas, permitindo que esses sujeitos exerçam, de forma concreta, o direito à participação social, política e educacional (SEN, 2010; ZAMBAN, 2014). A restrição não está na ausência de vontade ou competência, mas na negação das condições estruturais necessárias para o exercício da escolha.

Do ponto de vista do reconhecimento, a inexistência de status jurídico contribui para a manutenção da invisibilidade desses grupos. A formalização institucional representa, nesse sentido, um passo relevante na construção da legitimidade pública de suas iniciativas, conferindo-lhes identidade social reconhecida e rompendo com a lógica assistencialista que frequentemente marca as políticas destinadas a jovens em situação de acolhimento. Conforme destaca Fraser, a justiça exige não apenas redistribuição de recursos, mas também reconhecimento e representação, de modo a possibilitar a participação paritária dos sujeitos na vida social (FRASER, 1998; FRASER, 2006).

Essa dimensão do reconhecimento também dialoga com a reflexão de Charles Taylor, para quem a negação do reconhecimento compromete a própria constituição da identidade dos sujeitos e produz formas profundas de injustiça moral (TAYLOR, 2003; MORAIS, 2011). No caso dos jovens egressos do acolhimento institucional, a ausência de reconhecimento institucional reforça estigmas sociais e limita a construção de trajetórias autônomas, tornando a formalização jurídica não apenas um mecanismo administrativo, mas um passo simbólico e político de afirmação de dignidade e pertencimento social.

A formalização jurídica articula-se, ainda, à dimensão educacional da justiça, na medida em que amplia o acesso a processos formativos, redes de aprendizagem coletiva e experiências de educação não formal voltadas à gestão, à cidadania e à participação social. Ao possibilitar a organização coletiva em moldes institucionais reconhecidos, cria-se um ambiente favorável ao desenvolvimento de competências críticas, à construção da autonomia e ao fortalecimento de trajetórias educacionais

frequentemente interrompidas ou fragilizadas no processo de desligamento do acolhimento institucional (FREIRE, 1996; LAFFIN, 2007).

Dessa forma, a formalização jurídica de iniciativas protagonizadas por jovens egressos deve ser compreendida não como solução pontual ou administrativa, mas como estratégia inserida em um debate mais amplo sobre justiça social, reconhecimento e ampliação de capacidades. Embora não seja suficiente para superar, isoladamente, as múltiplas desigualdades que atravessam a realidade desses jovens, a constituição formal de organizações representa um passo relevante no enfrentamento da injustiça estrutural, ao ampliar o acesso a direitos, fortalecer a participação social e promover condições mais equitativas de inserção educacional e cidadã.

A análise da formalização jurídica como estratégia de enfrentamento da injustiça estrutural exige o reconhecimento de seus limites teóricos e práticos. Embora a constituição de personalidade jurídica amplie capacidades, reconhecimento e possibilidades de participação social, ela não opera, de forma isolada, como mecanismo suficiente para superar desigualdades profundas que atravessam a trajetória de jovens egressos do acolhimento institucional. A injustiça observada não se restringe à ausência de instrumentos formais, mas decorre de um conjunto de fatores estruturais que envolvem precarização econômica, fragilização de políticas públicas, discriminações raciais e estigmatização social.

Nesse sentido, a formalização jurídica deve ser compreendida como condição necessária, mas não suficiente, para a promoção da justiça social. A literatura sobre acolhimento institucional e transição para a vida adulta evidencia que a autonomia juvenil não se constrói apenas pela atribuição formal de responsabilidades ou pela abertura abstrata de oportunidades, mas depende da existência de redes de proteção articuladas, acompanhamento contínuo e políticas públicas de médio e longo prazo (RIZZINI; PILOTTI, 2009; CASSARINO-PEREZ; MONTSERRAT; SARRIERA, 2020). A ausência dessas estruturas tende a deslocar para os próprios jovens a responsabilidade pelo êxito ou fracasso de suas trajetórias, reforçando lógicas individualizantes incompatíveis com uma concepção substantiva de justiça.

A partir da perspectiva da justiça como redistribuição, reconhecimento e representação, torna-se evidente que iniciativas protagonizadas por jovens egressos necessitam de apoio institucional permanente para que possam se consolidar como espaços efetivos de participação social. A formalização jurídica amplia o acesso a recursos e visibilidade, mas não elimina a necessidade de políticas redistributivas voltadas à redução das desigualdades materiais que condicionam o acesso à educação, ao trabalho e à moradia. Como destaca Fraser, a justiça contemporânea exige a articulação simultânea dessas três dimensões, sob pena de produzir respostas parciais e insuficientes às formas complexas de injustiça social (FRASER, 1998; FRASER, 2006).

No campo educacional, essas limitações se tornam ainda mais evidentes. A interrupção ou fragilização das trajetórias escolares de jovens egressos do acolhimento institucional está diretamente relacionada à ausência de suporte material, emocional e institucional no momento do desligamento. Ainda que a formalização de iniciativas coletivas possa criar espaços de aprendizagem não formal e fortalecer competências críticas, ela não substitui o papel do Estado na garantia de políticas educacionais inclusivas, capazes de assegurar permanência, acompanhamento pedagógico e condições reais de escolha (SEN, 2010; ZAMBAN, 2014). A injustiça educacional, nesse contexto, manifesta-se não apenas na exclusão do sistema formal de ensino, mas na negação das condições necessárias para que a educação se traduza em liberdade substantiva.

A reflexão sobre os limites da formalização jurídica também dialoga com a pedagogia crítica, especialmente no que se refere à construção da autonomia e da emancipação. Conforme argumenta Freire, a autonomia não se confunde com abandono ou responsabilização precoce, mas pressupõe processos educativos contínuos, dialógicos e comprometidos com a transformação das condições concretas de existência (FREIRE, 1996). Transferir aos jovens a responsabilidade exclusiva pela manutenção e sucesso de iniciativas coletivas, sem o devido suporte institucional, pode reproduzir formas sutis de injustiça, ainda que sob o discurso da emancipação.

Dessa forma, a análise dos limites da proposta evidencia que o enfrentamento da injustiça estrutural vivenciada por jovens egressos do acolhimento institucional demanda a articulação entre iniciativas de base comunitária, como a formalização jurídica de projetos protagonizados pelos próprios jovens, e políticas públicas estruturantes. A justiça, nesse cenário, não se realiza por meio de soluções isoladas ou pontuais, mas pela construção de arranjos institucionais capazes de promover redistribuição, reconhecimento e participação de forma integrada, especialmente no campo educacional, onde as desigualdades tendem a se reproduzir com maior intensidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência empírica analisada ao longo do artigo evidenciou que o acolhimento institucional, embora concebido como mecanismo de proteção, opera em um campo marcado por contradições profundas. As narrativas dos jovens revelam que a garantia formal de direitos não se converte, necessariamente, em acesso efetivo a condições de vida dignas, sobretudo no momento da transição compulsória para a vida adulta. A saída das instituições aos dezoito anos ocorre em um cenário de fragilidade das políticas públicas, descontinuidade do cuidado e precarização das trajetórias educacionais, configurando situações persistentes de injustiça estrutural.

A análise das dificuldades enfrentadas por jovens acolhidos e egressos permite compreender que as desigualdades observadas não se explicam por falhas individuais ou ausência de esforço pessoal. Ao contrário, tratam-se de desigualdades produzidas e mantidas por arranjos institucionais que limitam capacidades, restringem oportunidades e reforçam processos de invisibilização social. A interrupção ou fragilização do acesso à educação, nesse contexto, emerge como elemento central na reprodução dessas injustiças, uma vez que compromete a construção de autonomia, a ampliação de escolhas reais e a participação social qualificada.

A articulação entre empiria e teorias contemporâneas da justiça permitiu evidenciar que a injustiça vivenciada por esses jovens assume múltiplas dimensões.

A restrição de recursos materiais se combina à negação de reconhecimento social e à exclusão dos espaços de decisão, produzindo um cenário em que a igualdade formal de direitos se mostra insuficiente. A ausência de condições equitativas de funcionamento evidencia que o acesso à educação, ao trabalho e à participação política permanece profundamente desigual, especialmente para sujeitos que carregam trajetórias marcadas por acolhimento institucional.

Nesse quadro, a formalização jurídica de iniciativas protagonizadas por jovens egressos foi analisada como estratégia inserida em um debate mais amplo sobre justiça social, e não como solução administrativa isolada. A constituição de personalidade jurídica revela-se relevante por ampliar capacidades, fortalecer o reconhecimento institucional e possibilitar maior participação social. Contudo, seus limites também se tornam evidentes, uma vez que a formalização, por si só, não é capaz de enfrentar desigualdades estruturais que exigem políticas públicas permanentes, acompanhamento institucional e redes de proteção articuladas, especialmente no campo educacional.

A discussão desenvolvida ao longo do texto reforça que a justiça, quando pensada a partir das experiências concretas dos jovens acolhidos e egressos, não pode ser reduzida à redistribuição de recursos ou à ampliação abstrata de oportunidades. Ela demanda o reconhecimento das trajetórias, a valorização da autonomia construída coletivamente e a garantia de condições reais para que a educação cumpra seu papel emancipatório. A permanência e o sucesso das trajetórias educacionais desses jovens dependem de políticas que articulem cuidado, formação, acompanhamento e participação social de forma integrada.

Por fim, a análise da experiência empírica contribui para o debate acadêmico ao evidenciar que o enfrentamento das injustiças vivenciadas por jovens em acolhimento institucional exige abordagens que superem soluções pontuais e discursos individualizantes. A justiça educacional, entendida como eixo transversal, impõe a necessidade de repensar o papel do Estado, das instituições e da sociedade na construção de trajetórias que não sejam marcadas pela ruptura, mas pela continuidade do cuidado, do reconhecimento e do acesso efetivo a direitos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, G. B. Princípios de justiça em Rawls. *Cadernos de Ética e Filosofia Política*, v. 8, n. 1, p. 7–18, 2006. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/praxis/414/Princ%C3%ADpios%20de%20justi%C3%A7a%20Rawls.pdf>. Acesso em: 5 nov. 2025.

ARAÚJO, Paulo Roberto Monteiro de. *Charles Taylor: para uma ética do reconhecimento*. 2003. Tese Doutorado em Filosofia. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

CARVALHO, Maria João Leote de; CRUZ, Hugo. *Promoção da autonomia em crianças e jovens em acolhimento em instituição*. Braga: Lar de Infância e Juventude Oficina de S. José; Fundação Calouste Gulbenkian, [s.d.].

CASSARINO-PEREZ, Luciana; MONTSERRAT, Carme; SARRIERA, Jorge Castellá. Fatores protetivos e de risco na transição entre o acolhimento institucional e a vida adulta. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, p. 142–167, 2020. DOI: 10.12957/epp.2020.50794.

FRASER, Nancy. From redistribution to recognition? Dilemmas of justice in a post socialist age. *New Left Review*, Londres, n. 212, p. 68–93, 1995.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era pós socialismo. *Cadernos de Campo*, São Paulo, v. 15, n. 14–15, p. 231–239, 2006. DOI: 10.11606/issn.2316-9133.v15i14-15p231-239.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GARGARELLA, Roberto. *As teorias de justiça depois de Rawls: um breve manual de filosofia política*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

LAFFIN, Maria Hermínia Lage Fernandes. Reciprocidade e acolhimento na educação de jovens e adultos. *Educação em Revista*, Curitiba, n. 29, p. 101–119, 2007.

MORAIS, Alexander Almeida. A concepção de Charles Taylor de uma ética da autenticidade unida a uma política do reconhecimento. *Revista Filosofia Capital*, v. 6, n. 13, p. 3–12, 2011.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

ZAMBAN, Neuro José. A teoria da justiça de Amartya Sen: as capacidades humanas e o exercício das liberdades substantivas. *Episteme*, Caracas, v. 34, n. 2, p. 47–70, 2014

VIDA ADULTA? DESPROTEÇÃO DO ESTADO APÓS A SAÍDA DAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO

Alícia Lima Marques
Andressa Gomes de Andrade Silva
Gabriela de Sousa Dias
Julli Rodrigues Pereira Mundim
Alana Cardoso Carvalho
Rebeca Gonçalves de Assis

RESUMO

O artigo apresenta uma experiência de campo baseada em encontros e entrevistas com jovens em instituições de acolhimento, voltada a compreender, de forma sensível, lacunas percebidas pelos próprios acolhidos no cuidado institucional e, sobretudo, na transição para a vida adulta. A partir das escutas, identificaram-se dificuldades recorrentes relacionadas ao acesso à saúde física e mental, à orientação para a vida fora da instituição, à burocracia do desligamento, ao transporte público, à moradia e ao incentivo ao ensino superior, além de inseguranças vinculadas à inserção no trabalho. Sustenta-se que tais obstáculos revelam um descompasso entre a proteção formal prevista na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente e as condições reais de efetivação de direitos, o que permite tratar o acesso à educação, em sentido amplo, como eixo estruturante de (in)justiça no caso. A análise articula a ideia de reconhecimento e desrespeito, a dimensão institucional do estigma e os debates contemporâneos sobre justiça, capacidades e distribuição, para descrever como o desligamento pode produzir vulnerabilidades evitáveis quando não há apoio contínuo e informação acessível.

Palavras-chave: Acolhimento institucional. Juventude. Acesso à educação. Teorias da justiça. Transição para a vida adulta.

ABSTRACT

This article presents a field experience based on meetings and interviews with youth living in foster care institutions, aiming to understand, through their own accounts, perceived gaps in institutional care and, especially, in the transition to adulthood. The testimonies pointed to recurring difficulties involving access to physical and mental health services, guidance for life after leaving the institution, discharge procedures, free public transportation, housing, and incentives to pursue

higher education, as well as insecurity regarding entry into the labor market. The study argues that these obstacles expose a mismatch between formal protection guaranteed by constitutional and child protection frameworks and the real conditions required to make rights effective, thus allowing access to education, broadly understood, to be treated as a central axis of (in)justice in the case. The discussion draws on recognition and disrespect, institutional stigma, and contemporary debates on justice, capabilities, and distribution, describing how discharge processes may generate avoidable vulnerabilities when continuous support and accessible information are lacking. Finally, the article outlines an informational support project designed from the reported demands, offering practical guidance on rights and public services as a contribution to autonomy and the expansion of real opportunities after leaving foster care.

Keywords: Foster care. Youth. Access to education. Theories of justice. Transition to adulthood.

1 INTRODUÇÃO

Instituições de acolhimento, de acordo com os acolhidos entrevistados, apresentam lacunas no comprometimento de cuidado com crianças e adolescentes, com problemas que incluem auxílio no cotidiano e na saída da instituição, dificuldades de acesso à saúde mental e, em alguns casos, à saúde física, dúvidas não sanadas sobre a vida adulta, conselhos insuficientes sobre escolas e faculdades, além de carência de empatia em situações concretas relatadas. Em síntese, foram narradas situações que, em tese, não deveriam ocorrer quando se considera a rede de direitos assegurada pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, entre outros marcos normativos, mas que, no cotidiano, são percebidas como violações ou como falhas de efetivação.

A escolha do recorte e dos temas trabalhados decorreu diretamente dos relatos e histórias compartilhados pelos jovens nas oportunidades de escuta. A partir desse contato, consolidou-se a percepção de que seria necessário tratar, de modo geral e ao mesmo tempo específico, aspectos que os próprios jovens descrevem como fontes recorrentes de ansiedade e insegurança, sobretudo na passagem para a vida adulta. Nesse sentido, o caso foi organizado por eixos empíricos que se repetiram nas falas: educação financeira e autonomia econômica, acesso à saúde pública e saúde mental, informação sobre burocracias do desligamento e direitos

relacionados, acesso a transporte público, condições de moradia e incentivo ao ensino superior.

O problema, contudo, não se limita a um inventário de carências. O conjunto de falas permite ler a experiência como um caso de (in)justiça, na medida em que revela distância persistente entre a titularidade formal de direitos e as condições reais para exercê-los. Essa distância é central para teorias contemporâneas de justiça, que não se satisfazem com a existência abstrata de garantias, mas exigem examinar como instituições e políticas produzem, na prática, oportunidades reais, autonomia e proteção contra vulnerabilidades previsíveis. Quando a transição para a vida adulta ocorre sem orientação, sem informação e sem redes mínimas de apoio, a autonomia é exigida sem que existam meios equivalentes para alcançá-la, o que desloca a análise do plano individual para a estrutura social e institucional.

Nesse enquadramento, o acesso à educação opera como eixo estruturante por saber fazer e por pertencimento. A educação aparece, simultaneamente, como promessa de mobilidade e como condição de inteligibilidade do próprio mundo institucional. Ela abrange a escola e a universidade, mas também envolve aprender a acessar serviços, compreender direitos, lidar com documentos, circular por redes públicas, planejar renda e trabalho e construir condições mínimas de estabilidade. Quando esse conjunto de aprendizagens não é garantido no período em que o Estado exerce tutela direta, cria-se uma contradição: exige-se capacidade de escolha, mas restringe-se, na prática, o campo de escolhas possíveis.

Ao aprofundar o contato com a realidade vivenciada por jovens em acolhimento, tornou-se evidente que sua existência social é marcada por processos sistemáticos de inviabilização, que não se limitam a carências materiais ou limitações estruturais, mas alcançam um apagamento simbólico e institucional que dificulta o reconhecimento desses jovens como sujeitos plenos. Essa constatação dialoga com a ideia de que injustiças se expressam como experiências de desrespeito, quando há ruptura entre o reconhecimento prometido pela ordem jurídica e o reconhecimento efetivamente vivido nas relações institucionais (Honneth, 2003). Também se relaciona à percepção de que certas rotinas de institucionalização afetam a construção da autoimagem e a projeção de futuro,

produzindo marcas de estigma e de identidade deteriorada que acompanham o sujeito para fora da instituição, inclusive quando não se trata de uma instituição total em sentido estrito (Goffman, s.d.).

A partir desse quadro, o artigo sustenta que o desligamento, quando tratado como encerramento administrativo, tende a operar como mecanismo de produção de vulnerabilidades evitáveis. A análise se desenvolve articulando as falas à gramática do reconhecimento, à dimensão institucional do estigma e a critérios normativos de justiça. Nesse ponto, a discussão assume como parâmetro a exigência de igualdade justa de oportunidades e de bens primários suficientes para uma vida autônoma, bem como a compreensão de que a liberdade depende de oportunidades reais e não apenas formais, o que permite avaliar a transição para a vida adulta como teste concreto de justiça institucional (Rawls, s.d.; Dworkin, s.d.; Sen, 1999; Nussbaum, s.d.).

2 PERCURSO METODOLÓGICO E CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA EMPÍRICO

A coleta de dados que fundamenta este estudo foi realizada por meio de dois encontros presenciais oportunizados ao grupo de estudantes com jovens residentes em instituições de acolhimento. O objetivo central não foi produzir um levantamento estatístico ou exaustivo, mas construir uma escuta qualificada capaz de captar percepções, experiências e sentidos atribuídos pelos próprios jovens à vida institucional e, especialmente, ao processo de transição para a vida adulta.

No primeiro encontro, os jovens relataram suas trajetórias de vida dentro das instituições de acolhimento e os caminhos que os conduziram à institucionalização. As narrativas foram marcadas por histórias de ruptura familiar, negligência e violência, bem como por descrições do cotidiano institucional, envolvendo regras, rotinas e relações estabelecidas com equipes técnicas e demais acolhidos. Esse momento permitiu identificar, de forma preliminar, temas recorrentes que atravessavam as falas, sobretudo a sensação de despreparo para a vida fora da instituição e a ausência de informações consideradas básicas para a autonomia.

O segundo encontro foi dedicado à realização de entrevistas com três jovens acolhidas, com perguntas abertas voltadas a aspectos gerais da vida cotidiana, expectativas em relação ao futuro e dificuldades percebidas no funcionamento das instituições. As entrevistadas relataram obstáculos persistentes relacionados ao acesso à saúde física e mental, à falta de orientação sobre direitos, à inexistência de acompanhamento efetivo no desligamento e à ausência de informações claras sobre educação, trabalho e moradia. Também foram apontadas carências de escuta e empatia em situações consideradas sensíveis, o que contribui para a percepção de abandono institucional.

A partir desse aprofundamento empírico, tornou-se evidente que a experiência dos jovens em acolhimento é marcada por processos sistemáticos de inviabilização que ultrapassam a dimensão material. Não se trata apenas de escassez de recursos ou de falhas pontuais de gestão, mas de um conjunto de práticas e omissões que produzem apagamento simbólico e institucional, dificultando o reconhecimento desses jovens como sujeitos plenos de direitos. As falas revelam que, embora formalmente protegidos por um arcabouço jurídico robusto, esses jovens encontram barreiras concretas para transformar direitos abstratos em possibilidades reais de ação.

Nesse sentido, a metodologia adotada permitiu compreender o problema empírico não como um somatório de dificuldades individuais, mas como expressão de uma falha estrutural na forma como o acolhimento e, sobretudo, o desligamento são concebidos e operacionalizados. As narrativas indicam que a transição para a vida adulta ocorre, em muitos casos, de maneira abrupta, sem preparação adequada e sem continuidade de apoio, produzindo sentimentos recorrentes de ansiedade, insegurança e desamparo. O desligamento aparece, assim, menos como um processo gradual de fortalecimento da autonomia e mais como um encerramento administrativo da tutela institucional.

A caracterização do problema empírico evidencia, ainda, que o acesso à educação, entendido em sentido amplo, emerge como eixo transversal das dificuldades relatadas. A educação não se limita à escolarização formal ou ao ingresso no ensino superior, mas envolve o aprendizado necessário para acessar

serviços públicos, compreender procedimentos burocráticos, planejar a vida financeira, buscar trabalho e construir condições mínimas de estabilidade. A ausência dessas aprendizagens, durante o período em que o Estado exerce responsabilidade direta sobre os jovens, compromete de forma significativa suas possibilidades de escolha futura.

Dessa forma, o percurso metodológico adotado permite tratar as falas dos jovens como fonte legítima de conhecimento sobre a (in)justiça vivenciada no interior e na saída das instituições de acolhimento. Ao privilegiar a escuta e a reconstrução analítica dessas experiências, o estudo desloca o foco de explicações individualizantes para uma leitura estrutural e institucional do problema, abrindo caminho para a análise teórica desenvolvida nos capítulos seguintes, na qual a transição para a vida adulta será examinada à luz de critérios normativos de justiça, reconhecimento e igualdade de oportunidades.

3 (IN)JUSTIÇA, INVISIBILIZAÇÃO E RECONHECIMENTO NA EXPERIÊNCIA DE ACOLHIMENTO

O aprofundamento do contato com a realidade vivenciada por jovens que residem em instituições de acolhimento revela que sua experiência social é atravessada por processos persistentes de invisibilização. As dificuldades relatadas não se restringem à ausência de recursos materiais ou à precariedade de serviços específicos, mas indicam um apagamento simbólico e institucional que compromete o reconhecimento desses jovens como sujeitos plenos de direitos e como agentes capazes de projetar o próprio futuro. Trata-se de uma forma de injustiça que não se manifesta apenas por atos explícitos de violação, mas pela normalização de práticas omissivas que tornam essas trajetórias socialmente pouco relevantes e politicamente silenciosas.

A invisibilização identificada nas falas não decorre do acaso. Ela se estrutura na tensão entre um arcabouço normativo que proclama a proteção integral e práticas institucionais que operam de modo fragmentado, descontínuo e insuficiente. Os jovens relatam que, embora formalmente protegidos, não recebem informações claras sobre direitos, não participam de decisões relevantes sobre o próprio futuro e

não contam com acompanhamento efetivo no momento em que mais necessitam de suporte, que é a transição para a vida adulta. Essa dissociação entre norma e experiência concreta produz um tipo específico de injustiça, caracterizado pela distância entre reconhecimento jurídico abstrato e reconhecimento social efetivo.

Essa experiência pode ser compreendida à luz da teoria do reconhecimento, que sustenta que a justiça depende de condições intersubjetivas que permitam ao indivíduo desenvolver autorrespeito, autoestima e senso de pertencimento social. Quando essas condições são negadas ou fragilizadas, surgem formas de sofrimento social que não podem ser reduzidas a meras carências individuais (Honneth, 2003). No caso analisado, as narrativas evidenciam que a falta de escuta, a ausência de orientação e o sentimento de abandono no desligamento produzem efeitos profundos sobre a percepção que os jovens constroem de si mesmos e de seu lugar na sociedade.

Entre as modalidades de desrespeito descritas por Honneth, a exclusão jurídica assume papel central para compreender a situação dos jovens em acolhimento. Essa forma de injustiça ocorre quando o indivíduo, embora reconhecido formalmente como titular de direitos, encontra-se, na prática, destituído das condições necessárias para exercê-los. A exclusão jurídica não se manifesta pela supressão explícita de direitos, mas pela falha em criar mecanismos que tornem esses direitos acessíveis e inteligíveis. As falas dos jovens indicam que muitos desconhecem procedimentos básicos relacionados à saúde, à educação, ao trabalho e à moradia, o que evidencia que a proteção legal não se converte automaticamente em proteção real.

Esse quadro é agravado por dinâmicas institucionais que afetam a construção da subjetividade. Ainda que as instituições de acolhimento não correspondam integralmente ao modelo clássico de instituições totais, compartilham práticas que limitam a autonomia cotidiana e moldam a autoimagem dos indivíduos. Rotinas rígidas, decisões tomadas sem participação efetiva e a padronização do cuidado tendem a reduzir a singularidade das trajetórias, contribuindo para processos de despersonalização. Goffman descreve como essas práticas podem produzir uma

identidade deteriorada, marcada pela internalização do estigma e pela dificuldade de projetar-se para além do papel institucionalmente atribuído (Goffman, 1988).

As narrativas colhidas durante os encontros indicam que esses efeitos não se encerram com a saída formal da instituição. Pelo contrário, acompanham os jovens para fora do acolhimento, especialmente no momento do desligamento, quando a ausência de suporte institucional reforça sentimentos de abandono e insegurança. A transição para a vida adulta, que poderia ser compreendida como etapa de fortalecimento progressivo da autonomia, aparece, nas falas, como um evento abrupto, marcado por imprevisto e descontinuidade. Muitos jovens relatam não saber como acessar serviços públicos, como organizar documentos, como buscar trabalho ou como planejar a continuidade dos estudos, o que evidencia a inexistência de uma mediação institucional eficaz.

Nessas condições, o desligamento deixa de ser um processo educativo e passa a operar como um mecanismo de produção de vulnerabilidades evitáveis. A responsabilidade pela superação de obstáculos estruturais é deslocada para o indivíduo, como se a autonomia pudesse surgir de forma espontânea no momento em que a tutela estatal se encerra. Esse deslocamento é particularmente problemático quando se considera que o próprio Estado exerceu, até então, controle significativo sobre a vida desses jovens, sem lhes garantir, de modo consistente, as aprendizagens necessárias para a vida autônoma.

A invisibilização, portanto, não é apenas simbólica, mas institucional. Ela se expressa na forma como o desligamento é tratado como encerramento administrativo, e não como fase crítica de cuidado. Ao exigir autonomia sem oferecer condições equivalentes para seu exercício, as instituições contribuem para a reprodução de desigualdades que poderiam ser mitigadas. A injustiça vivida não decorre de falhas individuais, mas de arranjos institucionais que não reconhecem esses jovens como sujeitos em processo de formação contínua, cujas necessidades não cessam com a maioridade formal.

Essa leitura permite compreender a experiência do acolhimento e de sua conclusão como um caso paradigmático de injustiça estrutural. A proteção formal convive com práticas que, na realidade, fragilizam o reconhecimento, limitam a

autonomia e reduzem o horizonte de possibilidades. A análise desse quadro exige, portanto, critérios normativos capazes de avaliar não apenas a existência de direitos, mas as condições reais de sua efetivação, o que conduz ao debate sobre igualdade, capacidades e justiça institucional desenvolvido a seguir.

4 IGUALDADE, CAPACIDADES E ESTRUTURA SOCIAL: OPORTUNIDADES REAIS NA TRANSIÇÃO PARA A VIDA ADULTA

A análise da transição de jovens das instituições de acolhimento para a vida adulta evidencia falhas estruturais de justiça quando confrontada com teorias que compreendem igualdade e liberdade como exigências materiais e substantivas. O desligamento, tal como relatado, revela um descompasso persistente entre normas protetivas formalmente robustas e a produção efetiva de oportunidades reais em áreas centrais como educação, saúde, trabalho e moradia. Esse descompasso permite tratar a transição como um teste concreto da justiça institucional.

A exigência de igualdade justa de oportunidades pressupõe que desigualdades de origem não determinem, de forma decisiva, as trajetórias de vida dos indivíduos. No entanto, os jovens que cresceram em acolhimento institucional chegam à maioridade em condições significativamente desfavoráveis quando comparados a outros jovens da mesma faixa etária. Acesso limitado à informação, ausência de redes de apoio, instabilidade emocional e escassez de recursos materiais não são resultado de escolhas pessoais, mas de circunstâncias estruturais associadas à ruptura familiar e à forma como o Estado organiza sua tutela. Quando não há políticas consistentes de compensação dessas desvantagens, o sistema falha em sua pretensão de justiça (Rawls, 2008).

Sob essa perspectiva, o desligamento não pode ser compreendido como simples mudança de status jurídico. Ele representa o momento em que se revela se a estrutura básica da sociedade foi capaz de assegurar bens primários suficientes para o exercício da autonomia. Educação, renda, moradia, saúde e acesso à informação não são benefícios acessórios, mas condições mínimas para que a liberdade seja algo mais do que um enunciado formal. A ausência dessas condições transforma a

transição para a vida adulta em um período de alto risco social, no qual a vulnerabilidade tende a se intensificar.

A crítica se aprofunda quando se considera a necessidade de compensar desigualdades resultantes da chamada loteria social. Jovens acolhidos não escolheram suas origens familiares nem decidiram ser institucionalizados. Ainda assim, essas condições iniciais moldam profundamente suas oportunidades futuras. Quando deixam a instituição sem acesso adequado a recursos materiais, emocionais e informacionais, a distribuição social mostra-se incapaz de oferecer meios equivalentes para o planejamento da vida, produzindo uma situação que dificilmente atenderia a critérios de equidade, pois não passaria por um teste mínimo de aceitabilidade social (Dworkin, 2005).

A abordagem das capacidades permite aprofundar essa análise ao deslocar o foco da posse formal de direitos para a efetiva possibilidade de convertê-los em modos de vida valorizados. A liberdade, nesse sentido, não se resume à ausência de coerção, mas depende do acesso real a oportunidades e do desenvolvimento de competências necessárias para exercê-las (Sen, 1999). As narrativas dos jovens indicam que, sem informação, acompanhamento e apoio institucional, suas escolhas são drasticamente limitadas, mesmo quando direitos estão formalmente assegurados.

Nussbaum acrescenta que uma sociedade justa deve garantir condições materiais e simbólicas mínimas para que os indivíduos possam florescer como agentes plenos, destacando capacidades centrais como o controle sobre o próprio ambiente, a integridade emocional e a possibilidade de planejar a própria vida (Nussbaum, 2011). Quando jovens deixam o acolhimento sem saber como acessar serviços de saúde, como ingressar no ensino superior ou como buscar trabalho, essas capacidades são diretamente comprometidas, transformando a liberdade em abstração normativa.

Nesse quadro, a educação assume papel central como eixo de articulação das demais capacidades. Não se trata apenas de escolarização formal ou de ingresso no ensino superior, mas de um conjunto ampliado de aprendizagens que inclui compreender o funcionamento das instituições, acessar políticas públicas, lidar com burocracias, planejar a vida financeira e construir trajetórias profissionais. A

educação, assim entendida, funciona como condição de possibilidade para o exercício de outras liberdades, operando como bem relacional e estruturante da autonomia.

Quando essas aprendizagens não são garantidas durante o período em que o Estado exerce responsabilidade direta sobre os jovens, o desligamento impõe uma exigência de autodeterminação que não corresponde às condições efetivamente oferecidas. A autonomia é presumida, mas não construída. O resultado é a redução significativa do conjunto de capacidades disponíveis, o que reforça ciclos de vulnerabilidade e limita o horizonte de escolhas possíveis.

A injustiça observada, portanto, não é episódica nem residual, mas estrutural. As práticas institucionais, ao negligenciar a preparação para a vida adulta e a continuidade do acompanhamento, acabam por produzir novas desigualdades, aprofundando aquelas já existentes. A transição deixa de ser um processo de emancipação progressiva e se transforma em uma ruptura abrupta, na qual a autonomia aparece mais como exigência moral do que como conquista social.

À luz desses critérios normativos, torna-se possível afirmar que o acesso à educação, em sentido amplo, constitui o eixo privilegiado para avaliar a justiça ou injustiça da saída de jovens das instituições de acolhimento. É nesse ponto que se revela, de forma mais nítida, a distância entre a promessa normativa de igualdade e a experiência concreta de desproteção, tornando visível a necessidade de repensar práticas, políticas e arranjos institucionais à luz de exigências mais densas de justiça social.

5 O ACESSO À EDUCAÇÃO COMO EIXO DE (IN)JUSTIÇA NA TRANSIÇÃO PARA A VIDA ADULTA

A análise das experiências narradas pelos jovens em instituições de acolhimento permite afirmar que o acesso à educação, compreendido em sentido amplo, constitui o eixo central a partir do qual se organizam as situações de justiça e injustiça vivenciadas no processo de transição para a vida adulta. As dificuldades relatadas em campos como saúde, trabalho, moradia e autonomia econômica não

aparecem de forma isolada, mas articuladas à ausência de aprendizagens institucionais básicas que deveriam ser garantidas durante o período de acolhimento.

A educação, nesse contexto, não se restringe à escolarização formal ou ao ingresso no ensino superior. Ela envolve o aprendizado necessário para compreender o funcionamento das instituições públicas, acessar direitos, lidar com burocracias, planejar a vida financeira, buscar trabalho e construir condições mínimas de estabilidade. Quando essas aprendizagens não são asseguradas, o desligamento impõe uma exigência de autodeterminação que não corresponde às condições efetivamente oferecidas, produzindo uma situação de injustiça estrutural.

As falas dos jovens indicam que a ausência de informação e de orientação sistemática transforma direitos formalmente garantidos em promessas vazias. A proteção jurídica existe, mas não se converte em proteção real. Essa distância entre titularidade formal e exercício efetivo de direitos evidencia uma falha institucional que não pode ser atribuída a incapacidades individuais, mas à forma como o acolhimento e o desligamento são organizados. Exigir que o jovem saiba acessar serviços, planejar o futuro e sustentar-se autonomamente, sem que tenha sido preparado para isso, significa naturalizar desigualdades que poderiam e deveriam ser mitigadas.

Sob a perspectiva da justiça, essa dinâmica revela que a transição para a vida adulta opera como um momento privilegiado de avaliação da estrutura social. É nesse ponto que se torna visível se o Estado, ao exercer tutela direta, foi capaz de assegurar condições mínimas para o exercício da autonomia. Quando jovens deixam o acolhimento sem compreender como acessar saúde, educação, trabalho ou moradia, evidencia-se que bens primários fundamentais não foram garantidos de forma suficiente, comprometendo a igualdade de oportunidades e a possibilidade de construção de projetos de vida dignos.

A articulação entre reconhecimento, igualdade e capacidades permite compreender que a injustiça observada não decorre apenas da escassez de recursos, mas da ausência de mediações institucionais adequadas. A falta de reconhecimento se manifesta quando os jovens não são ouvidos, não participam das decisões que afetam seu futuro e não recebem informações essenciais para a vida fora da

instituição. Essa negação de reconhecimento compromete a autoestima, o autorrespeito e a percepção de pertencimento social, elementos indispensáveis para a construção da autonomia.

Ao mesmo tempo, a ausência de políticas consistentes de transição evidencia falhas na compensação de desigualdades de origem. Jovens que cresceram em acolhimento institucional partem de posições sociais marcadas por vulnerabilidades que não escolheram. Quando o desligamento ocorre sem suporte contínuo, essas desvantagens iniciais são convertidas em obstáculos duradouros, reproduzindo desigualdades que contrariam critérios básicos de justiça distributiva e de igualdade de recursos.

A abordagem das capacidades reforça essa leitura ao demonstrar que a liberdade só se torna efetiva quando existem oportunidades reais para escolher e agir. Sem educação em sentido ampliado, o conjunto de escolhas disponíveis aos jovens é drasticamente reduzido. A autonomia, nesse cenário, deixa de ser uma conquista socialmente construída e passa a ser tratada como responsabilidade individual, deslocando indevidamente para o sujeito os efeitos de falhas estruturais.

Assim, o acesso à educação emerge como critério normativo central para avaliar a justiça ou injustiça do desligamento. Quando a educação é tratada apenas como etapa formal, e não como processo contínuo de formação para a vida social, o acolhimento falha em sua função protetiva. Por outro lado, quando se reconhece a educação como bem relacional e estruturante, torna-se possível compreender que preparar para a vida adulta não é um complemento opcional do acolhimento, mas parte constitutiva do dever estatal de proteção integral.

A síntese do caso analisado permite afirmar que a injustiça não está apenas na precariedade de políticas específicas, mas na ausência de uma lógica institucional que reconheça a transição para a vida adulta como fase crítica de cuidado. O desligamento, quando concebido como encerramento administrativo, produz vulnerabilidades evitáveis e aprofunda processos de invisibilização. Quando pensado à luz de critérios densos de justiça, contudo, ele revela a necessidade de repensar práticas, arranjos institucionais e políticas públicas para que a autonomia não seja apenas exigida, mas efetivamente construída

5 O ACESSO À EDUCAÇÃO COMO EIXO DE (IN)JUSTIÇA NA TRANSIÇÃO PARA A VIDA ADULTA

A análise das experiências narradas pelos jovens em instituições de acolhimento permite afirmar que o acesso à educação, compreendido em sentido amplo, constitui o eixo central a partir do qual se organizam as situações de justiça e injustiça vivenciadas no processo de transição para a vida adulta. As dificuldades relatadas em campos como saúde, trabalho, moradia e autonomia econômica não aparecem de forma isolada, mas articuladas à ausência de aprendizagens institucionais básicas que deveriam ser garantidas durante o período de acolhimento.

A educação, nesse contexto, não se restringe à escolarização formal ou ao ingresso no ensino superior. Ela envolve o aprendizado necessário para compreender o funcionamento das instituições públicas, acessar direitos, lidar com burocracias, planejar a vida financeira, buscar trabalho e construir condições mínimas de estabilidade. Quando essas aprendizagens não são asseguradas, o desligamento impõe uma exigência de autodeterminação que não corresponde às condições efetivamente oferecidas, produzindo uma situação de injustiça estrutural.

As falas dos jovens indicam que a ausência de informação e de orientação sistemática transforma direitos formalmente garantidos em promessas vazias. A proteção jurídica existe, mas não se converte em proteção real. Essa distância entre titularidade formal e exercício efetivo de direitos evidencia uma falha institucional que não pode ser atribuída a incapacidades individuais, mas à forma como o acolhimento e o desligamento são organizados. Exigir que o jovem saiba acessar serviços, planejar o futuro e sustentar-se autonomamente, sem que tenha sido preparado para isso, significa naturalizar desigualdades que poderiam e deveriam ser mitigadas.

Sob a perspectiva da justiça, essa dinâmica revela que a transição para a vida adulta opera como um momento privilegiado de avaliação da estrutura social. É nesse ponto que se torna visível se o Estado, ao exercer tutela direta, foi capaz de assegurar condições mínimas para o exercício da autonomia. Quando jovens deixam o acolhimento sem compreender como acessar saúde, educação, trabalho ou moradia, evidencia-se que bens primários fundamentais não foram garantidos de

forma suficiente, comprometendo a igualdade de oportunidades e a possibilidade de construção de projetos de vida dignos.

A articulação entre reconhecimento, igualdade e capacidades permite compreender que a injustiça observada não decorre apenas da escassez de recursos, mas da ausência de mediações institucionais adequadas. A falta de reconhecimento se manifesta quando os jovens não são ouvidos, não participam das decisões que afetam seu futuro e não recebem informações essenciais para a vida fora da instituição. Essa negação de reconhecimento compromete a autoestima, o autorrespeito e a percepção de pertencimento social, elementos indispensáveis para a construção da autonomia.

Ao mesmo tempo, a ausência de políticas consistentes de transição evidencia falhas na compensação de desigualdades de origem. Jovens que cresceram em acolhimento institucional partem de posições sociais marcadas por vulnerabilidades que não escolheram. Quando o desligamento ocorre sem suporte contínuo, essas desvantagens iniciais são convertidas em obstáculos duradouros, reproduzindo desigualdades que contrariam critérios básicos de justiça distributiva e de igualdade de recursos.

A abordagem das capacidades reforça essa leitura ao demonstrar que a liberdade só se torna efetiva quando existem oportunidades reais para escolher e agir. Sem educação em sentido ampliado, o conjunto de escolhas disponíveis aos jovens é drasticamente reduzido. A autonomia, nesse cenário, deixa de ser uma conquista socialmente construída e passa a ser tratada como responsabilidade individual, deslocando indevidamente para o sujeito os efeitos de falhas estruturais.

Assim, o acesso à educação emerge como critério normativo central para avaliar a justiça ou injustiça do desligamento. Quando a educação é tratada apenas como etapa formal, e não como processo contínuo de formação para a vida social, o acolhimento falha em sua função protetiva. Por outro lado, quando se reconhece a educação como bem relacional e estruturante, torna-se possível compreender que preparar para a vida adulta não é um complemento opcional do acolhimento, mas parte constitutiva do dever estatal de proteção integral.

A síntese do caso analisado permite afirmar que a injustiça não está apenas na precariedade de políticas específicas, mas na ausência de uma lógica institucional que reconheça a transição para a vida adulta como fase crítica de cuidado. O desligamento, quando concebido como encerramento administrativo, produz vulnerabilidades evitáveis e aprofunda processos de invisibilização. Quando pensado à luz de critérios densos de justiça, contudo, ele revela a necessidade de repensar práticas, arranjos institucionais e políticas públicas para que a autonomia não seja apenas exigida, mas efetivamente construída

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social; Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Orientações técnicas para os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. Brasília, DF: CNAS; CONANDA, 2009.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, DF.

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Brasília, DF.

Cassarino-Perez, L.; Córdova, V. E.; Montserrat, C. Transição entre o acolhimento e a vida adulta: uma revisão sistemática sobre intervenções. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, Brasília, v. 34, n. 3, e34313, 2018.

Dworkin, Ronald. *A virtude soberana: a teoria e a prática da igualdade*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

Freire, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

Goffman, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 1988.

Honneth, Axel. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Editora 34, 2003.

Martinez, Ana Laura Moraes; Silva, Ana Paula Soares. O momento da saída do abrigo por causa da maioridade: a voz dos adolescentes. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 13, n. 2, p. 297–305, 2008.

Nussbaum, Martha. *Creating capabilities: the human development approach*. Cambridge: Harvard University Press, 2011.

Porto, Maria Rosa; Passos, Eduardo. O uso de substâncias psicoativas por crianças e adolescentes: a experiência de um acolhimento institucional no município do Rio de Janeiro. *O Social em Questão*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 35, p. 171–192, 2016.

Rawls, John. *Uma teoria da justiça*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

Richmond, Mary Ellen. *Social diagnosis*. New York: Russell Sage Foundation, 1917.

Sen, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

Silva, Martha Emanuela Soares da. *Acolhimento institucional: a maioria e o desligamento*. 2020. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2020.

UNICEF. *Relatório sobre juventudes em situação de vulnerabilidade*. Brasília, DF: UNICEF, 2021.

Zambam, Neuro José. A teoria da justiça de Amartya Sen: as capacidades humanas e o exercício das liberdades substantivas. *Revista de Filosofia*, v. 34, n. 2, 2014.

A SAÍDA QUE DESPROTEGE

Ana Carolina Figueiró Longo;
Camila Sol Marinho da Silva
Marcelo Bastos Buaiz Borsoi
Pedro Augusto de Carvalho Lerbach
Pedro Gonzaga Silva Lima
Sarah Guimarães Silva Nunes

RESUMO

O artigo desenvolve uma reflexão teórica a partir de uma ação extensionista em curso no âmbito de um curso de Direito, voltada à escuta e análise das experiências de jovens em processo de desligamento de instituições de acolhimento. Embora o trabalho tenha origem em atividades de campo e entrevistas semiestruturadas, o enfoque central é teórico, articulando os achados empíricos com a literatura interdisciplinar sobre acolhimento institucional, juventude, políticas públicas e teorias da justiça. O eixo analítico adotado é o acesso à educação, compreendido de forma ampliada, como condição para a permanência escolar, a qualificação profissional e a construção de projetos de vida autônomos. A análise evidencia que a maioria civil, tomada como critério exclusivo para o desligamento institucional, não assegura autonomia real e tende a produzir situações de injustiça estrutural, marcadas por desproteção, invisibilidade e desigualdade de oportunidades. A partir da articulação entre justiça distributiva e reconhecimento, o texto sustenta que a ausência de políticas públicas específicas para jovens egressos do acolhimento compromete a efetividade de direitos formalmente assegurados, especialmente no campo educacional. Conclui-se pela necessidade de políticas integradas e contínuas, capazes de transformar direitos formais em condições concretas de acesso à educação, à formação e à autonomia.

Palavras-chave: acolhimento institucional; jovens egressos; acesso à educação; teorias da justiça; extensão universitária.

ABSTRACT

This article develops a theoretical reflection based on an ongoing extension project carried out within a Law undergraduate program, focused on listening to and analyzing the experiences of young people in the process of leaving institutional care. Although the study originates from field activities and semi-structured interviews, its main emphasis is theoretical, articulating empirical findings with interdisciplinary literature on institutional care, youth, public policies, and theories

of justice. The analytical axis adopted is access to education, understood in a broad sense as a condition for school permanence, professional qualification, and the construction of autonomous life projects. The analysis shows that legal adulthood, when used as the sole criterion for institutional discharge, does not ensure real autonomy and tends to generate situations of structural injustice, marked by lack of protection, invisibility, and unequal opportunities. By articulating distributive justice and recognition, the article argues that the absence of specific public policies for young people leaving institutional care undermines the effectiveness of formally guaranteed rights, particularly in the field of education. It concludes by emphasizing the need for integrated and continuous policies capable of transforming formal rights into concrete conditions for access to education, training, and autonomy.

Keywords: institutional care; care leavers; access to education; theories of justice; university extension.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo sistematiza e aprofunda uma reflexão teórica a partir de uma ação extensionista em curso, desenvolvida no âmbito de um curso de Direito, com incidência direta sobre a temática do acolhimento institucional de crianças e adolescentes e, especialmente, sobre a transição para a vida adulta de jovens egressos. Trata-se de uma experiência extensionista que, sem substituir a pesquisa acadêmica, se vale de práticas de escuta qualificada, observação e produção de instrumentos de diagnóstico para compreender necessidades concretas e tensionar, à luz das teorias de justiça, as respostas institucionais e estatais disponíveis.

Embora o trabalho parta de encontros de campo, o enfoque principal é teórico. A ação extensionista funciona como ponto de partida empírico para uma problematização mais densa sobre (in)justiça, reconhecimento, igualdade de oportunidades e efetividade de direitos. As falas e percepções dos jovens, bem como os achados produzidos pelas entrevistas, não são aqui tratados como mero relato, mas como elementos que permitem interrogar a distância entre direitos formalmente afirmados e condições materiais, simbólicas e institucionais para que esses direitos se tornem exercíveis.

Nesse sentido, a noção de acesso à educação atravessa o texto como eixo de análise, não apenas como frequência escolar, mas como capacidade real de permanência, aprendizagem, construção de projeto de vida e transição para trabalho e autonomia. Ao lado dela, emerge a discussão sobre justiça e injustiça em sua

dimensão distributiva e, simultaneamente, relacional, considerando que a desproteção no pós-acolhimento não se resume à falta de recursos, mas envolve estigmas, invisibilidade, fragilização de vínculos e experiências reiteradas de não reconhecimento, fatores que incidem diretamente sobre trajetórias educacionais e possibilidades de inserção social.

A extensão universitária, em sua vocação formativa e social, opera aqui como espaço de mediação entre o conhecimento jurídico e a realidade social, permitindo que a reflexão teórica não se desconecte dos conflitos concretos vividos pelos sujeitos envolvidos. Essa mediação não implica reduzir o texto a um relatório de atividades. Ao contrário, a experiência extensionista aparece como gatilho para uma análise crítica do modo como o Estado e as instituições organizam a transição para a maioria, do modo como políticas públicas se fragmentam, e do modo como a linguagem jurídica, quando não acompanhada de dispositivos de implementação, pode produzir uma “eficácia simbólica” insuficiente para enfrentar vulnerabilidades estruturais.

A seguir, apresenta-se o registro inicial dos encontros e a construção do instrumento de entrevista, elementos que sustentam a reflexão teórica proposta.

2 ENCONTROS, ACHADOS INICIAIS E CONSTRUÇÃO DO ROTEIRO DE ENTREVISTA

O grupo se encontrou com os jovens pela primeira vez no dia 4 de outubro de 2025, onde foi possível identificar as percepções desses jovens e seus objetivos.

O cerne das discussões, com a participação de jovens acolhidos, foi o preconceito, a falta de autoaceitação e representação, e os desafios reais da transição para o “mundo hostil” exterior, como a dificuldade de empregabilidade, adoção tardia, e a ineficácia das leis escritas (incluindo o programa Menor Aprendiz e o acompanhamento pós-saída). Um ponto crítico levantado foi a negligência no tratamento de saúde mental dentro dos acolhimentos, onde o uso excessivo de medicação (“tarja preta”) é comum, muitas vezes como forma de controle, em vez de tratamento individualizado e psicológico adequado.

O roteiro de entrevista é crucial em pesquisas semiestruturadas, pois serve como um guia para direcionar os questionamentos e garantir que o conteúdo coletado seja relevante para a pergunta central do estudo.

Neste caso, a pesquisa visa aprofundar a compreensão da realidade e das perspectivas de futuro de jovens em situação de acolhimento ou recém- egressos. O objetivo final é assegurar que o projeto desenvolvido esteja alinhado com as necessidades e objetivos desses indivíduos.

Segue as perguntas do questionário:

O roteiro busca compreender a trajetória, os planos de futuro e as percepções dos jovens sobre o processo de desligamento e o suporte recebido.

I. Trajetória e Expectativas de Futuro

1. História Pessoal: Qual a sua história? O que o levou a estar numa instituição de acolhimento?

2. Sonhos e Objetivos: Quais são os seus sonhos? Seus objetivos para o futuro?

3. Planos Concretos: Quais são os seus planos em relação à educação ou trabalho depois que sair do acolhimento?

II. Transição e Preparo

4. Sentimento sobre a Saída: Como você se sente em relação à sua saída do acolhimento?

5. Avaliação do Preparo: Você sente que foi bem preparado para essa transição?

III. Obstáculos e Sugestões

6. Barreiras: O que você acha que pode te atrapalhar a conquistar esses objetivos?

7. Melhorias na Instituição: O que a instituição de acolhimento poderia fazer para ajudar melhor os jovens que estão se preparando para sair?

8. Apoio do Poder Público: O que o poder público poderia fazer para ajudar melhor os jovens que estão se preparando para sair?

Após entrevista realizada com adolescentes prestes a sair do sistema de acolhimento, na Casa de Ismael, no dia 7 de novembro de 2025, verificou-se a necessidade de direcionar esforços para a área de educação financeira. Outras demandas apareceram nas entrevistas, dentre as quais questões relacionadas à saúde mental; entretanto, esse é um assunto já abordado pelo grupo em parceria com a Fiocruz. Além disso, a demanda por resoluções práticas de aspectos da vida adulta foi bastante citada pelas entrevistadas. O tema —educação financeira, em especial, surgiu de forma espontânea em ambas as entrevistas, mesmo sem haver perguntas direcionadas especificamente a isso. Assim, o grupo pretende orientar o projeto para cursos voltados principalmente a essa temática

A experiência relatada evidencia um ponto de alta relevância teórica. quando demandas como educação financeira emergem espontaneamente, sem indução do roteiro, elas sinalizam não apenas uma necessidade prática, mas um marcador de injustiça estrutural associado à transição abrupta para a maioridade. A autonomia, nesse contexto, não pode ser reduzida ao marco jurídico dos 18 anos, pois a autonomia real depende de condições sociais, afetivas e institucionais de suporte, incluindo trajetórias educacionais estáveis e oportunidades de qualificação. A “vida adulta”, tal como narrada, aparece como um conjunto de competências exigidas sem que haja, necessariamente, processos formativos que as tornem acessíveis.

Há, aqui, um problema de justiça que se manifesta como desigualdade de oportunidades. a ordem jurídica pode afirmar direitos, mas a efetividade depende de mecanismos de garantia, de redes de apoio e de políticas integradas. quando a fala dos jovens aponta “ineficácia das leis escritas”, a crítica não precisa ser lida como recusa do direito, mas como evidência de uma lacuna entre normatividade e implementação. Esse deslocamento é central para a reflexão teórica, porque permite tratar a justiça não apenas como texto legal, mas como arranjo institucional que distribui riscos, recursos, proteção e reconhecimento ao longo do tempo.

Também se evidencia uma dimensão de reconhecimento e de injustiça moral. a menção ao preconceito, à falta de autoaceitação e à carência de representação

indica que os obstáculos não são apenas materiais. a transição para o “mundo hostil” é descrita como exposição a um ambiente social que classifica, estigmatiza e desconfia. Em termos teóricos, isso significa que políticas voltadas ao pós-acolhimento precisam enfrentar simultaneamente barreiras econômicas e barreiras simbólicas, pois a permanência na escola, a busca por cursos, a entrada no trabalho e a construção de vínculos comunitários são afetadas por experiências de desvalorização e invisibilidade.

O mesmo vale para a saúde mental. o registro de uso excessivo de medicação como forma de controle, em vez de cuidado individualizado, pode ser compreendido como questão de justiça em dois planos. no plano distributivo, porque indica insuficiência de serviços, equipes e estratégias terapêuticas adequadas. no plano do reconhecimento, porque sugere práticas institucionais que tratam sofrimento e singularidade como problema de gestão, não como demanda legítima de cuidado. Isso repercute diretamente no eixo do acesso à educação, porque dificuldades emocionais, traumas e ausência de acompanhamento podem comprometer permanência, aprendizagem e expectativas de futuro, produzindo trajetórias educacionais interrompidas.

3 REFLEXÃO TEÓRICA: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, ACESSO À EDUCAÇÃO E (IN)JUSTIÇA NA TRANSIÇÃO PARA A VIDA ADULTA

O acolhimento institucional abriga pessoas menores de idade que vivenciaram algum tipo de ruptura com a família de origem. A ausência ou fragilização do vínculo familiar opera uma série de efeitos psicológicos, sociais e educacionais nesses jovens, e o atendimento prestado pelas instituições nem sempre é capaz de suprir essas necessidades emocionais ou aquelas relacionadas à orientação para a vida adulta. A revisão de literatura realizada por Costa, Pimentel e Telles (2019) indica, inclusive, a escassez de produção acadêmica sobre o tema no contexto brasileiro, com predominância de textos da área da psicologia e estudos históricos sobre instituições de acolhimento em outros países.

Os estudos analisados por esses autores apontam maior dificuldade quanto à atenção, leitura e linguagem em crianças institucionalizadas, além de maior incidência de problemas comportamentais e efeitos de longo prazo da negligência sofrida, ainda que restrita aos primeiros anos da infância. A adoção aparece como fator capaz de promover ganho rápido de desenvolvimento, mas não necessariamente suficiente para equiparar o ritmo de desenvolvimento ao de crianças que cresceram em famílias não institucionalizadas. Quanto mais tardia a adoção e quanto maior o número de experiências familiares distintas, maiores tendem a ser as dificuldades enfrentadas (Costa; Pimentel; Telles, 2019). Esses achados possuem impacto direto sobre o acesso à educação, entendido não apenas como matrícula, mas como permanência, aprendizagem e construção de trajetórias educacionais minimamente estáveis.

Outro dado relevante identificado na literatura diz respeito ao ingresso no acolhimento institucional. Parte significativa das crianças e adolescentes é retirada do convívio familiar por fatores econômicos, o que revela uma tendência social e institucional de tratar a pobreza, em si mesma, como justificativa para a ruptura com a família de origem. Esse dado tensiona a compreensão de justiça subjacente às políticas de proteção, na medida em que desloca o foco de políticas estruturais de combate à desigualdade e de fortalecimento familiar para soluções institucionalizantes, que frequentemente produzem efeitos duradouros sobre as trajetórias educacionais e sociais desses sujeitos (Costa; Pimentel; Telles, 2019).

A revisão bibliográfica realizada por Telles e da Costa (2020) reforça a constatação de que há poucos estudos voltados especificamente ao momento da saída do acolhimento institucional. Embora exista produção acadêmica sobre o funcionamento das instituições de acolhimento, a transição para a maioridade, a inserção social e as trajetórias dos egressos permanecem pouco exploradas. Os estudos existentes concentram-se majoritariamente em dados qualitativos, baseados em entrevistas, relatos e estudos de caso localizados. Há escassez de dados quantitativos abrangentes e inexistem indicadores sociais consolidados capazes de acompanhar, de forma sistemática, a trajetória desses sujeitos após a saída das instituições, o que fragiliza a construção de diagnósticos mais amplos e comparáveis (Telles; da Costa, 2020).

Além disso, a produção acadêmica encontra-se concentrada em algumas regiões do país, o que reduz sua representatividade nacional e dificulta a formulação de políticas públicas baseadas em evidências abrangentes. Observa-se, ainda, que a maior parte das pesquisas se dedica ao período de acolhimento, deixando em segundo plano a fase da maioridade civil e de transição para a vida adulta. Como resultado, persiste uma lacuna crítica no conhecimento acumulado e nas políticas públicas, marcada pela ausência de uma base consistente que permita compreender, em escala nacional, o perfil, as demandas, as vulnerabilidades e as necessidades dos egressos dos serviços de acolhimento (Telles; da Costa, 2020).

No campo jurídico, Ramalho (2023) analisa o marco legal que poderia ensejar políticas públicas voltadas a esse segmento no momento da saída do acolhimento e diagnostica a inexistência de uma política nacional norteadora capaz de articular esforços regionais já existentes. A autora destaca as chamadas “Repúblicas para Jovens”, que podem abrigar egressos até os 21 anos de idade, mas que são raras, frequentemente localizadas em regiões distantes dos locais de trabalho e oferecem serviços nem sempre alinhados aos interesses e projetos dos jovens, o que contribui para altas taxas de desistência.

Os jovens egressos do acolhimento institucional enquadram-se na faixa etária definida pelo Estatuto da Juventude, de 15 a 29 anos. Sob esse arcabouço legal e sob convenções internacionais de direitos humanos, há ênfase na positivação de direitos para a juventude, especialmente no acesso ao trabalho, às condições dignas de trabalho e à empregabilidade. Soma-se a isso o Estatuto da Criança e do Adolescente, que, embora não englobe pessoas acima de 18 anos, reconhece a juventude como sujeito de direitos, e a Constituição Federal, cujo artigo 227 estabelece prioridade absoluta na garantia de direitos como alimentação, educação, profissionalização, cultura e proteção contra negligência, exploração e violência. Ainda assim, observa-se carência de políticas públicas específicas voltadas aos egressos do acolhimento, apesar de esses jovens não contarem, em regra, com suporte familiar (Guimarães, 2015).

Guimarães (2015) destaca que, embora existam políticas públicas voltadas à juventude em geral, não há política exclusiva que assegure os direitos dos jovens

egressos do acolhimento institucional. A preparação gradativa para o desligamento, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, surge como medida relevante, especialmente para adolescentes prestes a completar 18 anos, mas sua implementação permanece frágil. A autora observa que o desligamento por maioria tende a representar desafio ainda maior do que a própria institucionalização, justamente pela ausência de redes de apoio e de políticas específicas capazes de garantir continuidade de direitos, inclusive o direito à educação e à qualificação profissional.

Com diagnósticos semelhantes, Barros (2023) reitera a insuficiência de políticas específicas e a fragilidade do marco legal genérico que cobre esse público. A autora detalha a limitação das Repúblicas como forma de acesso à vida adulta e aponta que mais de 50% dos estados não possuem esse tipo de equipamento. Além disso, mais da metade das vagas existentes não é preenchida, o que pode indicar inadequação dos serviços oferecidos ou falta de aderência às expectativas dos jovens. Muitos permanecem nos abrigos de origem mesmo após a maioridade, evidenciando a inadequação do critério etário como único parâmetro para o desligamento. A crítica ao caráter abrupto da saída é reiterada por Mabtum, Pereira e Liger (2023), que utilizam o termo “expulsão” para descrever o processo de transição em contextos nos quais inexitem políticas de preparação e acompanhamento.

A necessidade de políticas específicas torna-se ainda mais evidente quando se observam fatores comuns de apoio e de risco identificados em diferentes pesquisas. O estudo de Cassarino-Perez, Montserrat e Sarriera (2020) identifica, entre os fatores de apoio, o suporte social com presença de adultos de referência, o autoconceito e a autoeficácia, a religiosidade como forma de pertencimento, e o acesso ao trabalho remunerado. Entre os fatores de risco, destacam-se redes de vínculos frágeis, despreparo para a vida adulta, baixa escolaridade ou interrupção dos estudos, problemas de saúde mental e oferta insuficiente de políticas públicas, combinados com vulnerabilidade econômica. Esses fatores dialogam diretamente com as falas registradas nas entrevistas, especialmente no que se refere à dificuldade de empregabilidade, à precariedade do preparo para a autonomia e à demanda espontânea por educação financeira.

Rifiotis (2016) contribui para essa reflexão ao analisar, por meio de etnografia, a relação intersubjetiva entre cidadania e política pública na trajetória de mulheres egressas do acolhimento institucional. A autora descreve um processo de ressignificação do conceito de família, deslocando-o do parentesco biológico para relações construídas a partir de afeto, convivência e confiança. O processo de desinstitucionalização é compreendido, assim, não apenas como evento formal, mas como reconfiguração identitária, aspecto que repercute diretamente sobre a forma como esses sujeitos se percebem no espaço educacional, no trabalho e na vida comunitária.

Estudos que analisam o acompanhamento realizado por equipes da assistência social indicam que, embora possa haver preparação prévia para a saída, ela tende a ocorrer de modo fragmentado, com falta de clareza no planejamento e baixa integração com outros serviços públicos, como educação, saúde e trabalho (Silva et al., 2019). Essa fragmentação compromete a efetividade de direitos e contribui para a reprodução de trajetórias marcadas por interrupções escolares, informalidade laboral e vulnerabilidade social.

No âmbito das políticas de assistência social, destaca-se o Plano Individual de Atendimento, instrumento previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente para orientar a saída e planejar o futuro do jovem. No entanto, pesquisas indicam que os próprios jovens não reconhecem o instrumento quando questionados, o que sugere baixa participação, ausência de monitoramento ou inefetividade na promoção da autonomia (Nogueira, 2024). O mesmo estudo ressalta a importância de uma abordagem orientada para a construção da autonomia, por meio de “ensinamentos facilitadores para a vida adulta”, dimensão que se conecta diretamente com a demanda por educação financeira identificada na ação extensionista.

Projetos voltados à estruturação de repúblicas e espaços de transição também identificam necessidades formativas e educacionais específicas, como cursos de informática, profissionalizantes, bibliotecas, espaços esportivos e atividades voltadas ao desenvolvimento pessoal, indicando que a transição exige suporte material, simbólico e educativo articulado (Perez, 2018).

Nesse contexto, o eixo da justiça atravessa a discussão sobre acesso à educação em múltiplos níveis. Há uma dimensão distributiva, relacionada à oferta de recursos, serviços e políticas que viabilizem permanência escolar, qualificação profissional e transição para o trabalho. Há, também, uma dimensão relacional e simbólica, ligada ao reconhecimento, à superação do estigma e à construção de autoestima e pertencimento. A ausência de políticas específicas para jovens egressos do acolhimento institucional produz, assim, uma situação de injustiça que não se limita à falta de bens materiais, mas envolve a negação de condições mínimas para o exercício efetivo de direitos educacionais e para a construção de projetos de vida autônomos.

A teoria da justiça como equidade permite compreender essa situação como violação da igualdade equitativa de oportunidades, na medida em que jovens formalmente titulares de direitos não dispõem das condições reais para exercê-los. A maioridade civil, tomada isoladamente, não corresponde à autonomia efetiva, e a cessação abrupta do suporte estatal contribui para a reprodução de desigualdades estruturais. De modo convergente, a teoria do reconhecimento evidencia que a interrupção do acompanhamento e a ausência de políticas específicas prolongam experiências de desrespeito, invisibilidade e desvalorização, afetando diretamente trajetórias educacionais e possibilidades de inserção social.

Dessa forma, a reflexão teórica aqui desenvolvida, ancorada na literatura e tensionada pela experiência extensionista, permite compreender a saída do acolhimento institucional como momento crítico de produção de injustiças, no qual o acesso à educação, à formação e à autonomia aparece como questão central, exigindo respostas estatais e institucionais que ultrapassem a mera positivação formal de direitos.

4 (IN)JUSTIÇA, ACESSO À EDUCAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SAÍDA DO ACOLHIMENTO

A literatura jurídica e interdisciplinar converge ao apontar que a saída do acolhimento institucional por maioridade civil constitui um dos momentos mais críticos da trajetória desses jovens. Estudos indicam que o desligamento ocorre de

forma abrupta, frequentemente sem que tenha havido preparo efetivo para o enfrentamento das exigências da vida adulta, o que compromete o acesso a direitos básicos, entre eles a educação e a qualificação profissional (Barros, 2023; Mabtum; Pereira; Ligerio, 2023).

Nesse contexto, a maioria aparece como critério jurídico formal que, embora necessário para a organização normativa do sistema, mostra-se insuficiente para assegurar justiça material. A cessação automática da proteção institucional, sem continuidade de acompanhamento ou políticas específicas, desconsidera desigualdades acumuladas ao longo da trajetória desses jovens, marcadas por rupturas familiares, institucionalização prolongada, fragilização de vínculos e trajetórias educacionais instáveis. A consequência é a produção de uma igualdade apenas formal, que ignora condições reais de exercício de direitos.

As chamadas Repúblicas para Jovens, previstas como alternativa de acolhimento transitório até os 21 anos, surgem na literatura como tentativa de resposta a esse problema. No entanto, sua baixa cobertura territorial, a insuficiência do número de vagas e a inadequação de seus serviços às expectativas e projetos dos jovens limitam significativamente sua efetividade (Ramalho, 2023; Barros, 2023). A permanência de jovens maiores de idade nos próprios abrigos de origem, ou a evasão das Repúblicas, evidencia que tais dispositivos não conseguem, isoladamente, garantir acesso contínuo à educação, inserção profissional ou construção de autonomia.

Do ponto de vista da justiça, a ausência de políticas públicas integradas voltadas ao pós-acolhimento revela um arranjo institucional que distribui riscos de modo desigual. Jovens egressos são lançados ao mercado de trabalho e à vida adulta sem redes de apoio comparáveis àquelas disponíveis para outros jovens, sobretudo no que se refere à permanência escolar, ao ingresso no ensino superior ou técnico e à possibilidade de combinar estudo e trabalho em condições minimamente protegidas. A dificuldade de acesso à educação, nesse cenário, não decorre apenas de escolhas individuais, mas de falhas estruturais do sistema de proteção.

A crítica recorrente ao caráter abrupto do desligamento reforça a compreensão de que a justiça, nesse campo, não pode ser reduzida ao cumprimento

estrito da lei. Ela exige a consideração das condições concretas de vida dos sujeitos e da capacidade do Estado de garantir continuidade de direitos para além da menoridade. A inexistência de políticas nacionais específicas para egressos do acolhimento institucional revela, assim, uma forma de injustiça estrutural, na qual a omissão estatal contribui para a reprodução de desigualdades educacionais e sociais.

5 RECONHECIMENTO, AUTONOMIA E EDUCAÇÃO COMO EIXO DA JUSTIÇA NO PÓS-ACOLHIMENTO

A discussão sobre justiça na saída do acolhimento institucional não se esgota na dimensão distributiva. A literatura aponta que as experiências de desproteção vividas pelos jovens egressos envolvem também uma dimensão relacional e simbólica, marcada por estigmatização, invisibilidade e negação de reconhecimento social (Rifiotis, 2016; Cassarino-Perez; Montserrat; Sarriera, 2020). Esses elementos incidem diretamente sobre trajetórias educacionais, expectativas de futuro e possibilidades de inserção social.

Pesquisas que analisam fatores de risco e de proteção na transição para a vida adulta indicam que o acesso à educação e ao trabalho está fortemente condicionado à presença de redes de apoio, adultos de referência, autoconceito positivo e crença na própria capacidade de realizar projetos (Cassarino-Perez; Montserrat; Sarriera, 2020). A ausência desses fatores tende a produzir trajetórias marcadas por evasão escolar, informalidade laboral e vulnerabilidade econômica, mesmo quando há, em tese, políticas públicas universais disponíveis.

Nesse sentido, a educação aparece como eixo central da justiça no pós-acolhimento, não apenas como direito formal, mas como condição para a construção de autonomia progressiva. A interrupção de estudos, a dificuldade de acesso a cursos profissionalizantes e a ausência de apoio financeiro ou pedagógico comprometem a possibilidade de esses jovens competirem em condições minimamente equitativas no mercado de trabalho e na vida social. A desigualdade de oportunidades educacionais, portanto, não é um efeito colateral, mas um elemento constitutivo da injustiça vivenciada.

A dimensão do reconhecimento permite compreender por que políticas meramente assistenciais ou pontuais tendem a fracassar. A ausência de acompanhamento no momento da saída, a falta de escuta das demandas dos jovens e a inadequação dos serviços ofertados comunicam, simbolicamente, desvalorização e desinteresse institucional. Essa mensagem repercute sobre a autoestima, a autoconfiança e o autorrespeito, elementos fundamentais para a permanência em trajetórias educacionais e formativas.

Instrumentos previstos na política de assistência social, como o Plano Individual de Atendimento, poderiam operar como mecanismos de mediação entre proteção institucional e autonomia. Contudo, estudos indicam baixa efetividade desse instrumento, seja pela falta de participação dos jovens em sua construção, seja pela ausência de monitoramento e integração com outras políticas públicas, especialmente educação e trabalho (Nogueira, 2024). A consequência é a manutenção de um hiato entre planejamento formal e experiências concretas de transição.

Projetos que articulam moradia, formação, qualificação profissional e acompanhamento psicossocial apontam caminhos mais promissores, ao reconhecer que a autonomia não se constrói de forma abrupta nem isolada. A justiça, nesse campo, exige políticas integradas, contínuas e sensíveis às trajetórias singulares dos jovens egressos, capazes de assegurar condições reais de acesso à educação, à formação e à construção de projetos de vida.

O acesso à educação, atravessado por condições materiais e simbólicas de reconhecimento, constitui elemento central para avaliar a justiça das respostas estatais e institucionais dirigidas a esses jovens, revelando a necessidade de superar modelos baseados exclusivamente na maioria civil e avançar para políticas que assegurem autonomia real e igualdade de oportunidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reflexão desenvolvida ao longo do texto permitiu compreender a saída do acolhimento institucional como um momento crítico de produção de injustiças, que

não pode ser adequadamente explicado apenas a partir do marco jurídico da maioria civil. A análise teórica, articulada à experiência extensionista em curso no âmbito de um curso de Direito, evidencia que a cessação abrupta da proteção institucional tende a aprofundar desigualdades previamente acumuladas, sobretudo no que se refere ao acesso à educação, à qualificação profissional e à construção de autonomia.

Os estudos analisados convergem ao demonstrar que jovens egressos do acolhimento enfrentam obstáculos estruturais que não decorrem de escolhas individuais, mas de arranjos institucionais insuficientes e de políticas públicas fragmentadas. A ausência de políticas específicas para esse segmento, aliada à baixa efetividade de instrumentos já previstos, como o Plano Individual de Atendimento, revela uma distância persistente entre direitos formalmente positivados e condições reais de exercício desses direitos. No campo educacional, essa distância se expressa em trajetórias marcadas por interrupções escolares, dificuldade de permanência e limitação de oportunidades formativas no momento da transição para a vida adulta.

A centralidade do acesso à educação como eixo de análise permitiu evidenciar que a justiça, nesse contexto, não se limita à oferta formal de vagas ou programas universais. Ela exige condições materiais, simbólicas e institucionais que viabilizem permanência, aprendizagem e continuidade de projetos educacionais e profissionais. A literatura indica que a inexistência de acompanhamento pós-acolhimento, a fragilidade das redes de apoio e a inadequação de dispositivos como as Repúblicas para Jovens comprometem a igualdade equitativa de oportunidades e contribuem para a reprodução de desigualdades sociais.

Além disso, a dimensão do reconhecimento mostrou-se fundamental para compreender por que respostas meramente assistenciais tendem a ser insuficientes. A experiência de estigmatização, invisibilidade e desvalorização social afeta diretamente a autoconfiança, a autoestima e a capacidade de projetar o futuro, elementos indispensáveis para a permanência em trajetórias educacionais e para a inserção social qualificada. Políticas públicas que desconsideram essa dimensão relacional tendem a reforçar, ainda que de forma indireta, processos de exclusão já vivenciados por esses jovens.

Nesse sentido, a análise teórica desenvolvida aponta para a necessidade de políticas integradas, contínuas e sensíveis às trajetórias específicas dos jovens egressos do acolhimento institucional. A superação de modelos baseados exclusivamente na maioria civil como critério de desligamento demanda a articulação entre educação, trabalho, moradia e acompanhamento psicossocial, de modo a assegurar condições reais de autonomia progressiva. A justiça, nesse campo, exige mais do que a positivação de direitos. Exige a construção de arranjos institucionais capazes de transformar direitos formais em oportunidades efetivas de vida digna.

REFERÊNCIAS

Barros, Maria Eduarda Dinardi Mardegan Toledo. *Quando eu sair: uma análise dos jovens egressos do acolhimento institucional pela maioria e o papel do Estado*. 2023. Dissertação (Mestrado em Direito). Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, Brasília, 2023. Disponível em: https://repositorio.idp.edu.br/bitstream/123456789/4908/1/Disserta%c3%a7%c3%a3o_MARIA%20EDUARDA%20DINARDI%20MARDEGAN%20TOLEDO%20BARRROS_Mestrado_2023.pdf. Acesso em: 5 dez. 2025.

Bragagnolo, Cristina Bettio. *Maiores abandonados/as: trajetórias juvenis no processo de desinstitucionalização do acolhimento institucional por maior idade*. 2022. Tese (Doutorado em Política Social). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2022. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/278579>. Acesso em: 5 dez. 2025.

Cassarino-Perez, Luciana; Montserrat, Carme; Sarriera, Jorge Castellá. Fatores protetivos e de risco na transição entre o acolhimento institucional e a vida adulta. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, p. 142–167, 2020. DOI: 10.12957/epp.2020.50794. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revispsi/article/view/50794/33564>. Acesso em: 5 dez. 2025.

Costa, Dorival da; Pimentel, Solange Maria; Telles, Maria Andrea Dias. Egressos de serviços de acolhimento institucional e sua identidade e vivências sociais: desafio para a construção de saberes. *Humanidades em Perspectivas*, Curitiba, v. 6, n. 3, 2019. Disponível em: <https://www.cadernosuninter.com/index.php/humanidades/article/view/1202>. Acesso em: 5 dez. 2025.

Fuhrmann, Nadia. Luta por reconhecimento: reflexões sobre a teoria de Axel Honneth e as origens dos conflitos sociais. *Barbarói*, Santa Cruz do Sul, n. 38, p. 79–96, 2013.

Gargarella, Roberto. *As teorias da justiça depois de Rawls: um breve manual de filosofia política*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

Guimarães, Layanne Eleutério Santana. *A deficiência de políticas públicas para jovens egressos de programas de acolhimento institucional*. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito). Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2015. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/235/8404>. Acesso em: 5 dez. 2025.

Honneth, Axel. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Editora 34, 2003.

Mabum, Matheus Massaro; Pereira, Carlos Eduardo; Ligero, Gilberto Notário. Sistema institucional de acolhimento: obrigatoriedade de desligamento após a maioria civil do adolescente. *Revista Jurídica Cesumar – Mestrado*, Maringá, v. 23, n. 1, p. 51–66, 2023.

Nogueira, Giovana Gatto. *Desacolhimento por maioria: reflexões acerca das vivências de egressos no processo de desligamento*. 2024. Dissertação (Mestrado em Política Social). Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2024. Disponível em: <https://adelpha-api.mackenzie.br/server/api/core/bitstreams/d1aff525-8f14-40a2-8144-cb574d333f0f/content>. Acesso em: 5 dez. 2025.

Perez, Luciana Cassarino. *Entre o acolhimento institucional e a vida adulta: uma análise do processo de transição*. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquitetura e Urbanismo). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/217358/001121109.pdf?sequence=1>. Acesso em: 5 dez. 2025.

Ramalho, Letícia Vita Nunes. *Tutela estatal de jovens egressos de serviços de acolhimento*. 2023. Dissertação (Mestrado em Direito). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/30320/1/LVNR%20070423.pdf>. Acesso em: 5 dez. 2025.

Rawls, John. *Justiça como equidade: uma reformulação*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

Rifiotis, Fernanda Cruz. “Egressos” de serviços de acolhimento institucional e políticas públicas. *Revista de Antropologia*, São Paulo, v. 59, n. 3, p. 214–238, 2016.

Silva, Gustavo Thayllon França; et al. Acompanhamento sociofamiliar das crianças e adolescentes egressos da instituição de acolhimento CONCRIAD. *Pensar Acadêmico*, Manhuaçu, v. 17, n. 1, p. 111–127, 2019.

Telles, Maria Andrea Dias; Costa, Dorival da. Além dos muros institucionais: a construção sócio-histórica de egressos de serviços de acolhimento institucional e familiar. *Humanidades em Perspectivas*, Curitiba, v. 2, n. 4, 2020.

PONTE PARA AUTONOMIA

Giovana Lima Oliveira
Isabela Gontijo Lins Borges
Isadora de Araujo Giavarina e Alcantara
Kalina Aparecida Araújo Rosa
Lucas Castro e Sousa
Luiza Prado Bomfim

RESUMO

A transição para a vida adulta representa um momento crítico para adolescentes e jovens egressos do sistema de acolhimento institucional, especialmente em contextos marcados pela ausência de políticas públicas de acompanhamento pós-desligamento. Ao atingir a maioridade legal, esses jovens são submetidos a uma ruptura abrupta da proteção institucional, passando a enfrentar, de forma precoce e desassistida, demandas relacionadas à subsistência material, à continuidade dos estudos, à inserção no mercado de trabalho e à saúde mental. O presente artigo analisa essa transição a partir de uma pesquisa empírica de abordagem qualitativa, realizada por meio de entrevistas semiestruturadas, observação participante e rodas de conversa com jovens acolhidos e egressos, bem como com profissionais da instituição. Os dados empíricos são articulados a uma análise teórica baseada em distintas concepções de justiça, permitindo compreender a saída do acolhimento como expressão de injustiças estruturais, simbólicas e institucionais, e não como resultado de escolhas individuais. A partir desse diagnóstico, o trabalho apresenta o Programa Ponte para Autonomia, uma proposta integrada de política pública voltada à promoção de autonomia progressiva, por meio de instrumentos econômicos, educacionais, psicossociais e comunitários. Conclui-se que a efetivação do direito à autonomia dos jovens egressos exige políticas contínuas, articuladas e orientadas por critérios materiais de justiça, capazes de enfrentar desigualdades de origem e assegurar condições reais de emancipação.

Palavras-chave: acolhimento institucional; juventude; transição para a vida adulta; justiça social; autonomia.

ABSTRACT

The transition to adulthood represents a critical moment for adolescents and young people leaving institutional care, particularly in contexts marked by the absence of public policies aimed at post-care support. Upon reaching legal adulthood, these young people experience an abrupt rupture of institutional

protection and are required to face, in an early and unassisted manner, challenges related to material subsistence, continuation of education, entry into the labor market, and mental health. This article analyzes this transition based on an empirical qualitative study conducted through semi-structured interviews, participant observation, and discussion groups with young people in care and care leavers, as well as with institutional professionals. The empirical findings are articulated with a theoretical analysis grounded in different conceptions of justice, allowing the exit from institutional care to be understood as an expression of structural, symbolic, and institutional injustices rather than the outcome of individual choices. Based on this diagnosis, the article presents the Ponte para Autonomic Program, an integrated public policy proposal aimed at promoting progressive autonomy through economic, educational, psychosocial, and community-based instruments. The analysis indicates that ensuring the right to autonomy for care leavers requires continuous and coordinated public policies guided by material criteria of justice, capable of addressing structural inequalities and providing real conditions for emancipation.

Keywords: institutional care; youth; transition to adulthood; social justice; autonomy.

1 INTRODUÇÃO

O Acolhimento institucional no Brasil existe para proteger crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados e, por diferentes motivos, precisaram ser afastados de suas famílias. Nessas instituições, eles encontram moradia, alimentação, acompanhamento psicológico, acesso à escola e uma rede mínima de cuidado enquanto se busca a reintegração familiar ou uma nova forma de convivência (CONANDA, 2006). No entanto, esse cuidado, que deveria ser temporário e preparatório para a autonomia, muitas vezes se encerra de forma brusca quando o jovem completa 18 anos (IPEA, 2019).

Logo, ao atingir a maioridade, muitos jovens deixam o acolhimento sem uma estrutura de apoio suficiente para enfrentar a vida adulta (IPEA, 2019). Sem família, sem renda estável, sem moradia garantida e, em muitos casos, ainda em processo de escolarização, eles se veem obrigados a assumir responsabilidades para as quais não foram plenamente preparados (IPEA, 2019). Isso faz com que a transição seja marcada por insegurança, descontinuidade e, não raramente, por novas situações de vulnerabilidade social. No que se refere ao acompanhamento pós-acolhimento, segundo relatos de pessoas que já saíram da casa de acolhimento, elas não possuem o apoio necessário como ações voltadas à inserção no mercado de trabalho,

continuidade dos estudos, orientação para moradia, acesso a benefícios sociais ou o devido acompanhamento para o adolescente egresso (CONANDA, 2006; IPEA, 2019).

A pesquisa empírica utilizou uma abordagem qualitativa de caráter exploratório e descritivo, adequada para compreender experiências subjetivas e dinâmicas institucionais relacionadas ao acolhimento e ao processo de saída dos jovens. A investigação demandou técnicas sensíveis às dimensões afetivas, relacionais e contextuais que estruturam suas vivências. A partir das demandas observadas nas visitas à instituição, especialmente questões envolvendo saúde mental, medicalização, rupturas familiares, adoções mal sucedidas e ausência de apoio pós-desligamento. Estruturou-se um percurso metodológico composto pelos seguintes instrumentos: entrevistas semi estruturadas com a equipe técnica e com jovens egressos, observação participante das oficinas e interações cotidianas, análise documental de relatórios, estudos realizados em sala e matérias de caráter bibliográfico.

2 DEMANDAS, DIAGNÓSTICOS E EXPERIÊNCIAS NA TRANSIÇÃO DO ACOLHIMENTO À VIDA ADULTA

Partindo da análise do cenário dos relatos dos jovens captadas nas rodas de conversa com nós estudantes, foi possível obter uma compreensão sobre as demandas relacionadas na transição e desligamento deles com a instituição. Pelo fato de apresentar diversas demandas acarreta em uma realidade vulnerável ampliada.

A pesquisa empírica utilizou uma abordagem qualitativa de caráter exploratório e descritivo, adequada para compreender experiências subjetivas e dinâmicas institucionais relacionadas ao acolhimento e ao processo de saída dos jovens. A investigação demandou técnicas sensíveis às dimensões afetivas, relacionais e contextuais que estruturam suas vivências. A partir das demandas observadas nas visitas à instituição, especialmente questões envolvendo saúde mental, medicalização, rupturas familiares, adoções mal sucedidas e ausência de apoio pós-desligamento. Estruturou-se um percurso metodológico composto pelos seguintes instrumentos: entrevistas semi estruturadas com a equipe técnica e com

jovens egressos, observação participante das oficinas e interações cotidianas, análise documental de relatórios, estudos realizados em sala e matérias de caráter bibliográfico.

As entrevistas foram conduzidas por estudantes da matéria “Teoria da Justiça” juntamente com a orientadora e jovens egressos. Utilizaram-se roteiros flexíveis que abordavam trajetória institucional, saúde mental, processos de escolarização, vínculos afetivos e transição para autonomia. A técnica permitiu combinar planejamento e abertura, possibilitando a emergência de temas sensíveis. Favorece uma escuta ativa e não diretiva, essencial para adolescentes expostos a violações de direitos.

Desde o início das conversas, emergiu com força o tema da saúde mental, apontado pelos próprios jovens como uma prioridade que deveria receber atenção maior dentro das políticas públicas. Conforme discutido no grupo e reforçado por profissionais como Fernanda, todas as ações desenvolvidas em campo são realizadas em diálogo com o Ministério Público, na tentativa de construir políticas voltadas à juventude e garantir que o tema da saúde mental seja tratado com a devida seriedade.

A fala de Fernanda, marcada pela emoção, destacou que “não existe saúde mental sem justiça social”, lembrando que o cuidado psicológico e emocional depende diretamente das condições de vida, do acesso a direitos e da inclusão social. E a professora Lorena também observou que os jovens têm ocupado espaços de fala e representação que antes eram negados a eles. Embora muitos tenham se mostrado tímidos no início, demonstraram empolgação ao compartilhar suas histórias e percepções.

A questão educacional é um fator primordial na evolução desses jovens, desde a formação crítica à possibilidade do ingresso no mercado de trabalho. No entanto, o incentivo é um fator necessário, principalmente, quando se trata de jovens que tendem a necessitar de um apoio mais individualizado. E entre essas iniciativas de acolher esses jovens o aspecto emocional deve ser priorizado, pois pode acarretar na dificuldade na aprendizagem e nas relações sociais.

David, atualmente com 20 anos, é egresso do acolhimento. Ele descreveu o abrigo como uma “montanha-russa”, com momentos bons e ruins, e relatou que

muitas crianças chegam já emocionalmente feridas, sem estrutura ou saúde mental. Para ele, a vida fora no acolhimento é ainda mais dura, especialmente para quem sai adulto e sem rede de apoio. Além disso, contou que entrou na casa de acolhimento aos 10 anos devido à pobreza e à dependência química da mãe, que mais tarde faleceu de câncer. Apesar das dificuldades, ele reconhece o esforço materno em ensiná-lo valores morais, ainda que por métodos inadequados. Afirma que aprendeu, com os erros do passado, a buscar caminhos diferentes e deseja não repetir os mesmos padrões caso venha a ter filhos. Outro fator relatado foi a dificuldade dos egressos em conciliar trabalho e estudo, pois a necessidade de sustento muitas vezes impede a continuidade da formação. Segundo o jovem, “não adianta esperar pela boa vontade dos outros, é preciso agir”.

A insegurança financeira é mais abordada por jovens perto do desligamento ou pelos egressos, por se tratar de um momento de incerteza e o medo de como vão conseguir assumir imediatamente os custos de moradia, alimentação e estudo. Uma questão que pode gerar consequências emocionais devido a pressão de assumir uma responsabilidade tão repentina e, muitas vezes, sem saber como efetuar-la.

Os jovens também abordaram o tema da preparação para a saída do acolhimento, que geralmente ocorre aos 18 anos. Segundo relataram, os abrigos incentivam o trabalho a partir dos 14 anos e o recebimento de bolsas assistenciais como forma de garantir mínima estabilidade após a saída. No entanto, o acompanhamento prometido por seis meses após o desligamento raramente acontece de forma efetiva, sendo restrito, muitas vezes, apenas aos jovens considerados “exemplares”.

Houve ainda o relato de um egresso que, ao tentar sacar valores acumulados em seu nome, teve o acesso ao próprio dinheiro negado, sendo levado ao furto como única alternativa de sobrevivência, um exemplo doloroso da falta de suporte e empatia com esses jovens após a saída.

Entende-se que crianças e adolescentes necessitam para um bom desenvolvimento social de rotinas e atividades que entretenham seus desenvolvimentos, mas não apenas isso, o fato de existir diversos entretenimentos no ambiente que esses jovens crescem podem gerar um melhor equilíbrio emocional.

Adrielly, de 17 anos, vive no acolhimento há nove meses. Antes disso, foi adotada, mas o processo não deu certo e ela retornou à instituição. Em seu relato fez questão de explicar que acolhimento não é o mesmo que orfanato, ressaltando que o termo “orfanato” já não é mais utilizado. Segundo ela, muitos jovens acolhidos possuem família, seja biológica ou adotiva, e o grande obstáculo é o fato de poucas famílias desejarem adotar adolescentes, o que os coloca em situação de maior vulnerabilidade.

A dimensão emocional foi uma questão do relato mais sensível, por se tratar de pessoas que ao entrar nessas instituições necessitavam de uma certa atenção devido ser um processo delicado. Contudo, diante de relatos vindos de jovens essa iniciativa necessita de mudanças por não receberem um apoio emocional contínuo ou adequado.

Tainá, de 18 anos, foi adotada aos 16 anos e é mãe. Foi adotada junto com o filho, mas enfrentou grandes desafios ao conciliar a maternidade com a vivência institucional. Seu relato evidencia a ausência de políticas específicas para mães adolescentes dentro do acolhimento.

Aleksandro, de 19 anos, perdeu os pais aos dois anos e viveu em abrigos desde os seis. Já passou por quatro adoções malsucedidas, o que o deixou com sequelas emocionais e desconfiança em relação aos vínculos afetivos. Ele nasceu em São Paulo, passou por Anápolis e, atualmente, vive em Brasília. Disse que ainda não concluiu o ensino médio e que tenta equilibrar trabalho e estudos, tarefa difícil diante da falta de suporte. O jovem destacou que muitas pesquisas sobre abrigos são feitas com funcionários ou colaboradores, e não com os próprios acolhidos, o que gera uma visão distorcida da realidade. Ele comparou os dois abrigos pelos quais passou, observando diferenças expressivas, inclusive na alimentação e na estrutura física, e apontou a falta de recursos financeiros como um problema recorrente, com as instituições dependendo quase exclusivamente de repasses do governo.

3 JUSTIÇA E INJUSTIÇA NA TRANSIÇÃO DO ACOLHIMENTO À VIDA ADULTA

3.1 A insuficiência de critérios materiais de justiça e a produção institucional da desigualdade

A concepção de justiça em Perelman parte do entendimento de que se trata de um conceito essencialmente formal, dependente de escolhas axiológicas compartilhadas por determinada sociedade (Velasco, 2010). Essa perspectiva ilumina a situação dos jovens egressos do acolhimento institucional, que frequentemente enfrentam um cenário marcado pela ausência de parâmetros claros sobre como deve ocorrer a sua transição para a vida adulta.

Tal lacuna normativa, somada à falta de diretrizes substanciais, faz com que as instituições reproduzem desigualdades históricas, deixando esses jovens em situação de vulnerabilidade acentuada. À luz da leitura de Perelman apresentada seria necessária a explicitação de critérios materiais de justiça, aptos a orientar políticas públicas voltadas às necessidades concretas desse grupo. A igualdade meramente formal, desprovida de conteúdo material, revela-se insuficiente diante de desigualdades tão enraizadas (Velasco, 2010).

3.2 Desvantagens estruturais, contingências morais e a exigência de equidade institucional

A teoria da justiça de Rawls enfatiza que as instituições justas devem compensar desigualdades derivadas de circunstâncias que os indivíduos não escolheram, como origem social, vínculos familiares fragilizados e condições de vida instáveis. Nesse sentido, a trajetória dos jovens egressos se enquadra de modo emblemático no conjunto de “contingências morais” analisadas pelo autor (Gargarella, 2008).

O princípio da diferença, conforme apresentado por Rawls, reforça que políticas públicas voltadas aos mais vulneráveis não configuram privilégio, mas um imperativo de equidade (Gargarella, 2008). A ausência de programas de suporte após os 18 anos, especialmente no âmbito de moradia, educação continuada e inserção profissional constitui, portanto, uma violação das exigências rawlsianas de justiça.

Em um arranjo institucional compatível com a justiça como equidade, tais políticas funcionariam como medidas necessárias para corrigir desvantagens iniciais severas.

3.3 Má sorte social, igualdade de recursos e compensação institucional

Dworkin distingue resultados decorrentes das escolhas individuais daqueles produzidos pela “sorte bruta”, isto é, fatores alheios à vontade da pessoa. Ao observar o processo de saída dos jovens do acolhimento institucional, verifica-se que grande parte de suas dificuldades posteriores decorre dessa sorte adversa: ausência de capital familiar, limitações educacionais e instabilidade emocional.

Segundo Dworkin, uma sociedade justa precisa distribuir recursos de forma a neutralizar a influência dessa má sorte inicial (Velasco, 2010). Assim, políticas públicas como bolsas educacionais, auxílios financeiros transitórios, moradia assistida e capacitação profissional constituem instrumentos legítimos para reduzir desigualdades de origem. Essas ações não visam homogeneizar resultados, mas permitir que escolhas pessoais sejam feitas em condições minimamente equânimes.

3.4 Déficit de capacidades, liberdade substantiva e autonomia real

A abordagem das capacidades proposta por Amartya Sen desloca o foco da mera distribuição de bens para a análise da liberdade real que as pessoas detêm para transformar recursos em ações significativas (Velasco, 2010). No caso dos egressos, ainda que algumas instituições ofereçam apoio material durante o acolhimento, muitos jovens deixam essas unidades sem habilidades fundamentais para a vida adulta, como gestão financeira, construção de vínculos sociais ou administração de responsabilidades cotidianas.

Sen argumenta que a falta de tais capacidades constitui uma restrição profunda da liberdade substantiva, impedindo o florescimento de projetos individuais (Velasco, 2010). Dessa forma, políticas públicas voltadas ao desenvolvimento prático, como programas de mentoria, educação continuada,

suporte emocional, convivência comunitária e formação profissional alinham se mais adequadamente à concepção seniana de justiça.

3.5 Reconhecimento, identidade e injustiça simbólica

As teorias do reconhecimento, formuladas por autores como Charles Taylor e Axel Honneth, oferecem um olhar importante para os aspectos simbólicos e subjetivos da injustiça vivida por jovens egressos. Taylor sustenta que a formação da identidade depende do reconhecimento recíproco no âmbito social; sua ausência pode gerar sentimentos de invisibilidade e de desvalorização pessoal (Gargarella, 2008).

Honneth, por sua vez, demonstra que experiências de desrespeito impactam diretamente a autoconfiança e a capacidade de participação social dos indivíduos (Velasco, 2010). Muitos relatos de jovens egressos refletem essas formas de desamparo simbólico, com menções à estigmatização e ao tratamento impessoal recebido ao longo de sua trajetória institucional. A partir dessas perspectivas, políticas públicas deveriam incluir ações de fortalecimento comunitário, construção de vínculos afetivos, espaços de convivência e estratégias de valorização identitária, indo além do apoio material estrito.

3.6 Pertencimento, vínculos comunitários e reconstrução do tecido social

Os comunitaristas entre eles Michael Sandel, Charles Taylor e Michael Walzer afirmam que a identidade e a autonomia individual se desenvolvem a partir das relações sociais (Gargarella, 2008). Sob essa ótica, a principal injustiça vivida pelos jovens egressos não se limita às carências materiais, mas inclui a ausência de redes de pertencimento e de vínculos comunitários estáveis.

Sandel critica a concepção liberal do indivíduo isolado, reforçando que políticas públicas efetivas precisam considerar a dimensão comunitária da vida social. Walzer, ao discutir a distribuição de bens sociais segundo seus significados

próprios, sugere que políticas generalistas não atendem às especificidades simbólicas e sociais de grupos vulneráveis (Gargarella, 2008).

4 PROGRAMA PONTE PARA AUTONOMIA PROPOSTA INTEGRADA

4.1 Construção da solução Componentes do programa

A partir dos diagnósticos levantados na Casa de Ismael e das demandas apresentadas pelos jovens acolhidos e egressos, delineou-se a proposição de uma política pública abrangente voltada à promoção de autonomia progressiva e emancipada. O Programa Ponte para Autonomia foi concebido como um arranjo multidimensional, estruturado em cinco eixos complementares, destinados a suprir fragilidades socioeconômicas, educacionais, emocionais e relacionais identificadas no processo de investigação.

4.2 Bolsa autonomia

A Bolsa Autonomia consiste na concessão de um benefício mensal equivalente a 1,5 salário mínimo, com duração de até 24 meses, destinado aos jovens após o desligamento institucional. O repasse é condicionado à elaboração, execução e monitoramento de um Plano de Autonomia Individual, que orienta a trajetória de estudos, qualificação profissional ou inserção no mercado de trabalho. Essa medida visa mitigar desigualdades materiais, reduzir a insegurança financeira relatada pelos adolescentes e impedir que o desligamento aos 18 anos se converta em vulnerabilidade abrupta (Tuma, 2016; Stein, 2020). Trata-se, portanto, de um instrumento que possibilita a construção de independência de forma gradual, responsável e sustentada (Gaspar, 2014).

4.3 Microcrédito educacional e empreendedor

O eixo do microcrédito contempla linhas de financiamento com juros simbólicos e prazos extensos de carência, permitindo ao jovem investir em cursos

técnicos, graduação ou iniciativas empreendedoras. Tal mecanismo responde às limitações econômicas evidenciadas nos relatos (Banerjee; Duflo, 2019), sobretudo para aqueles que almejam prosseguir os estudos ou desenvolver projetos produtivos, mas não dispõem de respaldo financeiro familiar. O microcrédito promove condições reais de escolha e de ascensão social, favorecendo a construção de horizontes profissionais antes inacessíveis. A inclusão da educação financeira desde cedo também se mostra crucial neste processo (Lusardi; Mitchell, 2014).

4.4 Mentoria individualizada

A mentoria individualizada estabelece a vinculação estruturada entre cada jovem e um mentor devidamente capacitado, pertencente à área de interesse profissional do participante. Esta relação oferece orientação vocacional, suporte psicossocial, estímulo à rede de contatos e acompanhamento contínuo, suprimindo a ausência de referências adultas estáveis e de apoio afetivo, amplamente relatada pelos adolescentes (Rhodes, 2004). A presença de um mentor contribui para o fortalecimento da autoestima, para a construção de vínculos significativos (Putnam, 2000) e para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais fundamentais ao processo de maturação e autonomia (Keller, 2005).

4.5 Ciclo de capacitações

O ciclo de capacitações, composto por módulos formativos obrigatórios, abrange temas como educação financeira, cidadania, planejamento de carreira, competências socioemocionais, comunicação, resolução de conflitos e organização da vida prática. A metodologia privilegia atividades dinâmicas, oficinas práticas e estudos de caso, de modo a proporcionar aprendizagem significativa e imediata aplicação do conhecimento (Banerjee et al., 2015). Considerando a insuficiência de atividades diversificadas no cotidiano do acolhimento, essa estratégia contribui para suprir déficits formativos essenciais à vida adulta (Heckman, 2006).

4.6 Acompanhamento técnico contínuo

O acompanhamento técnico contínuo é realizado por uma equipe multiprofissional composta por psicólogos, assistentes sociais e pedagogos. Tal equipe monitora o progresso do Plano de Autonomia, intervém diante de situações de vulnerabilidade emocional e garante que o jovem não enfrente sozinho os desafios inerentes à vida pós-acolhimento (Silva; Oliveira, 2020). Essa medida responde à demanda pela ampliação do apoio afetivo e psicológico, enfatizada pelos participantes (Bronfenbrenner, 2005), e assegura que a construção da autonomia seja acompanhada de suporte ético, profissional e humanizado (Gaspar; Santos; Alcoforado, 2015).

4.7 Gestão legitimada e comprometida necessidade e estratégias de abordagem

A implementação de uma política pública de caráter estruturante, como o Programa Ponte para Autonomia, transcende a elaboração de um modelo teórico robusto e demanda uma reflexão profunda sobre sua arquitetura de governança e gestão. A viabilidade e a perenidade da proposta dependem fundamentalmente da sua capacidade de se enraizar em uma estrutura institucional legítima e estável, capaz de conduzir sua operacionalização com compromisso técnico e político. A ausência de um núcleo gestor definido representa, portanto, não uma mera lacuna administrativa, mas uma questão central a ser resolvida para que o projeto transite da esfera conceitual para a realidade prática.

Nesse sentido, a busca por uma gestão adequada deve ser entendida como um processo estratégico de construção de alianças e de inscrição do programa na agenda pública. Uma via promissora para tanto reside no engajamento propositivo com partidos políticos e suas respectivas fundações partidárias. Essas instituições, pela sua natureza dupla, associada tanto à militância programática quanto à reflexão técnica e à formação, configuram-se como atores privilegiados para abrigar e impulsionar iniciativas dessa natureza. Os partidos, enquanto agentes com capacidade de articulação no Legislativo e de influência no Executivo, detêm o potencial de viabilizar recursos e dar escala às políticas. Já as fundações, muitas vezes voltadas para estudos, pesquisas e projetos de cunho social, oferecem um

ambiente institucional que pode acolher a gestão técnica inicial, afastando-a de ciclos puramente eleitorais e conferindo-lhe uma necessária estabilidade técnica.

A estratégia de aproximação deve ser pautada por um diálogo fundamentado e transparente. Inicialmente, é imperioso realizar um mapeamento das legendas e fundações cujas diretrizes históricas e programas setoriais demonstrem sintonia com os objetivos do Programa Ponte para Autonomia. Prioridade deve ser dada àquelas com trajetória reconhecida na defesa dos direitos da criança e do adolescente, na promoção da justiça social e na redução das desigualdades estruturais. O contato, contudo, não deve se restringir a partidos de uma única orientação ideológica, pois a causa em questão, a proteção integral de jovens em extrema vulnerabilidade, constitui um imperativo ético que deve congrega esforços multipartidários.

O instrumento central para iniciar esse diálogo será uma carta de apresentação acompanhada de um dossiê executivo. A comunicação deve articular, de forma clara e convincente, a sólida fundamentação teórica e empírica do programa, detalhar seus componentes integrados e demonstrar seu potencial de impacto social transformador. É crucial, nessa exposição, explicitar de maneira franca a necessidade de um gestor ou de uma equipe de gestão voluntária e comprometida. Deve-se destacar que se busca não apenas um administrador, mas um parceiro institucional que compreenda a complexidade da transição para a vida autônoma e que esteja disposto a integrar um projeto de médio e longo prazo, cujo sucesso será mensurado pela emancipação concreta dos jovens.

O convite formulado terá um duplo objetivo. Em primeiro plano, visa recrutar a instituição política para indicar um profissional que assuma a coordenação geral do projeto, integrando-se à estrutura de governança proposta, centrada no Comitê Gestor Tripartite. Em segundo plano, ambiciona vincular a política pública àquela legenda ou fundação, criando uma relação de corresponsabilidade. Esse vínculo não significa apropriação sectária, mas representa uma estratégia de sustentabilidade política. Ao assumir a paternidade do programa, o partido ou fundação se compromete a defendê-lo no orçamento público, a aprimorá-lo por meio de debate e a protegê-lo contra descontinuidades administrativas. A gestão voluntária inicial

pode constituir o embrião de uma futura estrutura estatal permanente, pressionada e consolidada pelo apoio político organizado.

Dessa forma, encontrar uma gestão para o Programa Ponte para Autonomia não se apresenta como tarefa meramente logística, mas como um ato político em sua essência. Significa inscrever o projeto no campo das instituições democráticas, confiando que seu desenho técnico e seu valor social sejam capazes de mobilizar compromisso público e institucional. A parceria com partidos e fundações surge, assim, como um caminho viável para converter uma proposta acadêmica em política pública, assegurando condições concretas para que jovens egressos do sistema de acolhimento encontrem uma ponte efetiva para a autonomia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste trabalho evidenciou que o desligamento de adolescentes e jovens do sistema de acolhimento institucional, ao atingir a maioridade legal, configura um processo marcado por profundas fragilidades estruturais. Embora o acolhimento tenha como finalidade a proteção integral e provisória, a saída compulsória aos 18 anos revela-se, na prática, um fator de produção de novas vulnerabilidades, sobretudo quando não acompanhada por políticas públicas consistentes e continuadas.

Os dados empíricos coletados por meio das entrevistas, observações e rodas de conversa demonstram que a transição para a vida adulta ocorre de forma abrupta e desassistida. Questões relacionadas à saúde mental, à insegurança financeira, à descontinuidade escolar, à fragilidade dos vínculos afetivos e à ausência de apoio institucional pós-acolhimento atravessam as narrativas dos jovens, revelando um cenário de injustiça que não se limita à carência material, mas alcança dimensões simbólicas, emocionais e relacionais.

A leitura teórica realizada a partir das diferentes concepções de justiça permite compreender que essa realidade não pode ser atribuída a escolhas individuais dos jovens egressos, mas decorre de desvantagens estruturais e contingências sociais que escapam à sua vontade. A insuficiência de critérios

materiais de justiça, a ausência de mecanismos de compensação da má sorte social, o déficit de capacidades e a negação do reconhecimento social conformam um quadro no qual a igualdade meramente formal se mostra incapaz de assegurar condições reais de autonomia.

Nesse contexto, a proposta do Programa Ponte para Autonomia surge como resposta integrada às demandas identificadas, articulando dimensões econômicas, educacionais, psicossociais e comunitárias. Ao prever instrumentos como bolsa autonomia, microcrédito educacional, mentoria individualizada, capacitações e acompanhamento técnico contínuo, o programa busca transformar a saída do acolhimento em um processo gradual, assistido e orientado à emancipação efetiva, em consonância com as exigências de justiça social discutidas ao longo do texto.

Por fim, destaca-se que a efetivação de políticas públicas dessa natureza depende não apenas de um desenho técnico adequado, mas também de vontade política, legitimidade institucional e compromisso democrático. A construção de uma ponte real para a autonomia dos jovens egressos do acolhimento institucional exige que o Estado reconheça a transição à vida adulta como uma responsabilidade coletiva, contínua e juridicamente exigível, sob pena de perpetuar ciclos de exclusão e invisibilidade social.

REFERÊNCIAS

Banerjee, Abhijit V.; Duflo, Esther. *Good economics for hard times*. New York: PublicAffairs, 2019. Disponível em: <https://www.publicaffairsbooks.com/titles/abhijit-v-banerjee/good-economics-for-hard-times/9781541762871/>. Acesso em: 5 dez. 2025.

Banerjee, Abhijit V. et al. A multifaceted program causes lasting progress for the very poor: evidence from six countries. *Science*, v. 348, n. 6236, p. 1260799, 2015. Disponível em: <https://www.science.org/doi/10.1126/science.1260799>. Acesso em: 5 dez. 2025.

Bardin, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ul.pt>. Acesso em: 5 dez. 2025.

Becker, Howard. *Métodos de pesquisa em ciências sociais*. São Paulo: Hucitec, 1999. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br>. Acesso em: 5 dez. 2025.

Brasil. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 1 dez. 2025.

Bronfenbrenner, Urie. *Making human beings human: bioecological perspectives on human development*. Thousand Oaks: Sage Publications, 2005. Disponível em: <https://us.sagepub.com/en-us/nam/making-human-beings-human/book226216>. Acesso em: 5 dez. 2025.

Conanda. *Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária*. Brasília: Conanda, 2006. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriançasAdolescentes.pdf. Acesso em: 4 dez. 2025.

Fontana, Andrea; Frey, James H. The interview: from neutral stance to political involvement. In: Denzin, Norman; Lincoln, Yvonna (org.). *The Sage handbook of qualitative research*. Thousand Oaks: Sage, 2005. Disponível em: <https://psycnet.apa.org>. Acesso em: 5 dez. 2025.

Gargarella, Roberto. *As teorias da justiça depois de Rawls: um breve manual de filosofia política*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2008. Disponível em: <https://www.martinsfontespaulista.com.br/as-teorias-da-justica-depois-de-rawls-14742.aspx>. Acesso em: 8 dez. 2025.

Gaspar, João Pedro. *Os desafios da autonomização: estudo compreensivo dos processos de transição para diferentes contextos de vida, na perspectiva de adultos e jovens adultos ex-institucionalizados*. 2014. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de Coimbra, Coimbra, 2014. Disponível em: <https://estudogeral.uc.pt/handle/10316/23754>. Acesso em: 5 dez. 2025.

Gaspar, João Pedro; Santos, Esmeralda; Alcoforado, Joaquim. Desafios da autonomização: estudo das transições segundo jovens adultos ex-institucionalizados. *Psicologia Clínica*, v. 27, n. 1, p. 59–81, 2015. Disponível em: <https://impactum-journals.uc.pt/psicologiaclinica/article/view/2365>. Acesso em: 5 dez. 2025.

Gaskell, George. Entrevistas individuais e grupais. In: Bauer, Martin; Gaskell, George (org.). *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som*. Petrópolis: Vozes, 2010. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4641012/mod_resource/content/1/Bauer%20Gaskell%20-%20Pesquisa%20Qualitativa.pdf. Acesso em: 5 dez. 2025.

Geertz, Clifford. *The interpretation of cultures*. New York: Basic Books, 1973. Disponível em: <https://monoskop.org>. Acesso em: 5 dez. 2025.

Heckman, James J. Skill formation and the economics of investing in disadvantaged children. *Science*, v. 312, n. 5782, p. 1900–1902, 2006. Disponível em: <https://www.science.org/doi/10.1126/science.1128898>. Acesso em: 5 dez. 2025.

Ipea. *Jovens que deixam serviços de acolhimento: trajetória e vulnerabilidades*. Brasília: Ipea, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/9709553a-95f8-490b-b80d-8af1613309fd/content>. Acesso em: 3 dez. 2025.

Keller, Thomas E. The stages and development of mentoring relationships. In: DuBois, David L.; Karcher, Michael J. (org.). *Handbook of youth mentoring*. Thousand Oaks: Sage Publications, 2005. p. 82–99. Disponível em: <https://us.sagepub.com/en-us/nam/handbook-of-youth-mentoring/book226356>. Acesso em: 5 dez. 2025.

Kvale, Steinar. *InterViews: an introduction to qualitative research interviewing*. Thousand Oaks: Sage Publications, 1996. Disponível em: <https://www.researchgate.net>. Acesso em: 5 dez. 2025.

Lusardi, Annamaria; Mitchell, Olivia S. The economic importance of financial literacy: theory and evidence. *Journal of Economic Literature*, v. 52, n. 1, p. 5–44, 2014. Disponível em: <https://www.aeaweb.org/articles?id=10.1257/jel.52.1.5>. Acesso em: 5 dez. 2025.

Minayo, Maria Cecília de Souza. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. São Paulo: Hucitec, 2014. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.unisul.br>. Acesso em: 5 dez. 2025.

Putnam, Robert D. *Bowling alone: the collapse and revival of American community*. New York: Simon & Schuster, 2000. Disponível em: <https://www.simonandschuster.com/books/Bowling-Alone/Robert-D-Putnam/9780743203043>. Acesso em: 5 dez. 2025.

Rhodes, Jean E. *Stand by me: the risks and rewards of mentoring today's youth*. Cambridge: Harvard University Press, 2004. Disponível em: <https://www.hup.harvard.edu/books/9780674017450>. Acesso em: 5 dez. 2025.

Sameroff, Arnold (ed.). *The transactional model of development: how children and contexts shape each other*. Washington, DC: American Psychological Association, 2009. Disponível em: <https://www.apa.org/pubs/books/4317178>. Acesso em: 5 dez. 2025.

Silva, D. C.; Oliveira, W. Trajetórias de vida de jovens após o desacolhimento: desafios e perspectivas. *Serviço Social & Sociedade*, n. 138, p. 210–229, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/Zh6v7qYtN8zE2sonMSKcw7b/>. Acesso em: 5 dez. 2025.

Stake, Robert E. *The art of case study research*. Thousand Oaks: Sage Publications, 1995. Disponível em: <https://psycnet.apa.org/record/1995-97417-000>. Acesso em: 5 dez. 2025.

Stein, Mike. *Young people leaving care: supporting pathways to adulthood*. London: Routledge, 2020. Disponível em: <https://www.routledge.com/Young-People-Leaving-Care/Stein/p/book/9781138485292>. Acesso em: 5 dez. 2025.

Tronca, Denise. A pesquisa com adolescentes em acolhimento: desafios éticos e metodológicos. *Cadernos de Pesquisa*, v. 46, n. 161, p. 80–103, 2016. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br>. Acesso em: 5 dez. 2025.

Tuma, T. B. V. *Acolhimento institucional e maioria: trajetórias institucionais de jovens e o momento da saída*. 2016. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br>. Acesso em: 5 dez. 2025.

Velasco, Marina. *O que é justiça?* Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2010. Disponível em: <https://www.zahar.com.br/livro/o-que-e-justica>. Acesso em: 5 dez. 2025.

O SILÊNCIO

Ana Luisa de Lima Carvalho

Carlos Eduardo Lessa de Almeida Gomes

Igor Menezes Sousa Marra

Felipe Ricardo Moreira Brandão

Nicole Hanna Pires Biasoli

RESUMO

O trabalho propõe uma reflexão crítica acerca da sociedade marcada por uma cultura machista e dos problemas relacionados ao lugar social da mulher, especialmente em contextos de violência doméstica. Parte-se da compreensão de que projetos acadêmicos e de extensão buscam produzir efeitos concretos na realidade, superando a dimensão meramente teórica. Contudo, reconhece-se que nem sempre os resultados almejados são plenamente alcançados, seja por fatores externos, seja por limitações estruturais que dificultam ou impedem a efetivação das ações propostas. O projeto analisado não se restringe à promoção da igualdade formal prevista na legislação, mas busca fomentar condições reais de igualdade para mulheres em situação de violência doméstica. Para tanto, oferece apoio integrado em diferentes áreas, incluindo orientação jurídica, atendimento psicológico e auxílio social, contribuindo para a redução das dificuldades enfrentadas no cotidiano dessas mulheres. Nesse sentido, a iniciativa amplia oportunidades, fortalece a autonomia e cria condições para a reconstrução de trajetórias de vida de forma mais segura e digna.

Palavras-chave: Violência doméstica; Direitos das mulheres; Justiça social; Projetos de extensão; Autonomia feminina.

ABSTRACT

The article proposes a critical reflection on a society marked by a machist culture and on the social position of women, particularly in contexts of domestic violence. It is based on the understanding that academic and extension projects aim to produce concrete effects in reality, moving beyond a merely theoretical dimension. However, it is acknowledged that the desired outcomes are not always fully achieved, either due to external factors or structural limitations that hinder or prevent the effectiveness of proposed actions. The analyzed project is not limited to promoting formal equality as provided by law, but seeks to foster real conditions of equality for women experiencing domestic violence. To this end, it offers integrated support in different areas, including legal guidance, psychological assistance, and

social support, contributing to the reduction of daily difficulties faced by these women. In this sense, the initiative expands opportunities, strengthens autonomy, and creates conditions for the reconstruction of life trajectories in a safer and more dignified manner.

Keywords: Domestic violence; Women's rights; Social justice; Extension projects; Women's autonomy

1 INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher configura-se como uma das mais graves violações de direitos humanos na sociedade contemporânea, manifestando-se de forma persistente no contexto brasileiro. Trata-se de violência baseada no gênero, que ocorre no âmbito da unidade doméstica, da família ou das relações íntimas de afeto, assumindo formas físicas, psicológicas, sexuais, morais e patrimoniais, conforme definido pela Lei nº 11.340/2006 (Cruz; Lima, 2025).

Apesar da existência de um arcabouço normativo voltado à proteção das mulheres, observa-se uma distância significativa entre a previsão legal formal e a concretização material desses direitos no cotidiano das vítimas. Essa contradição revela que a positivação de direitos não é suficiente para assegurar condições reais de proteção, autonomia e dignidade, sobretudo diante de barreiras informacionais, institucionais e culturais que dificultam o acesso efetivo às políticas públicas existentes (Lopes; Oliveira, 2015).

Em muitos casos, mulheres submetidas a esse cenário tendem ao silêncio, seja porque não encontram apoio, seja porque não reconhecem que vivem em situação de violência, seja porque enfrentam medo, dependência econômica ou descrédito nas instituições. A ausência de redes de proteção acessíveis aprofunda a vulnerabilidade e contribui para a reprodução da violência de forma silenciosa e naturalizada (Bini; Silva, 2023).

Nesse contexto, projetos de extensão universitária assumem papel relevante ao atuar para além da igualdade meramente formal, buscando enfrentar a injustiça material que atravessa a experiência das mulheres em situação de violência doméstica. O projeto Bosque da Vida, desenvolvido no âmbito do Centro Universitário de Brasília, insere-se nessa perspectiva ao propor ações de

conscientização, acolhimento e mobilização social, com foco nas mulheres da região administrativa do Distrito Federal.

As atividades desenvolvidas articularam pesquisa teórica, investigação empírica e intervenção comunitária, culminando no evento Jardim Memorial, realizado no Parque Ecológico de Águas Claras ao final do semestre de 2025. O evento estruturou-se a partir de três eixos principais: conscientização comunitária, feira cultural e jardim memorial, representando simbolicamente a ruptura do silêncio, o reconhecimento das vítimas e a afirmação da memória como dimensão essencial da justiça social.

A experiência analisada permite discutir os limites das respostas exclusivamente normativas no enfrentamento da violência doméstica e evidencia a necessidade de ações que promovam igualdade material, reconhecimento social e ampliação das capacidades reais das mulheres. A partir desse caso concreto, o artigo propõe refletir sobre como a articulação entre teoria da justiça, pesquisa empírica e práticas extensionistas pode contribuir para enfrentar injustiças estruturais que atravessam o acesso à informação, à proteção e aos direitos fundamentais das mulheres.

2 PESQUISA EMPÍRICA

A pesquisa empírica desenvolvida ao longo do semestre teve como foco central a compreensão da insuficiência de acesso à informação e às redes de apoio disponíveis para mulheres em situação de violência doméstica. Embora existam políticas públicas e instituições voltadas à proteção dessas mulheres, observa-se que grande parte das vítimas desconhece os serviços existentes, não reconhece que vive em um ciclo de violência ou não sabe como buscar auxílio. Essa lacuna informacional aprofunda a vulnerabilidade, dificulta o rompimento com a violência e evidencia a distância entre a existência formal de direitos e sua efetivação material (Ferreira; Ceglarek, 2023).

A escolha dessa problemática mostrou-se especialmente relevante diante da persistência da violência doméstica como uma das mais graves violações de direitos

humanos no Brasil. Estudos indicam que, apesar dos avanços normativos, as respostas institucionais ainda são insuficientes para garantir proteção contínua e efetiva às vítimas, sobretudo no que se refere à divulgação de informações e ao fortalecimento das redes de apoio comunitárias (Garcia et al., 2008). Essa constatação foi reforçada a partir da palestra ministrada pela ativista Cristiane Simões, em parceria com o Instituto Viva Mulher, na qual se destacou que muitas mulheres não conseguem identificar a violência sofrida, seja por fatores culturais, emocionais ou pela ausência de orientação adequada.

A palestra também evidenciou as dificuldades enfrentadas por instituições de menor porte na captação de recursos e na manutenção de ações permanentes de acolhimento, orientação jurídica e atendimento psicológico. Esses elementos contribuíram para a compreensão de que a violência doméstica não se sustenta apenas pela ação individual dos agressores, mas pela fragilidade estrutural das políticas públicas e pela insuficiência de mecanismos de acesso à informação e proteção (Bini; Silva, 2023).

Diante desse diagnóstico, optou-se por atuar no mapeamento das instituições responsáveis pelo acolhimento, atendimento psicológico, apoio jurídico e proteção de mulheres em situação de violência doméstica, bem como na produção de material informativo destinado à divulgação dessas redes de apoio. A elaboração e distribuição de folders informativos ocorreu durante o evento Bosque da Vida, promovido pelo Instituto Viva Mulher, iniciativa alinhada aos objetivos de sensibilização social e fortalecimento comunitário. A escolha dessa ação dialogou diretamente com a proposta do evento, que buscou homenagear mulheres vítimas de feminicídio e promover o debate público sobre a urgência do enfrentamento da violência de gênero (Cruz; Lima, 2025).

A metodologia adotada estruturou-se em três dimensões complementares: formação teórica, vivência prática e execução do projeto. Na etapa inicial da disciplina, foram realizadas leituras e debates teóricos sobre justiça e desigualdade, que permitiram compreender a violência doméstica como expressão de desigualdades estruturais que vulnerabilizam mulheres em múltiplas dimensões, inclusive no acesso à proteção estatal e às políticas sociais (Lopes; Oliveira, 2015).

As atividades avaliativas, especialmente as etapas coletivas, contribuíram para a construção de um entendimento compartilhado acerca dos critérios de justiça e injustiça aplicáveis ao contexto estudado.

Na sequência, a vivência prática, por meio da palestra e do contato com a atuação do Instituto Viva Mulher, possibilitou uma aproximação mais concreta com a realidade das vítimas e com os desafios enfrentados pelas redes de proteção. A escuta dos relatos apresentados evidenciou que o desconhecimento dos direitos e dos serviços disponíveis constitui um dos principais fatores de permanência das mulheres em relações abusivas, reforçando a importância de ações educativas e informativas de alcance comunitário (Alcântara et al., 2024).

Com base nessas reflexões, realizou-se o levantamento e a sistematização das informações relativas às instituições de apoio existentes, que foram organizadas e incorporadas ao material informativo distribuído no evento. Paralelamente, enfrentou-se o desafio da captação de recursos para viabilizar a impressão dos folders. Para tanto, foi planejada e executada uma ação interna de arrecadação, consistente na produção e venda de bolos no ambiente universitário. Além de garantir os recursos financeiros necessários, essa iniciativa contribuiu para a divulgação da causa e para a conscientização da comunidade acadêmica sobre a relevância do enfrentamento da violência doméstica.

A experiência empírica culminou na participação no evento Bosque da Vida, realizado em 29 de novembro, no Parque Ecológico de Águas Claras. O encontro contou com atividades culturais, oficinas, manifestações artísticas, falas institucionais e uma caminhada silenciosa até o bosque, onde foram plantadas árvores em homenagem a mulheres vítimas de feminicídio. Cada árvore recebeu o nome de uma mulher, simbolizando memória, resistência e um apelo coletivo por justiça. A participação no evento permitiu observar o impacto simbólico e emocional da iniciativa, reforçando a importância de ações que integrem acolhimento, educação, mobilização social e preservação da memória (Santos et al., 2020).

A pesquisa empírica evidenciou, assim, que a violência doméstica é sustentada por um conjunto de fatores informacionais, institucionais e culturais que impedem o acesso efetivo à proteção e aos direitos. Ao articular formação

acadêmica, intervenção comunitária e produção de conhecimento, a experiência analisada revela a injustiça estrutural que atravessa a realidade das mulheres em situação de violência e aponta para a necessidade de respostas integradas que ultrapassem a igualdade meramente formal.

3 REFLEXÃO TEÓRICA

A violência doméstica contra a mulher constitui um problema social complexo e estrutural, profundamente enraizado em padrões culturais machistas, na naturalização da desigualdade e na persistência de relações de poder assimétricas. Não se trata apenas de episódios isolados de agressão, mas de um fenômeno que atravessa a organização social, as instituições e a própria forma como os direitos são acessados e exercidos. A violência baseada no gênero manifesta-se como transgressão aos valores fundamentais de dignidade, igualdade e respeito, ao mesmo tempo em que se mantém invisibilizada em muitos contextos sociais (Lourenço; Nelson, 2001).

As mulheres em situação de violência doméstica enfrentam um conjunto de vulnerabilidades que extrapola o ato violento em si. Dependência econômica, isolamento social, fragilidade das redes de apoio, medo de retaliação, dificuldades no acesso à proteção estatal e descrédito nas instituições constituem barreiras concretas à ruptura do ciclo de violência. Esses obstáculos revelam que a igualdade formal assegurada pela legislação não se converte automaticamente em igualdade material, reproduzindo situações de injustiça que se perpetuam de forma silenciosa (Ferreira; Ceglarek, 2023).

A dimensão familiar desempenha papel central na reprodução dessas desigualdades. Padrões de comportamento, normas de gênero e hierarquias de poder são frequentemente transmitidos de forma transgeracional, influenciando a construção da subjetividade e a naturalização da violência. A educação recebida no ambiente doméstico, os exemplos observados e os valores internalizados contribuem para a normalização de relações assimétricas, sobretudo em contextos nos quais a mulher ocupa posição de desvalorização social (Magalhães, 2008; Falcke; Rosa;

Boing, 2005). Esse processo favorece a perpetuação da violência doméstica e, em seus extremos, do feminicídio.

Sob a perspectiva da justiça social, esse cenário evidencia violações sistemáticas de direitos fundamentais. Estudos indicam que a violência psicológica, física e sexual atinge parcela significativa da população feminina, no Brasil e em outros países, privando mulheres de condições mínimas de segurança, autonomia e liberdade (Amorim et al., 2020; Mazza et al., 2021). A dependência econômica e emocional, frequentemente construída ao longo de relações abusivas, reduz drasticamente as possibilidades de escolha e de saída dessas situações, comprometendo o exercício da autonomia.

A violência doméstica tende a se intensificar de forma gradual, iniciando-se por atos aparentemente banais que se normalizam ao longo do tempo. Esse processo cria um ambiente de medo, lealdade distorcida e expectativa infundada de mudança do agressor, dificultando a ruptura da relação violenta (Cabrales-Tejeda et al., 2023). As consequências dessa dinâmica são profundas e duradouras, afetando não apenas a integridade física, mas também a saúde mental das vítimas. Pesquisas indicam elevada incidência de depressão, ansiedade e ideação suicida entre mulheres que vivenciaram violência doméstica, o que agrava ainda mais a dificuldade de enfrentamento da situação (Correia et al., 2018).

Esses impactos evidenciam que a violência doméstica compromete diretamente a capacidade de ação das mulheres, corroendo sua autoestima, sua autoconfiança e suas condições materiais de reorganização da vida. A injustiça, nesse contexto, não se limita à agressão em si, mas se manifesta também na insuficiência das respostas institucionais e sociais. Embora exista um arcabouço legal robusto, como a Lei Maria da Penha, a atuação estatal frequentemente se restringe a uma igualdade meramente formal, incapaz de enfrentar as desigualdades estruturais que sustentam o problema (Cruz; Lima, 2025).

A existência de delegacias especializadas, linhas de atendimento e mecanismos legais de proteção representa avanço importante, mas sua efetividade depende do acesso real, da continuidade do acompanhamento e da articulação com políticas sociais mais amplas. Estudos demonstram que grande parte dos

atendimentos não resulta em medidas protetivas eficazes ou acompanhamento institucional adequado, revelando falhas estruturais no funcionamento do sistema de proteção (Garcia et al., 2008). Esse déficit institucional contribui para a perpetuação da violência e reforça a sensação de abandono vivenciada por muitas mulheres.

Nesse cenário, iniciativas que articulam acolhimento, orientação jurídica, atendimento psicológico e apoio social assumem papel central na promoção da justiça material. A ampliação das capacidades reais das mulheres para exercerem suas liberdades depende da existência de condições concretas que viabilizem escolhas seguras e autônomas. A atuação integrada de projetos de extensão e instituições sociais contribui para a reconstrução dessas capacidades, ao oferecer suporte emocional, informação qualificada e fortalecimento das redes de apoio comunitárias (Alcântara et al., 2024; Signorelli; Taft; Pereira, 2018).

A reflexão teórica articulada à experiência empírica evidencia que a superação da violência doméstica exige respostas estruturais, intersetoriais e contínuas. A justiça social, compreendida como reconhecimento, igualdade material e ampliação das liberdades, pressupõe a atuação conjunta do Estado, da sociedade civil e das instituições de ensino. A experiência analisada reforça que a transformação social não se esgota na existência de leis, mas depende da criação de espaços efetivos de escuta, acolhimento e ação, capazes de enfrentar as injustiças que atravessam a vida das mulheres em situação de violência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência analisada evidencia que o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher não pode se limitar à existência de normas jurídicas que assegurem igualdade formal. Embora o ordenamento jurídico brasileiro disponha de instrumentos relevantes de proteção, como a Lei Maria da Penha, a persistência da violência revela a distância entre a previsão normativa e a transformação efetiva das condições materiais, simbólicas e institucionais que atravessam a vida das mulheres em situação de violência.

A pesquisa empírica desenvolvida ao longo do semestre demonstrou que a ausência de informação qualificada, a fragilidade das redes de apoio e a insuficiência das respostas institucionais constituem obstáculos centrais à ruptura do ciclo de violência. Muitas mulheres permanecem em situações abusivas não apenas pela ação direta do agressor, mas pela falta de acesso a serviços, pelo medo, pela dependência econômica e emocional e pela descrença na efetividade das políticas públicas. Esses elementos revelam a presença de uma injustiça estrutural que impede o exercício pleno de direitos formalmente reconhecidos.

Nesse contexto, iniciativas de extensão universitária e projetos sociais assumem papel relevante ao atuar de forma complementar ao Estado. Ao promover ações de conscientização, acolhimento e mobilização comunitária, tais iniciativas contribuem para ampliar o acesso à informação, fortalecer redes de apoio e criar condições mais concretas para o exercício da autonomia feminina. A experiência do projeto Bosque da Vida demonstra que a articulação entre pesquisa teórica, investigação empírica e intervenção social pode produzir impactos simbólicos e práticos relevantes, especialmente ao romper o silêncio, valorizar a memória das vítimas e promover o reconhecimento social da violência como problema coletivo.

A reflexão teórica articulada ao caso concreto reforça a compreensão de que a justiça social exige mais do que a garantia abstrata de direitos. É necessário ampliar as capacidades reais das mulheres para exercerem suas liberdades, o que pressupõe segurança, apoio emocional, acesso a serviços e reconhecimento institucional. A violência doméstica corrói essas capacidades de forma profunda, exigindo respostas integradas, contínuas e intersetoriais.

Assim, a solução proposta aponta para a necessidade de continuidade e ampliação de iniciativas educativas, eventos comunitários, rodas de conversa, oficinas e projetos de extensão que atuem na prevenção, no acolhimento e no fortalecimento das mulheres em situação de violência. Essas ações não substituem o dever estatal, mas funcionam como mediação complementar, preenchendo lacunas estruturais e contribuindo para pressionar o poder público pela efetiva implementação das políticas já existentes.

A interação entre sociedade civil, universidades e Estado mostra-se fundamental para a construção de respostas mais justas e eficazes. A produção de conhecimento, aliada à mobilização social e à escuta das experiências concretas das mulheres, permite enfrentar as desigualdades estruturais que sustentam a violência doméstica. A experiência relatada reforça, por fim, a importância de construir, de forma contínua, espaços de reconhecimento, dignidade e autonomia, nos quais as mulheres possam exercer plenamente seus direitos e reconstruir suas trajetórias de vida de maneira segura e livre de violência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Alcântara, P. P. T. de et al. Cuidado integral às mulheres vítimas de violência. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 9, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2024.v29n9/e08992023/>. Acesso em: 3 dez. 2025.
- Amorim, M. H.; Gigante, D.; Leite, F.; Maciel, P.; Santos, I. Violência contra a mulher na vida: estudo entre usuárias da Atenção Primária. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 25, n. 5, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/csc/v25n5/1413-8123-csc-25-05-1935.pdf>. Acesso em: 2 dez. 2025.
- Bini, M. C. N.; Silva, A. M. B. da. Violência contra a mulher: uma revisão sistemática da literatura na perspectiva da psicologia. *Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia*, Belo Horizonte, v. 16, n. 2, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/gerais/article/view/52011>. Acesso em: 3 dez. 2025.
- Cabrales-Tejeda, D. et al. Dinámicas de la violencia de pareja y normalización del abuso. 2023.
- Correia, C. M. et al. Sinais de risco para o suicídio em mulheres com história de violência doméstica. *SMAD, Revista Eletrônica Saúde Mental Álcool e Drogas*, Ribeirão Preto, v. 14, n. 4, p. 219-225, 2018. Disponível em: <https://revistas.usp.br/smad/article/view/151401>. Acesso em: 3 dez. 2025.
- Cruz, T. R. da; Lima, M. V. do N. A impunidade e a normalização da violência de gênero na sociedade contemporânea: banalização da violência contra a mulher. *Revista REASE*, v. 11, n. 11, 2025. DOI: <https://doi.org/10.51891/rease.v11i11.22496>.

Falcke, D.; Rosa, L. W.; Boing, E. Violência doméstica e transgeracionalidade: um estudo de caso. In: *Congresso Brasileiro de Psicologia: Ciência e Profissão*, 2., 2005, São Paulo. Anais eletrônicos. São Paulo: Conselho Federal de Psicologia, 2005. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Denise-Falcke/publication/284345309>. Acesso em: 3 dez. 2025.

Ferreira, A. P. M.; Ceglarek, V. M. Mulheres em situação de violência: uma revisão integrativa pelo olhar da teoria sistêmica. *Revista FT*, v. 27, ed. 127, out. 2023. Disponível em: <https://revistaft.com.br/mulheres-em-situacao-de-violencia-uma-revisao-integrativa-pelo-olhar-da-teoria-sistemica/>. Acesso em: 3 dez. 2025.

Garcia, M. V.; Ribeiro, L. A.; Jorge, M. T.; Pereira, G. R.; Resende, A. P. Caracterização dos casos de violência contra a mulher atendidos em três serviços na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 24, n. 11, p. 2551–2563, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/vVddcQ8YFzw3Gp3SJYZ735F/>. Acesso em: 2 dez. 2025.

Lopes, L. E.; Oliveira, M. L. Violência contra a mulher: revisão sistemática da produção científica nacional no período de 2009 a 2013. *Ciência & Saúde Coletiva*, 2015. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/630/63042722023.pdf>. Acesso em: 2 dez. 2025.

Lourenço, N.; Nelson, S. *Violência e sociedade: fundamentos conceituais*. 2001.

Magalhães, R. *Educação, família e violência doméstica*. 2008.

Signorelli, M. C.; Taft, A.; Pereira, P. P. G. Domestic violence against women, public policies and community health workers in Brazilian Primary Health Care. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 23, n. 1, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2018.v23n1/93-102/en/>. Acesso em: 2 dez. 2025.

A REALIDADE DO TRABALHO DE CUIDADO DE MÃES DE FILHOS COM CÂNCER: FALTA DE RECONHECIMENTO

Júlia Bornacki Moraes
Arthur de Almeida Gatzemeier
Elisa Assis da Silva de Melo

RESUMO

O artigo analisa a realidade das mães de crianças com câncer no Brasil, evidenciando a incidência da doença e seus impactos físicos e psicoemocionais no núcleo familiar. Nesse contexto, as mães assumem predominantemente o papel de cuidadoras, enfrentando sobrecarga emocional, instabilidade psicológica e expressivos impactos socioeconômicos. A pesquisa fundamenta-se em entrevista com representante de organização de apoio a essas mães, possibilitando a compreensão das vivências e vulnerabilidades dessas mulheres. Os resultados apontam que o trabalho de cuidado é socialmente invisibilizado e desvalorizado, sendo frequentemente tratado como extensão natural da maternidade, o que evidencia desigualdades estruturais de gênero. Tais aspectos são analisados à luz de teorias da justiça, reconhecimento e capacidades, revelando a insuficiência de suporte institucional. Ademais, ressalta-se a importância do apoio psicológico e do tratamento humanizado às mães, diante dos riscos de adoecimento psíquico. Dessa forma, observa-se que o cuidado materno permanece marginalizado, demandando maior valorização social e a formulação de políticas públicas que assegurem equidade, dignidade e suporte integral às cuidadoras.

Palavras-chave: câncer infantojuvenil; cuidado materno; sobrecarga emocional; desigualdade de gênero; vulnerabilidade social.

1 INTRODUÇÃO

O Instituto Nacional de Câncer (INCA), durante o triênio de 2026 a 2028, tem como projeção 7.560 casos de câncer em crianças e adolescentes de 0 a 19 anos de idade, de modo que estima-se o risco de 136,33 casos por milhão nesta faixa etária no Brasil (INCA, 2026). Dessa forma, por mais que o câncer infanto-juvenil corresponda a aproximadamente 3% do total de casos de câncer, ele exerce uma influência notável no que se refere ao quadro de saúde da população brasileira como

um todo, uma vez que, não considerando causas externas, é a primeira causa de morte por doença em crianças e adolescentes entre 1 e 19 anos de idade (Instituto Desiderata, 2024).

O câncer é uma doença que gera vários impactos tanto físicos quanto psicoemocionais no paciente, tendo-se em vista a astenia e o sofrimento em decorrência de diversos exames, cirurgias e tratamentos realizados, como a quimioterapia e a radioterapia. Diante disso, quanto ao câncer pediátrico, o afastamento da criança em relação à família, que ocorre em alguns casos para que seja possível a realização do tratamento, bem como o estresse proveniente das dores físicas geradas pela doença constituem fatores que formam a reação da criança diante dela (Malta, Schall, Modena, 2008). De tal modo, é evidente que tal cenário também afeta a saúde emocional das pessoas envolvidas no trabalho de cuidado do filho diagnosticado com câncer.

Diante disso, em muitos estudos oncológicos, é evidenciado que a mãe é a responsável por cuidar da criança e proporcionar o papel de suporte emocional durante todo o período de hospitalização. Tal realidade é proveniente de um aspecto cultural em que as mães têm de realizar o trabalho de cuidado da casa e da saúde dos integrantes da família. (Moreira; Angelo, 2008). Dessa forma, essas mulheres ficam sobrecarregadas e com um quadro de instabilidade emocional, visto que vivem um processo que desperta medo quanto à incerteza do tratamento e sentimentos como culpa e angústia (Oliveira et al., 2010 citado por Vieira et al., 2017), além de, na maioria dos casos, terem de acompanhar seus filhos sem terem a alternativa de revezamento ou, ainda que tenham tal possibilidade, decidem por não fazê-lo. (Vieira et al., 2017).

Embora frequentemente a saúde da mãe seja relegada a segundo plano em detrimento às responsabilidades inerentes ao seu papel multidimensional, sua integridade psicológica tem de ser protegida. Nesse sentido, é essencial que ela tenha apoio psicológico e receba um tratamento humanizado durante todo o período de tratamento hospitalar. Destarte, mesmo diante de uma realidade em que seu cotidiano é completamente impactado por uma doença devastadora como o câncer, é

possível que a cuidadora vivencie esse processo árduo com dignidade e tenha forças para dar suporte ao seu filho.

Em vista disso, a reflexão acerca da temática do trabalho de cuidado da mulher, especialmente no que concerne a situação vivenciada por mães que amparam seus filhos com câncer, mostra-se relevante para a compreensão da construção social do gênero feminino no curso da humanidade. Nesse sentido, esmiuçar as razões pelas quais a falta de reconhecimento que tal grupo é submetido é fundamental para um entendimento das bases formadoras da sociedade contemporânea. Assim sendo, o presente artigo, fundamentado pelas teorias da justiça de diferentes teóricos, elucida a desvalorização das mulheres como uma realidade reiterada no corpo social, bem como analisa os desdobramentos de tal comportamento já incorporado na estrutura da sociedade.

MÉTODOS

Trata-se de um estudo de abordagem qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, realizado por meio de uma entrevista semiestruturada com elementos da pesquisa aplicada, visto que foram apuradas informações acerca das vivências de mulheres com filhos diagnosticados com câncer, as quais viabilizaram a compreensão do fenômeno social de cuidado intrínseco à figura feminina em nossa sociedade. Nesse sentido, tal pesquisa foi fundamentada em depoimentos da diretora de uma organização da sociedade civil (OSC) de apoio às mulheres que cuidam de seus filhos com câncer, cuja filha está hospitalizada com leucemia e, dessa forma, a entrevista, além de compartilhar a situação das mães com as quais convive, relatou suas experiências particulares diante de tal realidade.

No primeiro encontro houve uma entrevista com a diretora, a qual ocorreu de maneira presencial em outubro de 2025 na presença de uma professora orientadora e doze alunos do curso de Direito, os quais prepararam perguntas acerca de suas experiências da hospitalização de sua criança para auxiliar a dinâmica da entrevista e a obtenção de informações necessárias para ajudar as mulheres que enfrentam tal situação. A entrevistada apresentou o cenário que ela e outras mães de crianças com diagnóstico de câncer vivenciam, de maneira que expusesse situações como a falta

de um tratamento humanizado pelos profissionais de saúde, como no momento da revelação do diagnóstico da criança, e a vulnerabilidade psicoemocional, à qual as cuidadoras ficam submetidas. Posteriormente, os ouvintes compartilharam interpretações e ideias suscitadas a partir do discurso da interlocutora com o fito de se ter uma maior compreensão da realidade vivida por essas mães, viabilizada pela exposição de diferentes pontos de vista, e de obter resultados mais precisos que correspondem às objeções de tal grupo da sociedade.

A pesquisa foi efetuada a partir das informações fornecidas pela integrante da OSC, de maneira que três alunos formulassem uma solução proposta para os problemas relatados pela entrevistada, a qual consistiu em fornecer uma rede de psicólogos voluntários para atender essas mães para que alcancem estabilidade emocional em meio a uma realidade a qual se tornou tão conturbada. Diante disso, a solução proposta foi acatada pela diretora no segundo encontro realizado de forma virtual em dezembro de 2025.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A realidade do trabalho de cuidado exercido por mães de crianças com câncer revela uma dimensão profunda de desigualdade social que reiteradamente permanece invisível tanto para as instituições quanto para a própria organização das políticas públicas. O diagnóstico de câncer infantil transforma radicalmente a vida familiar, mas, de maneira particularmente intensa, transforma a vida das mães, que na maioria das vezes assumem quase integralmente o papel de cuidadoras principais. Esse processo envolve abandono ou redução da atividade profissional, sobrecarga emocional constante, reorganização completa da rotina e enfrentamento contínuo de incertezas médicas e financeiras. Ainda assim, esse trabalho raramente é reconhecido como trabalho socialmente relevante, de forma que seja tratado como uma extensão natural da maternidade. Essa invisibilidade revela um problema central de justiça social e de reconhecimento, visto que a dedicação intensa dessas mulheres sustenta, de forma silenciosa, parte fundamental do sistema de cuidado em saúde.

Do ponto de vista das teorias da justiça, essa realidade pode ser analisada a partir de diferentes perspectivas que ajudam a compreender por que o sofrimento e a sobrecarga dessas mães permanecem tão pouco reconhecidos socialmente. Uma das abordagens relevantes é a perspectiva da justiça distributiva desenvolvida por John Rawls. Rawls argumenta que desigualdades sociais só podem ser consideradas justas quando beneficiam aqueles que se encontram em posições mais vulneráveis da sociedade (Rawls, 2002). No caso das mães de crianças com câncer, observa-se justamente o contrário. A situação de vulnerabilidade criada pela doença não escolhida do filho muitas vezes leva essas mulheres a uma condição ainda mais frágil, marcada pela perda de renda, pelo afastamento do mercado de trabalho e pela ausência de políticas públicas capazes de compensar essas desvantagens. O princípio da diferença, proposto por Rawls, indicaria que a sociedade deveria estruturar suas instituições de modo a proteger especialmente indivíduos que enfrentam contingências que não escolheram, de forma que o câncer infantil é um exemplo claro de contingência moralmente arbitrária, e as mães cuidadoras acabam absorvendo grande parte das consequências dessa situação.

Além da questão distributiva, existe também uma dimensão profunda de reconhecimento social. Axel Honneth desenvolve a ideia de que a justiça não depende apenas da distribuição de recursos materiais, mas também do reconhecimento social das experiências e das contribuições dos indivíduos (Honneth, 2009). Quando o trabalho de cuidado das mães é invisibilizado ou tratado como algo natural e esperado, ocorre uma forma de desrespeito social que compromete a dignidade dessas mulheres. O sofrimento emocional que acompanha o cuidado constante de um filho gravemente doente é comumente silenciado ou minimizado, criando uma situação em que essas mães enfrentam simultaneamente exaustão física, pressão emocional e falta de validação social. Destarte, estudos sobre experiências de mães cuidadoras mostram que muitas relatam sentimentos de isolamento e incompreensão, pois a sociedade raramente reconhece o impacto profundo que o cuidado prolongado exerce sobre sua saúde mental e sua vida social (Young et al., 2002).

Essa invisibilidade também pode ser compreendida a partir de perspectivas feministas que analisam a distribuição social do trabalho de cuidado. Nesse sentido,

autoras como Nancy Fraser argumentam que as sociedades contemporâneas ainda organizam suas estruturas econômicas e institucionais de forma que o trabalho reprodutivo e de cuidado seja desvalorizado ou considerado secundário em relação ao trabalho produtivo remunerado (Fraser, 2013). No contexto do câncer infantil, essa lógica torna-se ainda mais evidente. A responsabilidade pelo acompanhamento hospitalar, pela administração de medicamentos, pela atenção emocional à criança e pela mediação com profissionais de saúde recai predominantemente sobre as mães. Mesmo quando há presença paterna, pesquisas indicam que as mães continuam assumindo a maior parte das tarefas relacionadas ao cuidado direto (Dockerty et al., 2000). Isso significa que a doença do filho frequentemente gera um impacto desproporcional sobre a vida das mulheres.

A perspectiva das capacidades, desenvolvida por Amartya Sen, também contribui para compreender esse fenômeno. Dessa maneira, Sen argumenta que a justiça deve ser avaliada não apenas pela distribuição de recursos, mas pela capacidade real que as pessoas possuem de desenvolver suas vidas e exercer escolhas significativas (Sen, 2010). Quando uma mãe precisa abandonar sua carreira ou reduzir drasticamente suas atividades profissionais para cuidar de um filho com câncer, suas capacidades são diretamente limitadas. Essa limitação não resulta de uma escolha livre, mas de uma necessidade imposta pela circunstância da doença. Ao mesmo tempo, a ausência de suporte institucional adequado amplia ainda mais essa restrição de possibilidades. A falta de serviços de apoio, assistência psicológica acessível e políticas de proteção econômica corrobora a redução drástica das oportunidades dessas mulheres de manter autonomia sobre suas trajetórias de vida.

Diversas pesquisas empíricas mostram que o impacto psicológico do câncer infantil sobre os pais, especialmente sobre as mães, é extremamente significativo. Estudos indicam níveis elevados de estresse, ansiedade e sintomas depressivos entre mães cuidadoras durante o tratamento oncológico de seus filhos (Vrijmoet-Wiersma et al., 2008). Sob essa análise, esse sofrimento está diretamente relacionado à responsabilidade constante de vigilância sobre a saúde da criança, ao medo permanente da progressão da doença e às exigências emocionais do ambiente hospitalar. Desse modo, muitas mães passam meses ou até anos acompanhando seus

filhos em tratamentos intensivos, o que implica afastamento da vida social, fragilização das relações pessoais e desgaste emocional prolongado.

Além disso, o impacto econômico também é um fator importante. Dessa maneira, pesquisas indicam que famílias com crianças diagnosticadas com câncer comumente enfrentam dificuldades financeiras significativas, decorrentes tanto dos custos indiretos do tratamento quanto da redução da renda familiar (Long e Marsland, 2011). Quando a mãe se torna cuidadora em tempo integral, a perda de renda pode agravar ainda mais a vulnerabilidade econômica da família. Esse fenômeno demonstra como o trabalho de cuidado, apesar de essencial para o bem-estar da criança, permanece estruturalmente desprotegido do ponto de vista institucional.

Outro aspecto importante refere-se à carga emocional específica que recai sobre as mães. Estudos na área da psico-oncologia indicam que as mães geralmente assumem o papel de mediadoras emocionais dentro da família, buscando manter estabilidade emocional tanto para a criança doente quanto para outros membros da família (Kearney et al., 2015). Isso significa que, além das responsabilidades práticas do cuidado, elas também desempenham uma função emocional complexa comumente reprimindo seus próprios medos e angústias para preservar o bem-estar dos filhos. Essa dinâmica contribui para intensificar o desgaste psicológico e reforça a necessidade de reconhecimento institucional desse trabalho invisível.

A sobrecarga também se manifesta na dimensão temporal do cuidado. O tratamento oncológico pediátrico pode envolver longos períodos de hospitalização, consultas frequentes, exames constantes e cuidados domésticos específicos. Esse conjunto de demandas cria uma rotina extremamente exigente que reorganiza completamente o cotidiano das famílias. Em muitos casos, a mãe passa a viver praticamente entre o hospital e a casa, reduzindo drasticamente sua vida social e suas possibilidades de descanso. Esse cenário evidencia que o cuidado não é apenas uma atividade emocional, mas também um trabalho intensivo em tempo e energia.

Muitas pesquisas qualitativas com mães de crianças com câncer relatam sentimentos ambíguos de amor profundo pelo filho e exaustão extrema diante das exigências do cuidado contínuo (McGrath, 2001). Nessa perspectiva, grande parte

dessas mulheres descreve a experiência como uma jornada marcada por força e resiliência, bem como por solidão e falta de apoio. A sociedade tende a valorizar narrativas de sacrifício materno, mas raramente transforma esse reconhecimento simbólico em apoio concreto. Dessa forma, o elogio moral à dedicação das mães muitas vezes substitui a criação de políticas públicas capazes de reduzir efetivamente sua sobrecarga.

Outro elemento importante envolve o impacto sobre a identidade dessas mulheres. A experiência de cuidado intensivo pode levar a uma redefinição completa da identidade pessoal, na qual a maternidade cuidadora passa a ocupar praticamente todo o espaço da vida social e profissional (Bjork et al., 2005). Essa transformação pode gerar sentimentos de perda de autonomia e dificuldade de retomada da vida profissional após o término do tratamento da criança. Assim, o cuidado prolongado não afeta apenas o presente dessas mães, mas também suas perspectivas futuras de desenvolvimento pessoal e econômico.

Nesse contexto, torna-se evidente que a realidade das mães de crianças com câncer não pode ser compreendida apenas como uma experiência privada ou familiar. Trata-se de uma questão social que envolve reconhecimento, justiça distributiva e igualdade de oportunidades. Sob esse viés, o trabalho de cuidado realizado por essas mulheres sustenta diretamente o processo de recuperação e tratamento das crianças, mas continua sendo pouco valorizado nas estruturas institucionais. A ausência de políticas de apoio, a invisibilidade social desse trabalho e a desigualdade de gênero na distribuição das responsabilidades familiares contribuem para reproduzir uma situação de injustiça estrutural.

Compreender, portanto, a realidade dessas mães exige uma abordagem que integre diferentes dimensões da justiça social. A distribuição de recursos, o reconhecimento social e a ampliação das capacidades individuais são elementos fundamentais para enfrentar a desigualdade que emerge do cuidado intensivo em contextos de doença grave. A experiência dessas mulheres demonstra que o cuidado, apesar de ser essencial para a vida social, permanece marginalizado nas prioridades institucionais.

Sob essa ótica, a análise da realidade do trabalho de cuidado de mães de crianças com câncer revela uma lacuna importante entre os valores de solidariedade frequentemente proclamados pela sociedade e as condições concretas oferecidas a essas mulheres. Reconhecer essa realidade é um passo fundamental para repensar as estruturas sociais e institucionais que organizam o cuidado, garantindo que a dedicação dessas mães não permaneça invisível ou desvalorizada.

Outro ponto importante para compreender a realidade vivida por mães de crianças com câncer envolve a discussão sobre os limites da intervenção estatal e o papel das instituições na correção de desigualdades sociais. Robert Nozick, ao desenvolver sua teoria libertária da justiça, argumenta que a justiça se baseia principalmente no respeito aos direitos individuais e à liberdade de propriedade, defendendo um Estado mínimo que intervenha o mínimo possível na redistribuição de recursos (Nozick, 2011). A partir dessa perspectiva, as responsabilidades associadas ao cuidado familiar seriam consideradas principalmente parte da esfera privada da vida social. No entanto, quando observamos a realidade das mães cuidadoras de crianças com câncer, torna-se evidente que tratar essa situação apenas como uma questão privada pode gerar profundas injustiças sociais. O peso do cuidado acaba recaindo de forma desproporcional sobre essas mulheres, que enfrentam consequências econômicas, profissionais e emocionais significativas sem que haja, necessariamente, mecanismos institucionais suficientes para apoiá-las.

Essa tensão entre responsabilidade privada e responsabilidade coletiva revela uma limitação importante de abordagens estritamente individualistas da justiça. Embora a liberdade individual seja um valor fundamental, situações de vulnerabilidade extrema, como o câncer infantil, demonstram que certas circunstâncias ultrapassam a capacidade de resposta exclusivamente individual das famílias. Nesses casos, a ausência de políticas públicas de suporte pode ampliar desigualdades já existentes, especialmente aquelas relacionadas à divisão de gênero do trabalho de cuidado. Assim, mesmo dentro de debates sobre liberdade individual, torna-se necessário refletir sobre como garantir que contingências graves de saúde não produzam consequências desproporcionalmente injustas para determinados membros da família, particularmente para as mães.

Outro aspecto que reforça essa discussão é a forma como o cuidado se organiza socialmente. Pesquisas sociológicas mostram que o trabalho de cuidado tende a ser invisibilizado justamente porque ocorre no espaço doméstico e porque é historicamente associado ao papel feminino (Tronto, 2013). Quando uma criança adoece gravemente, essa divisão tradicional do trabalho familiar torna-se ainda mais evidente. As mães comumente assumem a função de cuidadoras principais, acompanhando consultas médicas, tratamentos hospitalares e oferecendo suporte emocional constante para o filho. Esse processo cria uma sobrecarga acumulativa que afeta diversas dimensões da vida dessas mulheres, incluindo sua saúde mental, estabilidade financeira e participação social.

A teoria do cuidado, desenvolvida por autoras como Joan Tronto, também contribui para ampliar a compreensão desse fenômeno ao afirmar que o cuidado é uma atividade fundamental para a manutenção da vida social e, portanto, deveria ocupar uma posição central nas reflexões sobre justiça (Tronto, 2013). No caso das mães de crianças com câncer, o cuidado não é apenas uma atividade afetiva ou familiar, mas um trabalho complexo que exige conhecimento, dedicação intensa e grande resistência emocional. Reconhecer o cuidado como um componente essencial da organização social significa também reconhecer que as pessoas que desempenham esse papel precisam receber apoio institucional adequado.

Além disso, estudos na área da saúde pública indicam que a presença ativa dos pais, especialmente das mães, durante o tratamento oncológico infantil, exerce um papel fundamental no processo de recuperação da criança. A participação constante no acompanhamento médico, na administração de medicamentos e no suporte emocional contribui diretamente para a adesão ao tratamento e para o bem-estar psicológico da criança (Klassen et al., 2008). Isso demonstra que o trabalho de cuidado realizado pelas mães não é apenas relevante no âmbito familiar, mas possui impacto direto nos resultados clínicos e na qualidade do tratamento oferecido às crianças.

Entretanto, apesar dessa importância evidente, o reconhecimento social e institucional desse trabalho ainda permanece limitado. Muitas mães relatam que, durante o tratamento dos filhos, enfrentam dificuldades para manter vínculos

profissionais ou acessar políticas de proteção social adequadas. Esse cenário reforça a percepção de que o cuidado continua sendo tratado como uma responsabilidade individual das famílias, mesmo quando envolve situações extremamente complexas e exigentes como o tratamento oncológico pediátrico.

Outro fator que merece atenção é o impacto prolongado que essa experiência pode gerar na vida dessas mulheres mesmo após o término do tratamento da criança. Diversos estudos apontam que mães que passaram por longos períodos de cuidado intensivo podem enfrentar dificuldades para retornar ao mercado de trabalho ou reconstruir rotinas profissionais interrompidas durante o tratamento (Wakefield et al., 2014). Além disso, os efeitos psicológicos do período de doença muitas vezes persistem por anos, incluindo ansiedade relacionada à possibilidade de recaída da doença e desgaste emocional acumulado ao longo do processo de cuidado.

Esse conjunto de fatores demonstra que o câncer infantil produz efeitos que vão muito além da dimensão médica da doença. O tratamento envolve uma rede complexa de relações familiares, emocionais e sociais, na qual as mães geralmente assumem um papel central de sustentação do cuidado. No entanto, a sociedade ainda tende a tratar essa dedicação como uma extensão natural da maternidade, sem reconhecer plenamente as implicações estruturais dessa responsabilidade.

Ampliar o reconhecimento do trabalho de cuidado exercido por mães de crianças com câncer representa um passo fundamental para enfrentar as desigualdades produzidas por essa situação. Isso envolve não apenas maior visibilidade social, mas também o desenvolvimento de políticas públicas que considerem as necessidades específicas dessas famílias. Ao integrar perspectivas de justiça distributiva, reconhecimento social, teoria das capacidades e ética do cuidado, torna-se possível construir uma compreensão mais completa da realidade vivida por essas mães e da importância de valorizar socialmente o trabalho que desempenham.

Outro elemento fundamental para aprofundar a análise do trabalho de cuidado realizado por mães de crianças com câncer envolve a articulação entre reconhecimento social, ética do cuidado e desigualdades de gênero. A teoria do reconhecimento de Axel Honneth destaca que a justiça social depende não apenas da distribuição adequada de recursos materiais, mas também do reconhecimento das

contribuições e das experiências dos indivíduos dentro da vida social (Honneth, 2009). Quando determinadas atividades permanecem invisíveis ou desvalorizadas, os indivíduos que as desempenham acabam sofrendo formas de desrespeito que afetam diretamente sua dignidade e sua autoestima social. No caso das mães de crianças com câncer, o trabalho de cuidado intensivo muitas vezes ocorre em condições de grande sacrifício pessoal, mas raramente recebe reconhecimento proporcional à sua importância social.

Essa falta de reconhecimento torna-se ainda mais significativa quando analisada em conjunto com a perspectiva da ética do cuidado. Joan Tronto argumenta que o cuidado é uma atividade essencial para a manutenção da vida humana e para o funcionamento das sociedades, mas historicamente foi marginalizado nos debates políticos e econômicos justamente por estar associado ao espaço doméstico e ao trabalho feminino (Tronto, 2013). O cuidado envolve não apenas tarefas práticas, mas também atenção emocional, responsabilidade contínua e sensibilidade diante da vulnerabilidade do outro. No contexto do câncer infantil, essas dimensões tornam-se particularmente intensas, pois as mães frequentemente precisam lidar simultaneamente com demandas médicas complexas, sofrimento emocional da criança e incertezas relacionadas ao tratamento.

Ao conectar as perspectivas de Honneth e Tronto, torna-se possível compreender que a invisibilidade do trabalho de cuidado não é apenas uma questão cultural isolada, mas parte de uma estrutura social mais ampla que tende a desvalorizar atividades associadas ao cuidado e à reprodução social. O reconhecimento insuficiente desse trabalho gera consequências concretas para as mulheres que o realizam, incluindo isolamento social, desgaste psicológico e limitações profissionais. No caso das mães de crianças com câncer, essa realidade se torna ainda mais evidente, pois o cuidado exige dedicação quase integral durante longos períodos de tratamento.

Além disso, essa situação revela como as desigualdades de gênero continuam estruturando a divisão do trabalho dentro das famílias. Mesmo em contextos em que os pais participam do cuidado, diversos estudos indicam que as mães continuam assumindo a maior parte das responsabilidades relacionadas ao acompanhamento

médico, à gestão das rotinas hospitalares e ao suporte emocional das crianças (Dockerty et al., 2000). Essa divisão desigual faz com que as consequências sociais da doença infantil sejam vivenciadas de forma muito mais intensa pelas mães. Assim, a experiência do câncer infantil não pode ser compreendida apenas como um evento médico, mas também como um fenômeno social que evidencia padrões persistentes de desigualdade na distribuição do trabalho de cuidado.

A articulação entre reconhecimento, cuidado e justiça social permite compreender que a valorização do trabalho dessas mães não deve ocorrer apenas no plano simbólico. Embora narrativas sociais frequentemente celebrem a dedicação materna como expressão de amor e sacrifício, esse reconhecimento moral raramente se traduz em apoio institucional efetivo. A teoria do reconhecimento sugere que a dignidade dos indivíduos depende da possibilidade de ver suas contribuições valorizadas socialmente. Nesse sentido, reconhecer o trabalho de cuidado das mães de crianças com câncer significa também reconhecer que esse trabalho sustenta aspectos fundamentais do bem-estar coletivo.

Sob esse viés, a análise teórica do cuidado revela que a experiência dessas mães representa um ponto de encontro entre diferentes dimensões da justiça social. A distribuição desigual de responsabilidades familiares, a invisibilidade institucional do cuidado e o impacto econômico e psicológico do tratamento infantil convergem para produzir uma situação de vulnerabilidade que exige maior atenção das políticas públicas e das instituições sociais. Somente ao reconhecer plenamente o valor social do cuidado será possível construir estruturas mais justas que apoiem adequadamente aqueles que assumem essa responsabilidade.

A análise das diferentes perspectivas teóricas discutidas ao longo do texto permite compreender que a realidade vivida por mães de crianças com câncer envolve múltiplas dimensões de injustiça social. Por um lado, observa-se uma desigualdade distributiva, na qual essas mulheres, em muitos casos, enfrentam perdas econômicas e profissionais decorrentes da necessidade de dedicação integral ao cuidado. Por outro lado, existe também uma dimensão de reconhecimento, na qual o trabalho intenso que realizam permanece socialmente invisível ou tratado como uma obrigação natural da maternidade. A limitação das capacidades

individuais dessas mulheres, ademais, demonstra que o impacto do cuidado prolongado ultrapassa a esfera privada e afeta diretamente suas oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional.

Visto isso, é importante ressaltar que o direito à saúde é defendido no art. 196 da Constituição Federal de 1988 e muitos autores defendem esse direito como possuinte de uma dimensão integral, abrangendo assistência médica, psicológica e social. Assim como a Organização Mundial da Saúde (OMS) afirmou que a saúde não é apenas ausência de doença ou enfermidade, mas um estado de completo bem-estar físico, mental e social. A partir desse entendimento, introduziu-se uma visão holística¹ da saúde que considera a pessoa como um todo e suas interações com o mundo.

Com isso em mente, é visível que o acompanhamento psicológico é sem sombra de dúvidas um bem necessário que deve ser visto sob um olhar mais aguçado na medida em que esse é capaz de influenciar positivamente naquilo que acaba se tornando o alvo perante todo o contexto discutido: o sofrimento das mães. Seguindo essa inspiração, observa-se evidente que as crianças de tais mães acabam passando por um processo de sofrimento físico muito maior do que suas protetoras, porém, no que diz respeito ao aspecto psicológico, as mães acabam assumindo um peso emocional muito elevado ao passo que as crianças, na maioria dos casos, nem sequer possuem plena consciência da situação em que se encontram.(Lopes; Bastos; Almeida, 2022)

Em situações como essas, as cuidadoras estão subordinadas, inevitavelmente, a um processo de adoecimento psíquico e, conseqüentemente, abrindo possibilidades de desenvolvimento de depressão, ansiedade e transtornos psíquicos como o Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT), isso levando em consideração que estes não preexistem o início da descoberta da doença.(Novais; Carvalho; Araujo, 2025). Tendo em vista que o apoio emocional beneficia diretamente os diversos processos do organismo, como a diminuição dos níveis de ansiedade e o alívio dos efeitos do estresse tais quais a hipertensão, as úlceras, a indigestão, os problemas infecciosos e a insônia, (Correia; De Araújo; Mariz, 2019) é de suma importância

¹ Holismo: palavra que deriva do grego 'holos', significa inteiro ou todo.

que as mulheres utilizem da psicoterapia nos casos citados, e, para isso deve-se dar prioridade à busca de um profissional da área psicológica para auxiliar aqueles frente a esse processo.(Oliveira, 2019).

A Teoria do Reconhecimento de Axel Honneth apoia fortemente a necessidade de se reconhecer grupos, como os das mães de crianças com câncer, que são sistematicamente negligenciados, não recebendo a devida atenção, valorização e apoio social que precisam. Dessa forma, segundo essa própria teoria, um indivíduo que sofre de humilhação, estigmatização, desvalorização, como essas mães, são injustiçados e sabotados no processo de se tornarem sujeitos plenamente desenvolvidos.(Honneth, 2009). Sob esse viés, é evidente que a ausência de apoio psicológico para essas mães deriva diretamente desse estigma de que somente a criança sofre com a situação problematizada, de modo que seja evidenciada a falta de reconhecimento do sofrimento vivenciado por essas mães. Desse modo, oferecer esse tipo de serviço seria, justamente, reconhecer essas mães como uma coletividade também vulnerável e que, logo, necessita do olhar da psicologia, no mínimo, de maneira proporcional ao que se oferece aos outros grupos vulneráveis.

Ademais, dentro da lógica rawlsiana, pode-se afirmar imperiosa a necessidade de oferecer esse bem imaterial tanto quanto os demais bens materiais que se discutem pertinentes para ajudar tal grupo-alvo, uma vez que, o apoio psicológico à essas mães pode ser entendido como um mecanismo de compensação de desigualdade, assegurando que elas, enquanto grupo afetado por contingência grave, tenham suas bases sociais de autorrespeito preservadas e seu trabalho de cuidado devidamente reconhecido.(Rawls, 2008). Seguindo essa informação, diversas vezes, familiares, instituições, governos ou até amigos concentram seus esforços no apoio material: doações, alimentos, roupas, cestas básicas, remédios ou dinheiro. Esse tipo de assistência é indispensável, porquanto atende necessidades imediatas de sobrevivência. No entanto, quando o cuidado se limita ao material, corre-se o risco de reduzir a complexidade do sofrimento humano a uma carência econômica, de maneira a ignorar dimensões igualmente essenciais. Dessa forma, o que, frequentemente, se esquece é que bens imateriais, como apoio emocional, acolhimento, escuta ativa, orientação, sensação de pertencimento e reconhecimento, são tão importantes quanto a ajuda física. Portanto, esses elementos são decisivos

para que a pessoa consiga reconstruir sua autonomia, autoestima e capacidade de projetar um futuro possível, esta última sendo, majoritariamente, ausente nessas mães, visto que numa situação como essa, é de extrema dificuldade manter esperança e se solidificar emocionalmente.

O apoio psicológico cumpre um papel que nenhum bem material substitui: ele legitima o sofrimento, fortalece vínculos e permite que o indivíduo compreenda melhor sua própria situação. O simples ato de ser ouvido e reconhecido já atua como forma de empoderamento. Dessa forma, Honneth, por exemplo, destacaria que o reconhecimento afetivo é condição para o desenvolvimento da autoconfiança, algo que nenhuma entrega de mantimentos consegue produzir sozinha. (Honneth, 2009)

Uma política de apoio verdadeiramente eficaz deve, portanto, equilibrar condições materiais mínimas de dignidade com acolhimento emocional e psicológico contínuo, uma vez que, somente dessa maneira, o bem-estar dessas mães pode ser alcançado. Nesse sentido, embora o apoio psicológico seja um instituto vinculado a muitos estigmas na sociedade atual, essa realidade deve ser superada a fim de que as mães sejam consideradas sujeitos que detêm valor no corpo social e, logo, seu trabalho seja estimado e tido como relevante. Desse modo, uma mudança do comportamento social concernente à ausência de um pensamento consolidado acerca da necessidade de apoio psicológico a essas mulheres proporciona um cenário no qual não são limitadas a seu papel estruturado na sociedade de cuidadoras, mas sim, consideradas sujeitos merecedores de reconhecimento.

Sob essa lógica, é fato que a sociedade contemporânea vive em um ritmo frenético em que as mudanças tecnológicas ocorrem de forma muito acelerada, de modo que muitas delas são benéficas para o desenvolvimento do ramo hospitalar, uma vez que otimizam processos como o diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças. (Densen et al., 2011 citado por Pereira et al., 2025). No entanto, tal avanço de tecnologias não necessariamente é utilizado para viabilizar maneiras de mitigar o comportamento de afastamento dos profissionais de saúde para com as mães que acompanham seus filhos hospitalizados devido à carência de uma cultura organizacional hospitalar a qual assenta-se na humanização (Backes, Lunardi, Lunardi Filho, 2006). Desse modo, o problema concernente à falta de um

direcionamento empático tem de superar empecilhos como a falta de um reconhecimento institucional, para que as mulheres cuidadoras possam vivenciar tal processo de forma que conservem sua integridade psicológica e sejam tratadas como sujeitos dignos de respeito.

Um dos momentos relatados pela entrevistada foi a comunicação do diagnóstico, o qual impacta significativamente a vida das mães de crianças com câncer, visto que, a partir dele, o medo do desconhecido e a ansiedade acerca do tratamento fazem com que elas desenvolvam um desequilíbrio psicológico. Dessa forma, a transmissão de notícias difíceis deve ser feita de maneira humanizada, assim como nos tratamentos e exames que serão efetuados ao longo da hospitalização. Diante disso, para que as acompanhantes tenham um bom estado emocional para vivenciarem outros momentos de sofrimento, como a futura internação da criança, aprender a realizar cuidados com seus filhos aos quais não estavam habituadas, a adaptação com o ambiente hospitalar e assistir seus filhos nos períodos pós-operatórios, é de suma importância que recebam um tratamento adequado. (Oliveira; Costa; Nóbrega, 2006)

Segundo a pesquisadora María Luz Bacuñán, a fim de se realizar um tratamento humanizado com as mães, existem etapas que os profissionais podem aderir na seguinte ordem (Bacunann, 2005, p.696 citado por Malta; Schall; Modena, 2008): “preparação pessoal e lugar físico, compartilhar a informação de acordo com o entendimento do sujeito, exploração do desejo de receber informações, acolher os sentimentos do sujeito”. Dessa maneira, alguns elementos pontuados foram: o tempo e a tranquilidade ao se dirigir com as mães; a escuta acessível e a linguagem sensibilizada; avaliar o que é importante abordar e o grau de aprofundamento; apoiar e encorajar a mãe, respectivamente.

Diante de um cenário tão delicado, as cuidadoras esperam que tenham suas dúvidas acerca da situação e do tratamento de seus filhos respondidas de maneira clara e empática por meio de um atendimento individualizado e cuidadoso pela equipe de saúde. No entanto, a realidade não corresponde a essa expectativa por, em muitos casos, os médicos se dirigirem às mães sem pensarem que elas são seres biopsicossociais e, logo, precisam de uma abordagem solidária para conseguirem

assimilar o difícil quadro enfrentado. (Barona JL, 1997 citado por Malta; Schall; Modena, 2008). Nesse sentido, as mães, ao não receberem um tratamento humanizado, têm seu papel reduzido a responsáveis legais e a acompanhantes de seus filhos durante o período no hospital em detrimento da consideração de serem pessoas as quais possuem direitos fundamentais e garantias que devem ser respeitados para que seu bem-estar e dignidade sejam assegurados. Desse modo, devido à falta de uma comunicação realizada de forma atenciosa e humana, o diálogo entre profissionais e familiares pode gerar conflitos, os quais, quando resolvidos a partir de uma escuta ativa acerca de suas necessidades, permitem a compreensão de que estes também fazem parte do processo (Santos et al, 2008) e, dessa forma, podem ser criadas novas maneiras de cuidar e de gestão de cuidado. (Ministério da Saúde, 2010 citado por Santos et al, 2008)

Em realidades de tamanha vulnerabilidade emocional como a vivenciada por mulheres que cuidam de seus filhos com câncer, é imprescindível que haja um diálogo com reconhecimento mútuo entre os profissionais e as mães, o qual viabilize um bem-estar recíproco (Oliveira, Collet, Viera, 2006) para que seus temores e angústias sejam humanizados, visto que, somente a partir de uma abordagem que analise as especificidades de cada sujeito, é possível que a acompanhante tenha seus anseios e necessidades verdadeiramente reconhecidos (Mota, Martins, Vêras, 2006). Sob esse viés, o filósofo Amartya Sen defende a ideia de que a maneira para se obter igualdade deve ocorrer na medida em que as pessoas conseguem transformar recursos - os quais devem refletir a necessidade concernente ao contexto de vida de cada indivíduo - em liberdades diante de circunstâncias que impactam diretamente tal conversão, de forma que a “capacidade” de cada pessoa - influenciada por tais conjunturas - constitui seus desempenhos (o que ela pode, no decorrer de sua vida, atingir) (Gargarella, Roberto, 2008). Nesse sentido, de acordo com a teoria de Sen, analisa-se o fato de que essas mães possuem sua “capacidade” afetada, ou seja, devido ao peso, tempo e sofrimento causado por terem uma criança com câncer - uma circunstância individual -, sua capacidade de desenvolver uma vida digna e de viver de modo ideal fica completamente comprometida, de modo que suas liberdades substantivas sejam limitadas e suas oportunidades reais de atingirem os desempenhos almejados sejam reduzidas. Portanto, para o pensador, o tratamento

humanizado a partir de um diálogo que busca compreender as necessidades das mães corrobora a conversão - uma vez que, dessa maneira, os recursos que, supostamente, lhes serão providenciados serão compatíveis com suas necessidades - e, assim, contribui para restaurar a autonomia e ampliar as possibilidades de vida dessas mães, reconhecendo que o cuidado não deve anular sua própria existência enquanto sujeitos de direitos.

Além de analisar tal cenário sob uma ótica pautada na especificidade de cada indivíduo, é pertinente examiná-lo de maneira a considerar que as mulheres que vivenciam o trabalho de cuidado com seus filhos hospitalizados com câncer constituem um grupo da sociedade no qual seus integrantes compartilham a falta de reconhecimento. Desse modo, a corrente de pensamento comunitarista defende que parte substancial da identidade das pessoas é proveniente do pertencimento a certos grupos, o que faz com que fins compartilhados entre os integrantes de uma comunidade possam constituir parte integral dos indivíduos (Gargarella, Roberto, 2008). Em um cenário no qual as mulheres têm de redefinir sua autoidentidade e seu papel como mães ao receberem o diagnóstico de câncer de seus filhos (Young et., al 2002 citado por Moreira; Angelo, 2008), devido ao fato de as mulheres terem a concepção da prática de cuidado como fator intrínseco a sua existência como foi sistematizado por séculos, as mudanças que se sucedem com tal acontecimento impactam significativamente a vida dessa comunidade. Sob esse prisma, conforme o raciocínio comunitarista, essas mulheres têm de ter suas necessidades - como a de receberem um tratamento adequado por parte dos trabalhadores do campo da saúde - analisadas por um Estado participativo para que seus direitos, os quais têm sido negligenciados prolongadamente, sejam, enfim, garantidos. Sendo assim, tendo-se em vista que os seres não são auto-suficientes e, portanto, precisam ajudar uns aos outros, é essencial que o sistema de saúde adote um comportamento adequado com esse grupo social.

Eventos estressores vivenciados por acompanhantes de filhos hospitalizados como “o ambiente, outros doentes, os aparelhos que geram desconforto” (Vieira et al, 2017), o relacionamento da equipe de saúde com essas mães pode ser conturbado devido à carência de reconhecimento de sua extrema fragilidade emocional derivada de tais fatores e de sentimentos como ansiedade, solidão e angústia, o que pode

resultar na falta de uma comunicação realizada de maneira humana e atenciosa. Diante desse cenário, pode-se analisar a questão sob o viés da Teoria do Reconhecimento, na qual Honneth sustenta a ideia de que os conflitos procedentes de um ataque à identidade pessoal ou coletiva derivam da falta de reconhecimento, de modo que o sistema e sua lógica instrumental são resultado de conflitos contínuos provenientes de uma carência estruturada e solidificada no corpo social (Honneth, 2003). Posto isso, conforme o filósofo, tal negligência sistematizada afeta a compreensão positiva do próprio ser (Honneth, 2003 citado por Duarte Júnior, Jaborandy, Albuquerque Filho, 2022) ao deslegitimar seu sofrimento, o que, a partir desse conflito, impulsiona uma luta por sua identidade, compreendida como uma luta por reconhecimento. (Honneth, 2003).

De acordo com Axel Honneth, a identidade de um indivíduo é construída de maneira intersubjetiva a partir de relações prévias de reconhecimento que compreendem três dimensões: o amor, o direito e a solidariedade. Nessa perspectiva, a esfera do amor é caracterizada por constituir as “relações primárias, na medida em que elas consistam em ligações emotivas fortes entre poucas pessoas, segundo o padrão de relações eróticas entre dois parceiros, de amizades e de relações entre pais e filhos” (Honneth, 2003, p. 159). Diante disso, as relações amorosas fundamentam-se na dependência mútua dos dois seres em seu estado de carência. Enquanto o aspecto do direito, viabiliza que uma pessoa tenha a compreensão de que é portadora de direitos, a partir de sua autonomia e de ser moralmente imputável, quando ela reconhece que os outros, como uma coletividade, também são indivíduos de direito. Assim sendo a solidariedade uma síntese do modo de reconhecimento do amor e do direito, ao surgir quando aquele, sob a pressão deste, se reformula, de modo que se estabeleça como uma solidariedade universal entre os membros de uma coletividade (Honneth, 2003).

O reconhecimento recíproco é essencial para a formação identitária de uma pessoa, conforme Hegel, uma vez que, por meio das relações interpessoais, propriedades e capacidades do outro são reconhecidas, o que faz com que, concomitantemente, características únicas de si mesmo sejam percebidas a partir de um processo de consciência mútua, o qual viabiliza que cada um visualize um ao outro como sujeitos distintos. Sob essa lógica, o indivíduo, na dimensão emotiva,

desenvolve seu espírito subjetivo, o qual, a partir da consciência individual, viabiliza o alcance de sua autorrealização pessoal. Destarte o amor, o qual constitui a primeira fase de reconhecimento mútuo, é considerado o aspecto central da eticidade, visto que uma ligação em que há limites recíprocos entre as partes, preservando assim a individualidade de cada qual, propicia a criação da medida de autoconfiança, a qual é um fator fundamental para a participação autônoma na vida pública (Honneth, 2003).

Nesse contexto, as mulheres têm seu reconhecimento afetado perante à sociedade devido ao fato de sua autoconfiança ser comprometida em razão da desigualdade social. À vista disso, o gênero feminino ser incumbido de exercer o trabalho de cuidado remonta a um paradigma cultural no qual as mulheres tinham de realizá-lo mais que como um dever, mas como seu propósito, de forma que seu caráter identitário fosse formado a partir dos valores derivados de tal contexto. Desse modo, o gênero feminino, historicamente, tende a não desenvolver uma convicção interna em relação a possuir capacidade de alcançar seus objetivos e de tomar decisões, visto que sua liberdade para conquistar sua auto-realização, a qual deriva de uma construção identitária, é prejudicada.

O estágio de vida concernente à primeira dimensão não proporciona uma tensão moral que ocasione a reflexão de movimentos sociais e, consequentemente, em normas abrangentes, gerais, da regulação do relacionamento social, de tal forma que essa capacidade seja derivada da esfera jurídica, segunda dimensão. Posto isso, o sujeito, conforme vai se desenvolvendo, adquire essa capacidade de pensamento em decorrência de ter contato com conflitos que o possibilita desenvolver a concepção de si mesmo como um ser dotado de direitos intersubjetivamente válidos e, consequentemente, alcançar o auto respeito. Isso viabiliza que o sujeito participe na vida institucionalmente regulada de uma sociedade. (Honneth, 2003)

Malgrado o trabalho de cuidado seja fundamental para o bem-estar da sociedade e para o desenvolvimento humano, seu exercício, o qual é, majoritariamente, realizado pelo gênero feminino, é invisibilizado em face da desvalorização da mulher historicamente estruturada no corpo social (Hennington, 2025). Em virtude desse comportamento social, o tratamento desumanizado em

relação às mães que amparam seus filhos hospitalizados tornou-se uma realidade institucional naturalizada pela sociedade. Nessa perspectiva, tal conjuntura fere direitos e garantias desse grupo previstos na Constituição Federal (Brasil, 1988) como as de dignidade da pessoa humana e a de que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações”, bem como na Lei 15.069/2024, a qual institui a Política Nacional de Cuidados que visa ao reconhecimento e ao apoio; à promoção de trabalho decente e à redistribuição do trabalho de cuidado (Brasil, 2025). Dessa forma, a realidade da situação do trabalho de cuidado dessas mulheres, ao evidenciar um descompasso com as garantias formuladas pelo Estado, acaba por violar direitos e, por conseguinte, privar o reconhecimento referente à segunda dimensão.

Os critérios que estabelecem o direcionamento a ser seguido pelas pessoas para alcançarem estima social são definidos pela autocompreensão cultural. Nesse sentido, diante de um cenário em que uma sociedade têm objetivos comuns, os indivíduos atuam na sociedade de maneira a consolidar os valores que foram culturalmente construídos, de forma que apresentem sua realização suplementar ou suas capacidades consideradas “valiosas” para que, assim, adquiram a medida de reputação social. Sob esse viés, as propriedades da personalidade das pessoas são referentes a de um grupo determinado por status, o qual é, por sua vez, definido pela contribuição coletiva para a concretização das finalidades sociais.

Dessa maneira, a terceira dimensão de reconhecimento, a da solidariedade, tem como fundamento a conquista da autoestima como “sentimento do próprio valor”. Essa premissa funciona a partir de uma sociedade em que seus constituintes individualizados e autônomos têm uma rede de relações simétricas, as quais consistem na ideia de que “todo sujeito recebe a chance, sem graduações coletivas, de experienciar a si mesmo, em suas próprias realizações e capacidades, como valioso para a sociedade” (Honneth, 2003, p. 211). Isto por, as relações intersubjetivas de tal esfera são consideradas solidárias na medida em que os indivíduos, além de respeitarem as particularidades uns dos outros, são capazes de desenvolver um interesse afetivo perante suas especificidades, de forma que as propriedades alheias ao próprio sujeito, a partir de objetivos que lhes sejam comuns, sejam factíveis (Honneth, 2003).

Nesse viés, em uma realidade na qual as mulheres enfrentam, historicamente, empecilhos para serem sujeitos ativamente participativos da sociedade, bem como para serem consideradas dotadas de direitos, sua perspectiva de atingirem um estado de estima social é muito inferior se comparada a do gênero masculino. Destarte, devido ao pensamento estabelecido no corpo social acerca da insignificância das necessidades femininas, um cenário em que suas singularidades sejam validadas socialmente e o implemento de seus direitos se constituir um interesse coletivo revela-se muito aquém da realidade. Assim sendo, em vez de a sociedade adotar uma postura que demonstre afeto para com as particularidades de um grupo social, como a situação vivenciada pelas mães de crianças com câncer, verifica-se uma negligência estrutural para com as especificidades pelas quais pleiteiam, visto que, se assim fosse, elas receberiam um tratamento empático. Por conseguinte, tal conjuntura demonstra que a terceira esfera do reconhecimento não corresponde ao cenário atual.

Logo, considerando que as esferas da teoria de Honneth se diferenciam entre si, mas são interconectadas, as falhas sistêmicas em relação ao provimento das condições elementares impactam as demais dimensões ao ocasionar um comprometimento gradativo à obtenção de reconhecimento por parte do gênero feminino. À vista disso, a situação vivenciada por mães que cuidam de seus filhos diagnosticados com câncer constitui uma narrativa clara da falta de reconhecimento para com esse grupo social. Desse modo, à luz da teoria de Axel Honneth, constata-se que essa parcela populacional têm sua autoconfiança, auto-respeito e auto-estima violados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste artigo evidencia que o trabalho de cuidado exercido por mães de crianças com câncer constitui uma realidade marcada por múltiplas formas de invisibilidade e desvalorização, as quais se manifestam tanto no âmbito social quanto institucional. Embora esse cuidado seja essencial para o tratamento, recuperação e bem-estar das crianças, ele permanece socialmente naturalizado como uma extensão automática da maternidade, o que contribui

significativamente para sua deslegitimação enquanto trabalho dotado de valor econômico, social e político. Essa naturalização impede que se reconheça a complexidade envolvida nesse processo, que demanda habilidades emocionais, cognitivas e práticas altamente exigentes. Tal cenário revela uma contradição estrutural profunda: ao mesmo tempo em que a sociedade depende diretamente desse cuidado para a manutenção da vida e da saúde, ela falha em reconhecê-lo, apoiá-lo e valorizá-lo de maneira efetiva. Além disso, essa invisibilidade reforça padrões históricos de desigualdade de gênero, perpetuando a ideia de que o cuidado é uma obrigação feminina e não uma responsabilidade coletiva. Assim, a falta de reconhecimento não apenas desvaloriza essas mulheres, mas também contribui para a manutenção de estruturas sociais injustas. Nesse contexto, torna-se fundamental compreender que o cuidado não pode continuar sendo tratado como algo secundário ou privado, mas sim como uma atividade central para o funcionamento da sociedade. Portanto, reconhecer essa realidade é o primeiro passo para promover mudanças significativas que possibilitem a valorização efetiva dessas mães e do trabalho que desempenham.

Sob a perspectiva das teorias da justiça, torna-se evidente que essa situação envolve tanto desigualdades distributivas quanto déficits profundos de reconhecimento social, os quais se entrelaçam e reforçam mutuamente. A ausência de políticas públicas adequadas, como suporte financeiro, assistência psicológica contínua e mecanismos de proteção ao vínculo empregatício, evidencia uma falha estrutural do Estado em amparar indivíduos em situações de vulnerabilidade extrema. Ademais, a sobrecarga emocional enfrentada por essas mães, aliada à limitação de suas capacidades de escolha e de desenvolvimento pessoal, demonstra que o cuidado não pode ser compreendido como uma questão meramente privada ou restrita ao âmbito familiar. Pelo contrário, trata-se de um fenômeno social complexo que exige intervenção institucional consistente e sensível às especificidades dessas mulheres. Nesse sentido, teorias como a de John Rawls indicariam a necessidade de compensação dessas desigualdades, enquanto a de Axel Honneth evidenciaria a importância do reconhecimento como elemento essencial da justiça. A negligência estatal e social, portanto, não apenas agrava a vulnerabilidade dessas mães, mas também contribui para a perpetuação de desigualdades de gênero historicamente

enraizadas. Além disso, ao ignorar essa realidade, a sociedade reforça a ideia de que o sofrimento dessas mulheres é parte esperada de seu papel, o que dificulta a implementação de mudanças efetivas. Dessa forma, torna-se imprescindível repensar o papel das instituições na promoção de justiça social, de modo a incluir o cuidado como elemento central nas políticas públicas. Somente assim será possível reduzir as desigualdades e promover maior equidade para esse grupo.

Além disso, a necessidade de apoio psicológico e de tratamento humanizado mostra-se central para a promoção da dignidade dessas mães, especialmente diante da intensidade emocional envolvida no processo de cuidado de um filho com câncer. O sofrimento psíquico enfrentado por essas mulheres não pode ser tratado como um efeito colateral secundário, mas sim como uma dimensão fundamental da experiência vivida por elas. Nesse contexto, o acompanhamento psicológico contínuo surge como um instrumento indispensável para garantir o bem-estar individual das cuidadoras, bem como sua capacidade de oferecer suporte emocional adequado aos filhos. Ademais, o tratamento humanizado por parte dos profissionais de saúde desempenha um papel crucial na forma como essas mães vivenciam todo o processo de diagnóstico, tratamento e possível recuperação ou agravamento da doença. Por um lado, a ausência de empatia, escuta ativa e comunicação clara pode intensificar ainda mais o sofrimento já existente, gerando sentimentos de abandono, insegurança e desamparo. Por outro lado, quando há acolhimento e sensibilidade, cria-se um ambiente mais favorável à construção de vínculos de confiança entre famílias e equipe médica. Dessa forma, reconhecer o sofrimento dessas mulheres e oferecer suporte emocional adequado constitui não apenas uma medida de justiça, mas também uma estratégia fundamental para a efetividade do próprio sistema de saúde. Além disso, políticas que integrem cuidado psicológico e humanização no atendimento contribuem para resultados mais positivos no tratamento das crianças. Portanto, investir nessas dimensões é investir na qualidade global do cuidado em saúde.

Por fim, conclui-se que a valorização do trabalho de cuidado demanda uma transformação cultural e institucional mais ampla, capaz de integrar reconhecimento social, suporte material e acolhimento emocional de forma articulada e contínua. Essa transformação exige não apenas mudanças nas políticas públicas, mas também

uma revisão profunda dos valores sociais que historicamente atribuíram às mulheres a responsabilidade exclusiva pelo cuidado. É necessário romper com a lógica que invisibiliza esse trabalho e construir uma nova compreensão que o reconheça como essencial para a sustentação da vida em sociedade. Além disso, a criação de políticas específicas voltadas para mães cuidadoras, como programas de apoio psicológico, incentivos financeiros e proteção ao trabalho, pode contribuir significativamente para reduzir a sobrecarga enfrentada por essas mulheres. Do mesmo modo, a promoção de campanhas de conscientização social pode ajudar a ampliar o reconhecimento coletivo sobre a importância desse trabalho. Somente a partir dessa mudança estrutural será possível garantir que mães de crianças com câncer deixem de ocupar um lugar de invisibilidade e passem a ser reconhecidas como sujeitos de direitos, cuja contribuição é indispensável. Ademais, essa valorização deve ser acompanhada de ações concretas que assegurem condições dignas de vida e desenvolvimento para essas mulheres. Dessa forma, será possível avançar na construção de uma sociedade mais justa, solidária e humana, na qual o cuidado seja efetivamente reconhecido como um pilar fundamental da organização social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Bjork, Maria; WIEBE, Thomas; HALLSTRÖM, Inger. An everyday struggle: Swedish families' lived experiences during a child's cancer treatment. *Journal of Pediatric Nursing*, v. 20, n. 5, p. 342–349, 2005.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 mar, 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Desde o Projeto, uma lei sonhada pelo Governo do Brasil**. Gov.br, Brasília, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-que-cuida/politica>. Acesso em: 11 de mar, 2026.

Castanheira Nascimento, Lucinda *et al*. Crianças com câncer e suas famílias. • **Rev. esc. enferm. USP** 39 (4) • Dez 2005 • Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reeusp/a/z3TtNVzWNDVgn7vMLqMXTdH/?format=html&lang=pt> Acesso em 27 Nov. 2025. <https://doi.org/10.1590/S0080-62342005000400014>

Cohen, G. A. *Karl Marx's Theory of History: A Defence*. 2. ed. Princeton: Princeton University Press, 2000.

CORREIA FONTES, A. L. *et al.* Stress vulnerability: parents that take care of cancer bearing children. **Revista de Pesquisa: Cuidado é Fundamental**, [s. l.], v. 11, n. 4, p. 857–861, 2019. DOI 10.9789/2175-5361.2019.v11i4.857-861. Disponível em: <https://research.ebsco.com/linkprocessor/plink?id=a8d451eb-23a6-37ff-9265-3322f4f93385>. Acesso em: 11 mar. 2026.

Dockerty, Julie D.; WILLIAMS, Sarah M.; MCMULLEN, Lesley; SKINNER, Robert. Impact of childhood cancer on the mental health of parents. *Medical and Pediatric Oncology*, v. 35, n. 5, p. 475–483, 2000.

DUARTE JÚNIOR, Dimas; JABORANDY, Clara; ALBUQUERQUE FILHO, Belmiro. Reflexões sobre a teoria do reconhecimento de Axel. **Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito**, Niterói, v.24, n.2, p. 258- 276 maio/agosto. 2022. DOI: <https://doi.org/10.22409/conflu.v24i2.55041> Disponível em: <chrome-native://pdf/link?url=content%3A%2F%2Fmedia%2Fexternal%2Fdownloads%2F100001227>. Acesso em: 9 mar, 2026.

Figueiredo dos Santos, Amanda *et al.* Vivências de mães com crianças internadas com diagnóstico de câncer. **Enfermería Actual de Costa Rica**, San José , n. 34, p. 38-52, Junho 2018 . Disponível em: http://www.scielo.sa.cr/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1409-45682018000100038&lng=en&nrm=iso. Acesso em 27 Nov. 2025. <http://dx.doi.org/10.15517/revenf.v0i34.3076>

Fraser, Nancy. *Fortunes of Feminism: From State-Managed Capitalism to Neoliberal Crisis*. London: Verso, 2013.

Gargarella, Roberto. As teorias de justiça depois de Rawls: um breve manual de filosofia política. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2008.

HENNINGTON, Élida. O trabalho de cuidados na agenda da saúde: invisibilidade, sobrecarga e desgaste de mulheres trabalhadoras. **Saúde Em Debate.**, 49(spe2), e10430, 2025. DOI: <https://doi.org/10.1590/2358-28982025E210430P>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/kVRh8yL6Vb6GPYJGkwRDxDm/?lang=pt#>. Acesso em: 06 out, 2025.

Honneth, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2009.

INSTITUTO DESIDERATA. Panorama de Oncologia Pediátrica Brasil. Rio de Janeiro: Desiderata, [2024]

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA (INCA). **Estimativa 2026**: Incidência do Câncer no Brasil. Rio de Janeiro: INCA, 2026.

Kearney, Judith A.; SALLEY, Christopher G.; MURPHY, Stephanie S. Standards of psychosocial care for parents of children with cancer. *Pediatric Blood & Cancer*, v. 62, n. S5, p. S632–S683, 2015.

Klassen, Anne F. et al. Health-related quality of life in parents of children with cancer: a systematic review. *Pediatric Blood & Cancer*, 2008.

Long, Katherine A.; MARSLAND, Anna L. Family adjustment to childhood cancer: a systematic review. *Clinical Child and Family Psychology Review*, v. 14, n. 1, p. 57–88, 2011.

Lopes, G. A.; Bastos, S. C. G.; Almeida, H. R. A. O adoecimento psíquico e a importância da prática de psicoterapia durante o período de graduação. v. 26, 2022, Revista FT, [S.l.], n/d. Disponível em: <https://revistaft.com.br/o-adoecimento-psiquico-e-a-importancia-da-pratica-de-psicoterapia-durante-o-periodo-de-graduacao/>. Acesso em: 30 nov. 2025.

Mackinnon, Catharine A. **Toward a Feminist Theory of the State**. Cambridge: Harvard University Press, 1989.

MALTA, J. D. S; SCHALL, V. T. Mães/acompanhantes de crianças com câncer: apreensão da cultura hospitalar. **Revista Brasileira de Cancerologia**, Belo Horizonte, v. 55, n. 2, 2009, p. 33-39 Disponível em: <https://rbc.inca.gov.br/index.php/revista/article/view/1674/985>. Acesso em: 24 nov, 2025.

MALTA, J. D. S; SCHALL, V. T. Mães/acompanhantes de crianças com câncer: apreensão da cultura hospitalar. **Revista Brasileira de Cancerologia**, Belo Horizonte, v. 55, n. 2, 2009, p. 33-39 Disponível em: <https://rbc.inca.gov.br/index.php/revista/article/view/1674/985>. Acesso em: 24 nov, 2025.

Maria Parahyba Campos, Maria *et al.* Intervenção em grupo: experiência com mães de crianças com câncer. • **Psicol. Estud.** 12 (3) • Dez 2007 • Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pe/a/jSr5ZGGJVXtb74gYzBtfmzb/?format=html&lang=pt>> Acesso em 27 Nov. 2025. <https://doi.org/10.1590/S1413-73722007000300021>

Mcgrath, Pam. Findings on the impact of treatment for childhood acute lymphoblastic leukaemia on family relationships. *Child and Family Social Work*, v. 6, n. 3, p. 229–237, 2001.

Moreiras, P. L., Angelo, M. (2008). Tornar-se mãe de criança com câncer: construindo a parentalidade. **Revista Latino-americana De Enfermagem**, 16(3),

355–361. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-11692008000300004>. Acesso em: 24 nov, 2025.

MOTA, Roberta; MARTINS, Cileide; Vêras, Renata. **Papel dos Profissionais de Saúde na Política de Humanização**. Hospitalar Psicologia em Estudo, Maringá, v. 11, n. 2, p. 323-330, mai./ago. 2006. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-73722006000200011>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pe/a/RvZzMgdxZngYscGQsGNWHvF/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 4 de março 2026.

Novais, G. C.; Carvalho, M. S.; Araujo, A. K. R. V. A importância da psicoterapia no tratamento de transtornos ansiosos. Revista FT, [S.l.], 2025. Disponível em: <https://revistaft.com.br/a-importancia-da-psicoterapia-no-tratamento-de-transtornos-ansioso/>. Acesso em: 30 nov. 2025.

Nozick, **Robert. Anarquia, Estado e Utopia**. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011.

Oliveira, A. C. Eficácia da terapia cognitivo-comportamental no tratamento da depressão: revisão integrativa. Revista Brasileira de Terapias Cognitivas, v. 15, n. 1, p. 29–37, 2019. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-56872019000100006. Acesso em: 30 nov. 2025.

OLIVEIRA, Beatriz; COLLET, Neusa; VIEIRA, Cláudia. **Humanização na Assistência à Saúde**. Rev Latino-am Enfermagem, São Paulo, v. 2, n. 14, p. 277-284, mar./abr. 2006. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-11692006000200019>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rlae/a/dvLXxtBqr9dNQzjN8HWR3cg/?format=html&lang=pt> Acesso em: 4 de março 2026.

Oliveira, Nailze Figueiredo Souza de; Costa, Solange Fátima Geraldo da; NÓBREGA, Maria Miriam Lima da. Diálogo vivido entre enfermeira e mães de crianças com câncer. **Revista Eletrônica de Enfermagem**, v. 08, n. 01, p. 99 – 107, 2006. Disponível em http://www.fen.ufg.br/revista/revista8_1/original_13.htm. Acesso em: 24 nov, 2025.

PEREIRA, Alexandre Ramos; SILVA, Caio Júlio; JESUS, Jéssica Jenifer Mendes de; SALGADO, Maria Helena Veloso; SILVA, Lea Paz da. a Integração da Tecnologia em Hospitais: Desafios e Impactos . **Revista do Encontro de Gestão e Tecnologia**, [S. l.], v. 2, n. 5, p. e25092 , 2025. DOI: 10.5281/zenodo.16277012. Disponível em: http://revista.fateczl.edu.br/index.php/engetec_revista/article/view/359. Acesso em: 3 mar. 2026.

Rawls, John. **Uma teoria da justiça**. Tradução de Almiro Pisetta e Lenita M. R. Esteves. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

Sandel, Michael. **Liberalism and the Limits of Justice**. 2. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

Santos, R. S; Takeshita I. M; ARAÚJO, C. M, et al. Percepção dos Pais de Crianças com Câncer sobre o Cuidado Humanizado da Enfermagem. *Revista de Enfermagem do Centro Oeste Mineiro*. 2019;9: e2883. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.19175/recom.v9i0.2883>. Acesso em: 24 nov, 2025.

Sen, Amartya. *Desigualdade reexaminada*. Tradução de Ricardo Doninelli Mendes. Rio de Janeiro: Record, 2001.

Souza, A. R. de. Impactos do sofrimento na história de vida de uma psicóloga: relato da experiência da construção de uma Gestalt-terapeuta. *IGT na Rede*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 31, p. 173–191, 2019. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1807-25262019000200173. Acesso em: 30 nov. 2025.

Tronto, Joan. *Caring Democracy: Markets, Equality and Justice*. New York: NYU Press, 2013.

Vieira, R. F. C., et al (2017). Mães/acompanhantes de crianças com câncer: apreensão da cultura hospitalar. *Escola Anna Nery*, 21(1), e20170019. Disponível em: <https://doi.org/10.5935/1414-8145.20170019>. Acesso em: 24 nov, 2025

Vrijmoet-Wiersma, Christina M. J. et al. Psychological stress and distress in parents of children with cancer: a meta-analysis. *Psycho-Oncology*, v. 17, n. 7, p. 694–706, 2008.

Wakefield, Claire E. et al. Parental adjustment to the completion of their child's cancer treatment. *Pediatric Blood & Cancer*, 2014.

Young, Blain; DIXON-WOODS, Mary; FINDLAY, M.; HENSHALL, Carol. Parenting in a crisis: conceptualising mothers of children with cancer. *Social Science & Medicine*, v. 55, n. 10, p. 1835–1847, 2002.